

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 06 de Julho de 2009 Nº 25110

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.170, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso II do Art. 3º da Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ, passa a vigorar com a redação que segue:

"Art. 3º (...)

(...)

II - os valores advindos dos créditos estabelecidos no regulamento desta lei, outorgados às empresas prestadoras de serviço de comunicação por concessão, permissão ou autorização da Administração Pública;

(...)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.171, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta dispositivos na Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 5º ao Art. 9º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

§ 5º As Empresas que se enquadrem nas exigências do *caput*, serão isentas no primeiro ano da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) e da Taxa de Segurança Pública (TASEG), criadas pela Lei nº 4.547/82 (alterada pela Lei nº 9.067/08), e demais taxas estaduais para fins iniciais de regularização junto aos órgãos competentes relativas às plantas industriais, ficando obrigadas ao recolhimento das taxas nos demais anos, observando os seguintes critérios de reduções:

- I - redução de 90% (noventa por cento) no 2º ano;
- II - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) no 3º ano;
- III - redução de 80% (oitenta por cento) nos demais anos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORA  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADRI TON DOMINGOS SACCHETTI

LEI N° 9.172, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Institui, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia do Cururu e Siriri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Estadual do Cururu e Siriri, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de abril.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188° da Independência e 121° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORA  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADRI TON DOMINGOS SACCHETTI

## DECRETO

DECRETO N° 2.029, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

Art. 1° Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, a realizar-se na capital de Cuiabá, entre os dias 20 a 22 de outubro de 2009, pelas Secretarias de Estado de Saúde, de Meio Ambiente e de Planejamento e Coordenação Geral.

§ 1° O Secretário de Estado de Saúde será o Presidente da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental e os Secretários de Estado de Meio Ambiente e de Planejamento e Coordenação Geral, o 1° e 2° Vice-presidentes, respectivamente.

§ 2° A realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria conjunta dos titulares dos órgãos referidos no caput.

§ 3° A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental contará com etapas preparatórias que se iniciarão a partir do mês de agosto de 2009, após a publicação do seu regimento interno, aprovado pelos Secretários de Estado de Saúde, de Meio Ambiente e de Planejamento e Coordenação Geral, dispoendo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2° A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será "Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!" e o subtema "A saúde ambiental na cidade, no campo, na floresta, no cerrado e no pantanal: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis".

Art. 3° As despesas com a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental correrão à conta de recursos orçamentários das Secretarias de Estado de Saúde, de Meio Ambiente e de Planejamento e Coordenação Geral

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2009, 188° da independência 121° da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe de Casa Civil



AUGUSTINHO MORA  
Secretário de Estado de Saúde



YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO N° 2.030, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Altera o Decreto n° 5.356, de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas gerais para a realização de Concursos Públicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Os arts. 5° e 20 do Decreto n° 5.356, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° A abertura do concurso será formalizada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado, com no mínimo 05 (cinco) dias de divulgação entre o edital e o início do período de inscrições".

"Art. 20 As provas serão realizadas em dia, hora e local pré-fixados, dando ciência aos candidatos através de Edital divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188° da independência 121° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe de Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 221, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei n° 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei n° 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei n° 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.186.717,41, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

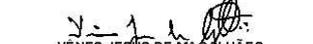
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1533	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	907.000,00
1640	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	332.374,88
1718	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	621.429,53
1726	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	25.913,00
1743	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	50.000,00
1762	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.186.717,41</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1533 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAA DIGITAL - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	907.000,00
PROCESSO : 1640 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	034	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANCA PUBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	37.826,88
06	181	173	1457	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	146.548,00
06	182	092	1913	0600	DESCENTRALIZACAO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIAO METROPOLITANA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	48.000,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	50.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1718 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	303.429,53
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	242	Não	NO	3.574,91
						F	33903900	242	Não	NO	155.425,09
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Sim	NO	159.000,00
PROCESSO : 1726 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	25.913,00
PROCESSO : 1743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1762 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	222	3918	9900	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	250.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.186.717,41</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1533 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	103	Não	NO	907.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>907.000,00</b>
PROCESSO : 1640 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	146.548,00
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	33903700	242	Não	NO	37.826,88
06	182	092	1852	9900	PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	8.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>332.374,88</b>
PROCESSO : 1718 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	1460	9900	IMPLANTACAO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	462.429,53
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	240	Não	NO	3.574,91
						F	33903900	240	Não	NO	155.425,09
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>621.429,53</b>
PROCESSO : 1726 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	25.913,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.913,00</b>
PROCESSO : 1743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	REGULACAO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>
PROCESSO : 1762 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	222	3918	9900	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.597,90
						F	33903000	100	Não	NO	72.802,10
						F	33903600	100	Não	NO	75.600,00
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>250.000,00</b>

ANEXO III

Processo:	1533	Unidade Orçamentária:	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
PAOE:	1464 - IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE) 20,00		
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE) 30,00		
Processo:	1640	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1441 - INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE) 4,00		
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE) 4,00		
Processo:	1640	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)	2,00

Processo:	1640	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1458 - REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANCA PÚBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1640	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1913 - DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE DESCENTRALIZADA(UNIDADE)		0,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DESCENTRALIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1718	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00

Processo:	1718	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1718	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1726	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		2.450,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		2.500,00

Processo:	1743	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1762	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3918 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		700,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		700,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 110.900,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1688	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	110.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.900,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1688		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3825	9900	ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ESTADO	F	44905200	105	Sim	NO	110.900,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>110.900,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

ANEXO III

Processo:	1688	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3825 - ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTOR E TÉCNICO CAPACITADOS(PESSOA)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUTOR E TÉCNICO CAPACITADOS(PESSOA)		1.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 201.870,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

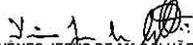
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1723	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	201.870,00
<b>TOTAL</b>		<b>201.870,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1723		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1453	0600	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	NO	201.870,00
TOTAL GERAL:											201.870,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL GERAL:		0,00			

ANEXO III

Processo:	1723	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1453 - MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC	Regional:	0600 - REGIAO VI SUL
Meta Física:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.434.842,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1669	04101 Casa Civil	394.722,00
1698	19301 Departamento Estadual de Trânsito	185.967,96
1769	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.470.000,00
1776	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	23.820,00
1787	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	360.332,20
TOTAL		2.434.842,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1669		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	25.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	27.560,00
						F	33903900	100	Não	NO	235.510,00
						F	33913000	100	Não	NO	102.852,00
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	3.800,00

PROCESSO : 1698	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	30.000,00
06	122	271	3832	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	48.000,00
06	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	107.967,96

PROCESSO : 1769	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	30.000,00
06	122	271	3832	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	48.000,00
06	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	107.967,96

PROCESSO : 1776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1453	0600	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	NO	201.870,00

26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	1.270.000,00

PROCESSO : 1776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	22.500,00
06	244	171	2281	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - ESTADO	F	44909200	240	Não	NO	1.320,00

PROCESSO : 1787	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
-----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	255	4094	9900	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33503900	145	Não	NO	360.332,20

TOTAL GERAL:	2.434.842,16										
--------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1669		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2132	9900	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	14.000,00
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00
04	122	233	4147	9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUVIDORIA DO ESTADO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	13.388,39
						F	33903000	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	8.157,00
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPALIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	180.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	40.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	79.176,61

TOTAL GERAL:	394.722,00										
--------------	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1698	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	30.000,00
06	122	271	1760	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	62.511,36
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	33903000	264	Não	NO	1,60
						F	33903900	264	Não	NO	26.130,00
						F	44905200	264	Não	NO	12.075,00
06	122	271	3832	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	44905200	264	Não	NO	6.000,00
06	451	271	4070	1200	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	264	Não	NO	1.250,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	242	Não	NO	48.000,00

TOTAL GERAL:	185.967,96										
--------------	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1769	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	500.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33713900	131	Não	NO	500.000,00
						F	44905200	131	Não	NO	270.000,00

TOTAL GERAL:	1.470.000,00										
--------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	171	2281	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	23.820,00

TOTAL GERAL:	23.820,00										
--------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1787	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
-----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	255	4094	9900	APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33902000	145	Não	NO	360.332,20
TOTAL GERAL:											360.332,20

ANEXO III

Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2952 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00

Processo:	1698	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1698	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1698	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3832 - IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		400.000,00

Processo:	1769	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0200 - REGIAO II NORTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		375,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		425,00

Processo:	1769	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.411,00

Processo:	1776	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2281 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		8,00

Processo:	1776	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2285 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TÉCNICA-POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00

Processo:	1787	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4094 - APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)		120,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)		120,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 264.384,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

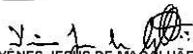
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1660	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	264.384,00
TOTAL		264.384,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1660	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	33403000	269	Não	NO	264.384,00
TOTAL GERAL:											264.384,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1660	Unidade Orçamentária:	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.837/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 033/CJ/09, datado de 25 de junho de 2009, resolve SOBRESTAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato Governamental nº 10.728, de 15 de abril de 2009, que nomeou o Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Justificado Maj PM MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE, conforme justificativas constantes do processo nº 448623/2009-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil



considerando o que dispõe o Processo n.º 131.343/2009, de 27.02.2009

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor ILZA ROSA DE PAULA, Matrícula 111.118, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo n.º 0998 de 10.06.2009, haja vista que o enquadramento do servidor já havia sido efetivado através do Ato Administrativo de n.º 2630, publicada no DO dia 10.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 1.044/SAD, de 08 de junho de 2009, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 518/2009/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo n.º 234.097/SAD, de 06 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.044/SAD/2009, de 08.06.2009.

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Comunicação Social, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração - SAD, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1135/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Estado Educação, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 232.960/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor JOÃO BATISTA BORGES, Matrícula nº 114.715, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 06.04.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Estado Desenvolvimento Rural, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 237.835/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO, Matrícula nº 203.051, enquadrado no Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 07.04.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0650/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 1006/SAD/2009, constante no Processo nº 601.43/SAD, de 29 de janeiro de 2009;

**RESOLVE**

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome
837.160.014	ADELIA DE MENEZES GALVÃO.

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome
822.890.011	BENONI PEREIRA DA SILVA.
822.980.010	EDVALDO MEDEIROS DE AGUIAR.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1138/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 40756/2009/SAD, de 21 de Janeiro de 2009

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo

Anexo Único

Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
97212	Amado Aparecido Rosalen	40	B	01	06.02.06
69874	Antonio Pilar Cardoso Neto	40	B	01	01.02.06
92314	Cássio Antonio Mesacasa	40	B	01	15.12.05
127475	Daniel Marcelo da Silva Lemes	40	B	01	04.01.06
127483	Denilson Nunes Pereira	40	B	01	19.12.05
127824	Denise Martins Garcia Rodrigues	40	B	01	20.02.06
94769	Dione Alves Vieira	40	B	01	14.12.05
46463	Edney Alves Castelhana	40	B	01	17.01.06
127482	Fábia Simone Silva de Almeida	40	B	01	26.12.05
127478	Gabriel Lopes Ramos	40	B	01	16.01.06
127471	Leôncio de Oliveira Miranda	40	B	01	10.01.06
127511	Paulo Gomes Pacheco Junior	40	B	01	03.01.06
125512	Paulo Roberto Furlanetto Amorim	40	B	01	05.01.06
127466	Ricardo Pereira da Silva	40	B	01	09.01.06
116032	Rogério Alves e Silva	40	B	01	10.02.04
127435	Vanio Luis Brandalise	40	B	01	23.01.06

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1141/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 722935/2008/SAD, de 25 de Novembro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ROGÉRIO ALVES E SILVA, Matrícula nº 116032, Cargo de "Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", progressão para a classe "C" devendo produzir efeitos financeiros a partir de 25.11.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de Dezembro de 2008, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº n.º 40756/2009/SAD, de 21 de Janeiro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único  
Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
97212	Amado Aparecido Rosalen	C	06.02.2009
69874	Antonio Pilar Cardoso Neto	C	01.02.2009
92314	Cássio Antonio Mesacasa	C	21.01.2009
127475	Daniel Marcelo da Silva Lemes	C	12.01.2009
127483	Denilson Nunes Pereira	C	22.01.2009
127824	Denise Martins Garcia Rodrigues	C	20.02.2009
94769	Dione Alves Vieira	C	13.01.2009
46463	Edney Alves Castelhana	C	16.02.2009
127482	Fábia Simone Silva de Almeida	C	10.02.2009
127478	Gabriel Lopes Ramos	C	20.02.2009
127471	Leôncio de Oliveira Miranda	C	10.01.2009
127511	Paulo Gomes Pacheco Junior	C	27.01.2009
125512	Paulo Roberto Furlanetto Amorim	C	21.01.2009
127466	Ricardo Pereira da Silva	C	26.02.2009
127435	Vanio Luis Brandalise	C	05.03.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 785.611/2008/SAD, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Profissional de Nível Superior do SUS  
Anexo II - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
109.873.001.9	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS.	30H	A	01	27.02.2003
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE.	30H	A	01	29.11.2004

**Anexo II**  
**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
933.700.016	AMANCIO MORAES DE ALMEIDA.	30H	C	01	24.04.2001
120.299.018	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA.	30H	A	01	10.12.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 785.611/2008/SAD, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

I - Profissional do Nível Superior do SUS - Anexo I  
II - Técnico do SUS - Anexo II  
III - Assistente do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
	109.873.001.9 GLÁUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS.	A
110.028	JOSIANE VALÉRIA BARROS DA CUNHA.	B
945.250.029	LUCIANO SANFELICE.	B
428.570.011	MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA.	B
118.518.001.7	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA.	B
430.24	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT.	B
527.880.019	NICOLAU ÁVILA CRUZ.	B
573.510.016	RITA GATTO CAMPOGARA.	B
900.550.015	SAMIA MORAES BITTENCOURT.	B
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE.	A

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
905.150.015	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO.	A
987.600.010	DIVINA DE ANCHIETA.	A
955.310.016	EDENAR DOURADO DE BARROS.	A
107.334.001.2	MARCONDES MESSIAS DA SILVA.	A
953.230.015	MARIA INES DE OLIVEIRA.	A
955.91	MARILZA JOSÉ DA SILVA.	A
437.200.035	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA.	B
115.507.001.9	MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA.	A

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
113.095.001.5	ALBERTO SILVA DE ANUNCIÇÃO.	A
529.600.021	ALCINÉIA OLIVEIRA DE SOUZA.	C
905.430.018	BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA.	A
954.410.017	CELITA MARTINS DA CRUZ.	A
115.396.001.7	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS.	A
111.779.001.8	CLAUDIO ALVES SOBRINHO.	C
363.840.028	CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS.	B
117.061.001.0	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO.	A
118.350	EUZÉBIO GAMES DA CUNHA.	A
107.765.002.4	FÁTIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO.	C
954.570.014	INÁCIO FÉLIX DE BARROS.	A
111.782.001.4	ISABELLE RODRIGUES.	A
905.410.017	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE.	B
416.930.026	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA.	A
115.485.001.0	MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS.	A
111.316.001.0	ROSEMEIRE DA SILVA.	C
114.542.001.7	VENÂNCIA ALIENDRE PONCIANO.	A
117.028.001.0	WESLEY AMORIM MIRANDA.	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1117/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 785.611/2008/SAD, de 17 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
109.560.002.5	ALINE DIAS DE MOURA.	B	04.12.2008
123.379.001.0	CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA.	C	18.03.2009
103.017.002.6	JAIR DE SOUZA MOREIRA.	C	17.03.2009
110.028	JOSIANE VALÉRIA BARROS DA CUNHA.	C	05.09.2008
106.271.001.8	MARA ANDRÉIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA.	C	27.03.2009

534.310.109	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALBUQUERQUE.	C	13.03.2009
428.570.011	MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA.	C	24.03.2009
892.71	MARIA EMILIA JANELLA ALVES.	C	24.10.2008
118.518.001.7	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA.	C	12.03.2009
430.24	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT.	C	04.03.2009
705.930.033	NEIDE VERA PRADO DA SILVA.	B	30.03.2009
527.880.019	NICOLAU ÁVILA CRUZ.	C	18.02.2009
104.719.001.7	RITA MEURER VICTOR.	C	25.03.2009
573.510.016	RITA GATTO CAMPOGARA.	C	13.03.2009
939.910.020	ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO.	C	22.05.2009
626.910.048	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS.	B	08.01.2009
626.910.021	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS.	C	05.12.2008
900.550.015	SAMIA MORAES BITTENCOURT.	C	13.03.2009

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
905.150.015	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO.	B	02.12.2008
955.310.016	EDENAR DOURADO DE BARROS.	B	20.02.2009
107.334.001.2	MARCONDES MESSIAS DA SILVA.	B	03.02.2009
953.230.015	MARIA INES DE OLIVEIRA.	B	23.12.2008
955.91	MARILZA JOSÉ DA SILVA.	B	01.07.2008
437.200.035	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA.	C	27.01.2009
115.507.001.9	MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA.	B	17.03.2009
127.485.001.8	SILVERLI MARCIA FERREIRA.	B	22.12.2008

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
113.095.001.5	ALBERTO SILVA DE ANUNCIÇÃO.	B	10.02.2009
529.600.021	ALCINÉIA OLIVEIRA DE SOUZA.	D	26.04.2009
952.700.018	ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA.	C	18.02.2009
961.770.015	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES.	C	16.02.2009
554.800.039	ANDRE LUIZ PRUDENCIA BORGES.	D	17.03.2009
905.430.018	BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA.	B	07.01.2009
954.410.017	CELITA MARTINS DA CRUZ.	B	10.02.2009
115.396.001.7	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS.	B	06.03.2009
111.779.001.8	CLAUDIO ALVES SOBRINHO.	D	15.01.2009
363.840.028	CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS.	C	19.11.2008
113.065.001.1	DANIELA CORREA DA COSTA.	D	23.03.2009
954.640.012	DIVARCY ROSA DA SILVA.	C	13.02.2009
416.260.012	DULCENEIA NOGUEIRA BERLANGA.	C	27.03.2009
906.670.020	ELIANA FERNANDES DA SILVA.	C	16.03.2009
970.640.013	ELIETE BISPO DA SILVA DE LIMA.	C	16.03.2009
944.370.012	ELIZABETE MARIA DA SILVA.	C	10.03.2009
112.139.001.0	EROMILDO DUTRA PEREIRA.	D	12.03.2009
117.061.001.0	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO.	B	06.03.2009
118.350	EUZÉBIO GAMES DA CUNHA.	B	10.03.2009
395.830.028	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI.	C	09.03.2009
107.765.002.4	FÁTIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO.	D	13.03.2009
111.355.001.2	FRANCISCO CELSO GRANJEIRO.	D	30.01.2009
954.570.014	INÁCIO FÉLIX DE BARROS.	B	17.03.2009
111.782.001.4	ISABELLE RODRIGUES.	B	13.03.2009
110.999.001.1	JENNEFER SANFORD.	D	13.03.2009
966.670.019	JOSIMAR LOURENÇO.	C	18.03.2009
878.380.027	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA.	D	30.03.2009
905.410.017	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE.	C	26.01.2009
944.010.016	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA.	C	10.03.2009
953.340.015	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA FARIAS.	C	20.02.2009
416.930.026	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA.	B	07.01.2009
115.485.001.0	MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS.	B	06.03.2009
953.540.014	MARLY RODRIGUES DE ABREU.	C	07.01.2009
931.590.019	MELISSA DE FATIMA CZARNOBY.	C	11.03.2009
106.601.001.0	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA.	C	30.03.2009
111.316.001.0	ROSEMEIRE DA SILVA.	D	26.03.2009
934.220.018	RUTE EIDAM NOGUEIRA.	C	24.03.2009
910.970.017	RUTH DA SILVA.	C	27.02.2009
944.260.012	VANESSA CRUZ RAMOS.	C	21.03.2009
114.542.001.7	VENÂNCIA ALIENDRE PONCIANO.	B	24.03.2009
117.028.001.0	WESLEY AMORIM MIRANDA.	C	24.03.2009

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2009 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2009/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 020/2009/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de junho de 2009, torna pública a inclusão dos valores iniciais referente ao lance inicial dos bens que serão leiloados, constantes do anexo único do Edital de Leilão nº 002/2009/SAD/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de junho de 2009, conforme especificado no Edital de Abertura, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1.1-Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

- a) os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;
- b) o leiloeiro;
- c) os servidores lotados na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;
- d) os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas
- e) os arrematantes que não efetuaram o pagamento nos leilões anteriores.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESPISAD		
LOTE	CARACTERÍSTICA	VALOR INICIAL
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 03 IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS, 70 IMPRESSORAS LAZER, PEÇAS PERIFÉRICAS DE INFORMÁTICA EM GERAL, 02 MÁQUINAS DE XEROX	1.500,00
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 275 CPU'S DIVERSAS MARCAS.	1.000,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 605 TECLADOS, 165 ESTABILIZADORES/NOBREACK, 12 SCANNERS, 01 CONVERSOR DE ENERGIA	500,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 37 IMPRESSORAS MATRICIAIS, 50 IMPRESSORAS JATO DE TINTA.	500,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 410 MONITORES, 08 TERMINAIS IBM.	800,00
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 23 MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, 08 APARELHOS DE FAX, 03 VIDEOS CASSETE, 09 RETROPROJETORES, 15 TERMINAIS BOX, 20 ADAPTADORES SHC, 01 FRAGMENTADORA DE PAPEL, 26 CALCULADORA ELÉTRICA, 03 VENTILADOR DE TETO, 08 NOTBOOKS, 01 FILMADORA, 01 MÁQUINA FOTOGRÁFICA, 01 GRAVADOR DE BOLSO.	1.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESPISAD									
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
7	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001	JZG0456	9C2JC30301R004903	760361770	VEÍCULO	734,43	1.500,00
8	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001	JZG0576	9C2JC30301R004833	760368813	VEÍCULO	423,79	1.700,00
9	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2003/04	JZQ4211	93XJNK3404C333566	819919055	VEÍCULO	1.509,75	10.000,00
10	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/02	JZH3483	9BWC0A05X02P021706	770814883	VEÍCULO	413,01	4.500,00
11	IMP/FORD ESCORT	BRANCA	1997/98	JYX1838	8AFZZZFFVJ072015	689806418	VEÍCULO	2.353,96	3.000,00
12	FIAT/PALIO 1.0	BRANCA	1999/2000	JZC3101	9BD178276Y2075146	730239810	VEÍCULO	973,96	4.000,00
13	*** VW/GOL 16V POWER 4 P	BRANCA	2001/02	JZH3503	9BWC0A05X02P021317	770815421	VEÍCULO	438,84	4.000,00
14	*** VW/GOL 16V PLUS 4 P	BRANCA	2001/02	JZH3493	9BWC0A05X02003827	770814875	VEÍCULO	936,50	3.500,00
15	VW/SANTANA 2.0						SUCATA	364,91	3.000,00
16	IMP/GM D-20 2 P	CINZA	1995/96	JYM3221	8AG244NATS111316	664543740	VEÍCULO	675,55	15.000,00
17	BESTA KIA AB	BRANCA	1996	JYN1475	KNFTPB152T6341649	675500311	VEÍCULO	1.826,65	4.000,00
18	BESTA KIA H2P GS	BRANCA	2000/01	JZB4374	KNHTR731217020760	755751108	VEÍCULO	774,88	4.000,00
19	I/M.BENZ 312D						SUCATA	305,05	4.500,00
20	IMP/FORD RANGER	BRANCA	1999/00	JYZ6183	8AFER13D0YJ133324	732520770	VEÍCULO	645,41	10.000,00
21	** FORD/11000	BRANCA	1997	JYW3065	9BFNXXLMHDB56545	125671113	VEÍCULO	308,05	10.000,00
22	VW/GOL 1.0	PRATA	2000/01	JYW4545	9BWC0A05Y71P002853	746406916	VEÍCULO	362,13	5.000,00
23	VW/GOL 16V	BRANCA	2000/01	JZH0989	9BWC0A05X01T005740	743190688	VEÍCULO	375,02	4.500,00
24	VW/GOL 16V	PRATA	2002	JZM9853	9BWC0A05X42T093144	793495423	VEÍCULO	270,36	4.700,00
25	I/M.BENZ MB	BRANCA	1995/96	JYX7398	VSA631374S3205445	704556596	VEÍCULO	327,57	10.000,00
26	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2004	KAE6438	93XJNK3404C436033	833650696	VEÍCULO	789,46	10.000,00
27	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2004	KAE6628	93XJNK3404C435917	833653270	VEÍCULO	789,46	10.000,00
28	TOYOTA/ BANDEIRANTES						SUCATA	188,19	7.000,00
29	* TOYOTA/ BANDEIRANTES	BRANCA	1991/92	JZX5127	9BR0J0060M1018120	126411239	VEÍCULO	180,76	1.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2009 FESP/SEJUSP									
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
30	L-200 4X4 GL MMC						SUCATA	188,19	4.000,00
31	*** GM BLAZER	BRANCA	1997/98	JZJ9748	9BG11ASWVC917718	741788349	VEÍCULO	710,73	6.500,00
32	GM BLAZER						SUCATA	515,96	1.500,00
33	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZK5127	9BG116AS0YC413567	763158747	VEÍCULO	815,83	8.000,00
34	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2004/05	KAG3993	9BGSN19N05B144049	877989451	VEÍCULO	464,63	7.000,00
35	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP6831	9BGSB19N04B123529	819531243	VEÍCULO	452,65	6.000,00
36	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2005	KAB5572	9BGSN19N05B195879	876689551	VEÍCULO	479,95	7.000,00
37	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA	324,42	1.500,00
38	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5208	9BD17309834093002	810343673	VEÍCULO	788,90	5.000,00
39	L-200 4X4 GL MMC						SUCATA	188,19	1.000,00
40	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6328	9BD17309834092996	810360578	VEÍCULO	788,90	5.000,00
41	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	JZS8009	9BD17309834094492	811458814	VEÍCULO	916,59	5.000,00
42	GM CORSA WIND	BRANCA	2001	JZL8882	9BGSN19N05B1C208882	757869254	VEÍCULO	670,53	4.000,00
43	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ7105	9BGSN19N05B1C131120	780868935	VEÍCULO	925,91	4.100,00
44	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	JZS7479	9BD17309834092960	811446611	VEÍCULO	648,49	5.000,00
45	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6228	9BD17309834093010	810266709	VEÍCULO	1.044,28	4.000,00
46	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA	324,42	2.000,00
47	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA	164,01	1.500,00
48	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP2941	9BD17309944096180	816500428	VEÍCULO	1.252,97	4.000,00
49	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2005/06	KAI0704	9BD17309C64160255	869639307	VEÍCULO	792,13	5.000,00

50	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6258	9BD17309834092914	810359855	VEÍCULO	788,90	4.000,00
51	GM CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP6851	9BGSB19N04B123557	819531774	VEÍCULO	452,65	6.000,00
52	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5478	9BD17309834093092	810348993	VEÍCULO	648,47	4.000,00
53	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5828	9BD17309834093095	810356295	VEÍCULO	648,47	5.000,00
54	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA	324,42	1.500,00
55	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6658	9BD17309834092942	810264374	VEÍCULO	840,01	4.000,00
56	* FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5158	9BD17309834093104	810343207	VEÍCULO	788,88	4.000,00
57	* GM CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ6145	9BGSN19N05B1C1053	780826426	VEÍCULO	657,81	4.000,00

\* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI

\*\* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REGRAVAÇÃO DE MOTOR

\*\*\* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE TROCA DE Nº DE MOTOR

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2009.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

Membro da Comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa Sul América Prestadora de Serviços LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Dos serviços a serem contratados e Cláusula Sexta – Do Preço do contrato 003/2008/MTS.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Segunda do Contrato 003/2008 passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M2 POR SERVENTE DE LIMPEZA (INC N.º 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. METRO QUADRADO.	M²	1.164,00	R\$ 2,07	R\$ 2.409,48

A Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2008 passa a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço total de R\$ 28.913,76 (Vinte e oito mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos) consistindo no valor mensal de R\$ 2.409,48 (Dois mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)."

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II e artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 24 de junho de 2009.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente

CONTRATANTE

RITA TEREZINHA KUHIN

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa Sul América Prestadora de Serviços LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, contados de 01 de julho de 2009 até 31 de julho de 2009.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II e artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 26 de junho de 2009.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente

CONTRATANTE

RITA TEREZINHA KUHIN

Representante Legal

CONTRATADO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 025/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1 – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Proc. nº 207403/2009 – MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, RG 332896 SSP/MT CPF 910.331.101-59, Da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 373/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, averbem-se:

l. 03 (três)anos,01(um)mês e 27(vinte e sete)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130,inciso I, da Lei Complementar nº.04, de 15.10.1990:

a) 10(dez)messes e 08(oito)dias, período de 24.10.1972 a 01.09.1973, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguazu, na função de Professora;

b) 02(dois)anos,03(três)meses e 19(dezenove)dias,período de 02.05.1982 a 31.12.1982, 01.03.1983 e 02.04.1984 a 20.01.1985,,de serviços prestados à prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de professora;

Obs: Os períodos averbados serão averbados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério. Foram omitidos os períodos de 21.01.1985 a 31.01.1985 e 01.10.1993 a 11.11.1994, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.Republica-se por ter publicado erroneamente.

02) Proc. nº 747869/2008 – OSNIR TAVARES DA COSTA, RG 0937241545 SSP/MS CPF 532.096.721-72, Da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ.

De acordo com a Informação n. 405/AUJ/SAD/2009, fls. 07/08, averbem-se:

08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, períodos de: 18.01 a 05.12.1993, 17.02 a 18.03.1994, 01.08 a 17.11.1994 e 30.01.1995 a 27.02.2002, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste/13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Brigada de Barão de Melgaço), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

03) Proc. nº 465693/2008 – ANA CAMPOS PEDROSA, RG 0667541-7 SSP/MT CPF 809.510.901-00, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 456/AUJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, averbem-se:

I. 01(um) ano, 02(dois) meses e 03(três) dias, períodos de 01/03/1988 a 28/04/1988 e 27/07/1988 a 01/08/1989, de serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

04) Proc. nº 416992/2008 – ROBSON MARTINS DE CARVALHO, RG 0452714-3 SSP/MT CPF 378.582381.-91, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 423/AUJ/SAD/2009, fls. 11/12, averbem-se:

18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

a)15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 25.07.1983 a 28.05.1999, de serviço prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

b)24 (vinte e quatro) dias, período de 01.06 a 24.06.2000, prestado a A DOS C de M de C do Estado de Mato Grosso;

c)05 (cinco) meses, período de 26.06 a 25.11.2000, de serviço prestado a Bigolin Materiais para Construção Ltda;

d)05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 26.11.2000 a 18.05.2001, prestado a Gelre Trabalho Temporário SA;

e)02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 21.05 a 17.08.2001, prestado a Ponte Telecom Ltda;

f)02 (dois) meses e 13 (treze) dias, período de 01.12.2001 a 13.02.2002, de serviço prestado a S e G Engenharia e Comércio Ltda;

g)06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 13.11.2002 a 09.06.2003, prestado a Qualibras Eletrônica Ltda e,

h)05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.07 a 15.12.2003, de serviço prestado a Docatel Telecomunicações Ltda – ME.

05) Proc. nº 728307/2008 – CARMINDA FERREIRA DE SOUZA, RG 0452714-3 SSP/MT CPF 378.582381.-91, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 415/AUJ/SAD/2009, fls. 12/13, averbem-se:

a)01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, período de 19.05.1980 a 15.07.1981, de serviço prestado a Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

04(quatro) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

a) 09(nove) meses e 11 (onze) dias, período 08.08.1979 a 18.05.1980, de serviço prestado a Peralta Comércio e Indústria Ltda;

b) 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, período de 21.09 a 10.12.1981, prestado a Super Mercados Pão de Açúcar;

c) 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 27.08.1985 a 19.08.1987, de serviço prestado a Bolívar Freire Pufal e,

d) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 01.08.1991 a 09.11.1992, prestado a Luis Márcio Lana Marques.

06) Proc. nº 623397/2008 – LUIZ DA SILVA VALERIANO, RG 0100226-0 SSP/MT CPF 284.0593191-04, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 364/AUJ/SAD/2009, fls. 14/15, averbem-se:

I. 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 16.01 a 30.12.1977, de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

II. 01 (um) ano e 21 (vinte e um) dias, período de 02.02.1987 a 22.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

III. 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

a)01 (um) ano, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.04.1974 a 19.12.1975, de serviço prestado a Comercial Gentil Moreira S/A;

b)03 (três) meses e 11 (onze) dias, período de 20.11.1978 a 28.02.1979, prestado a João Batista Ferreira Borges;

c)03 (três) anos e 10 (dez) meses, períodos de: 01.01.1980 a 31.05.1982 e 01.08.1982 a 31.08.1983 e 01.04 a 31.07.1985, de serviço prestado a E S Bertinetti e Cia. Ltda;

d)11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.11.1983 a 28.10.1984, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;

e)04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, períodos de: 01.09.1985 a 01.01.1987 e 18.09.1989 a 20.09.1992, prestado ao Hospital Geral de Alta Floresta Ltda;

f)05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 04.04 a 13.09.1988, prestado a Rondocar Comércio e Importação de Veículos Ltda;

g)03 (três) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.11.1997 a 20.05.2001, prestado a C. Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense. Obs: Foi omitido o dia 21.09.1992, prestado ao Hospital Geral de Alta Floresta Ltda, bem como o período de 21.05 a 02.07.2001, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Proc. nº 382245/2008 – NÉLIO DE SOUZA PRADO, RG 000522909 SSP/PR CPF 420.423.802-53, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 441/AUJ/SAD/2009, fls. 10/11, averbem-se, 09 (nove) meses, período de 01.04 a 31.12.1993, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Monte Negro, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Com relação aos demais períodos prestados à iniciativa privada, nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar n. 04/1990, só serão averbados depois de decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, devendo o requerente aguardar até o mês de outubro do corrente ano, quando preenche os requisitos e solicitar a averbação.

08) Proc. nº 713358/2008 – MARIA BENEDITA PEREIRA, RG 418.341 SSP/MT CPF 349.628.679-20, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 439/AUJ/SAD/2009, fls. 14/15, apenso, averbem-se:

a) 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, período de 02.05.1986 a 01.12.1990, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04 de 15.10.1990;

b) 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

\*01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 01.11 a 06.12.1979, prestado a Escapamentos Escapadock Ltda;

\*03 (três) anos e 19 (dezenove) dias, período de 26.05.1982 a 14.06.1985, de serviço prestado a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá;

\*10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, período de 15.06.1985 a 01.05.1986, prestado ao Centro de Oncologia e Radioterapia S/C Ltda e,

\*11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, período de 03.06.1992 a 16.03.2004, de serviço prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia.

Obs: Períodos omitidos: 01.08.1983 a 14.06.1985, 01.07.1985 a 01.05.1986, por estarem concomitantes entre si e 17.03 a 10.04.2004, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Proc. nº 769104/2008 – JOSÉLIA CORDEIRO DA SILVA, RG 2.098.776-6 SSP/PR CPF 552.894.529-15, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 455/AUJ/SAD/2009, fls. 19 e 20, averbem-se:

I.11(onze) anos, 02(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990:

a) 07(sete) anos, 11(onze) meses e 19(dezenove) dias, período de 08/03/1984 a 24/02/1992, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba;

b) 03(três) anos, 03(três) meses e 06(seis) dias, períodos de 15/07/1993 a 31/12/1993 e 03/01/1994 a 21/10/1996, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campo Verde.OBS: Omitidos os períodos de 22/10/1996 a 30/12/1996, 01/02/2001 a 16/08/2004 e 03/01/2005 a 01/04/2005, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) Proc. nº 724732/2008 – SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA, RG 342051 SSP/GO CPF 125.581.411-04, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 457/AUJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, averbem-se:

I. 02(dois) anos, 09(nove) meses e 07(sete) dias, período de 01/04/1976 a 03/01/1979, de serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

11) Proc. nº 748607/2008 – CARLOS NORBERTO CADÓ, RG 271.149 SSP/MT CPF 271.184.010-72, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 416/AUJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, averbem-se:

I. 01(um) ano e 01(um) mês, período de 15/01/1972 a 15/02/1973, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

II. 09(nove) anos, 06(seis) meses e 25(vinte e cinco) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a)01(um) ano, 02(dois) meses e 07 (sete) dias, período de: 12/08/1976 a 18/10/1977, de serviços prestados à DIMED Distribuidora de Medicamentos Ltda;

b)07(sete) anos, 03(três) e 18(dezoito) dias, períodos de 01/12/1978 a 31/03/1981 e 16/04/1981 a 03/04/1986, de serviços prestados à Coop Agrícola Mista de Diamantino Ltda;

c)01(um) ano e 01(um) mês, período de 01/02/1988 a 28/02/1989, de serviços prestados à iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

12) Proc. nº 2490/2005 – NORMA FIRMIANO RODRIGUES, RG 3867656-3 SSP/PR CPF 093.784.618-08, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 447/AUJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, averbem-se:

I.06(seis) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias, períodos de 16/07/1990 a 31/12/1990, 08/04/1991 a 31/12/1991, 01/02/1995 a 31/12/1997 e 01/01/1999 a 22/02/2001, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Paranavaí, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

II. 01(um) ano e 07(sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 20(vinte) dias, período de 25/09/1985 a 14/10/1985 de serviços prestados à Eldorado S/A;

b) 11(onze) meses e 17(dezesete) dias, período de 01/04/2002 a 17/03/2003, de serviços prestados à Carnê.OBS: Foi omitido o período de 18/03/2003 a 30/11/2003, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

13) Proc. nº 578780/2007 – JOACY MARQUES DIAS, RG 108229-9 SSP/MT CPF 171.903.551-20, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 458/AUJ/SAD/2009, fls. 27 e 28, averbem-se:

I.21(vinte e um) anos, 11(onze) meses e 07(sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

a)07(sete) anos e 05(cinco) meses, período de: 01/01/1979 a 31/05/1986, de serviços prestados ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso;

b)14(quatorze) anos e 23(vinte e três) dias, período de 02/06/1986 a 24/06/2000, de serviços prestados à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

c)05(cinco) meses e 14(quatorze) dias, período de 01/03/2001 a 14/08/2001, de serviços prestados à Rosh Administradora de Serviços e Informática Ltda.

14) Proc. nº 755647/2008 – DIRLENE MIGUELINA REZENDE, RG 0022747-1 SSP/MT CPF 112.324.711-00, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação n. 451/AUJ/SAD/2009, fls. 15/16, averbem-se, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, período de 02.01.1976 a 21.04.1980, de serviços prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs: Foram omitidos os períodos de 28.11.1975 a 01.01.1976, 01.09 a 29.11.1991 e 02.01.2003 a 31.01.2007, pois os mesmos estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

15) Proc. nº 0.276.290 – 0/2000 – ELAINE TEREZINHA WELTER, RG 2.239.903 SSP/PR CPF 370.449.319-87, Da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação n. 430/AUJ/SAD/2009, fls. 12/13 (Processo n. 0.276.290-0/2000 – SAD), apenso, averbem-se, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.03 a 20.12.1977, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, exercido na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04 de 15.10.1990.Obs: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor.

16) Proc. nº 324715/2009 – EDINA PEREIRA DA CRUZ, RG 338.033 SSP/MT CPF 204.567.191-72, Da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 453/AUJ/SAD/2009, fls. 10 e 11, averbem-se:

I. 06(seis) meses e 19(dezenove) dias, período de 10/08/1980 a 28/02/1981, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poxoreiro, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

OBS: Foram omitidos os períodos de: 01 a 31/03/1981 e 06/08/2001 a 09/03/2006, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

17) Proc. nº 515042/2008 – ALVARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS, RG 3.916.533-3 SSP/PR CPF 605.803.809. – 04. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 421/AUJ/SAD/2009, fls. 12 e 13, averbem-se:

I. 05(cinco) anos, 01(um) mês e 06(seis) dias, períodos de 15/04/1983 a 01/06/1983 e 01/03/1984 a 19/02/1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santo Inácio, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

OBS: Foram omitidos os períodos de 20 a 24/02/1989, 01/09 a 30/11/2003 e 01 a 31/07/2004, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

18) Proc. nº 521803/2008 – SÔNIA FERREIRA SANTIAGO, RG 1501640-4 SSP/MT CPF 090.310.478 – . Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 406/AUJ/SAD/2009, fls. 06 e 07, averbem-se:

I.12(doze) anos, 08(oito) meses e 10(dez) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 12(doze) anos, 02(dois) meses e 26(vinte e seis) dias, período de 16/10/1986 a 11/01/1999, de serviços prestados ao Banco Bradesco S/A.

b) 05(cinco) meses e 14(quatorze) dias, período de 02/05/1986 a 15/10/1986 de serviços prestados ao Supermercado Menegon Ltda – Epp

19) Proc. nº 718152/2008 – EDÉRCIO DE SOUZA MELÃO, RG 4958065 SSP/SP CPF 513.215.138 87. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 414/AUJ/SAD/2009, fls. 25 e 24, averbem-se:

14(quatorze) anos e 10(dez) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a)01(um) ano, 05(cinco) meses e 02(dois) dias, período de: 15/01/1969 a 16/06/1970, de serviços prestados à S. A de Tecidos Votex, na função de balconista;  
 b)02(dois) anos e 08(oito) meses, período de 01/07/1971 a 28/02/1974, de serviços prestados à Transtecnica Eng e Comércio Ltda, na função de Almoxeiro;  
 c)06(seis) meses e 02(dois) dias, período de 01/03/1974 a 02/09/1974, de serviços prestados à Rio Preto Motores S/A Indústria e Comércio, na função de Escritório;  
 d)06(seis) meses e 24(vinte e quatro) dias, período de 03/09/1974 a 26/03/1975, de serviços prestados à Técnico Comercial Injedisel Ltda, na função de Escriturário;  
 e)07(sete) meses, período de 01/04/1975 a 31/10/1975, de serviços prestados à Comper e Cia Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;  
 f)06(seis) meses, 02(dois) meses e 07(sete) dias, período de 05/11/1975 a 11/01/1982, de serviços prestados à Climax Indústria e Comércio AS, na função de Auxiliar de Planejamento;  
 g)06(seis) meses e 24(vinte e quatro) dias, período de 08/02/1982 a 31/08/1982, de serviços prestados à Montana Comércio e Representações Ltda, na função de Gerente Financeiro;  
 h)01(um) ano, 06(seis) meses e 11(once) dias, período de 21/07/1997 a 31/01/1999, de serviços à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.  
 OBS: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.  
 Foram omitidos os períodos de 20/04/1995 a 30/09/1995 e 01/07/1997 a 20/07/1997; e 01/07/2000 a 31/08/2000, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

20) Proc. nº 533728/2008 – IOLANDA DE OLIVEIRA LOPES, RG 295807 SSP/MT CPF 229.963.782887 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 397/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, averbem-se:  
 I. 01(um) ano, 11(once) meses e 28(vinte e oito) dias, período de 15/02/1982 a 12/02/1984, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.  
 OBS: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.  
 Foi omitido o período de 13/02/1984 a 19/11/1990, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

21) Proc. nº 339042/2008 – MARIA JOSÉ PORANGABA DE OLIVEIRA, RG 1242683-0 SSP/MT CPF 327.999.851-49 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 448/UAJ/SAD/2009, fls. 26/27, opinamos pelo deferimento do pedido, no sentido de que sejam averbados a favor da servidora MARIA JOSÉ PORANGABA OLIVEIRA, RG n. 1242683-0/SSP-MT, CPF. 327.999.851-49, Matrícula Funcional n. 345360010, Professora, Classe "A", Nível "7", lotado na Secretária de Estado de Educação/ Escola Estadual "Padre José de Anchieta", Município de Lambari D' Oeste/MT, os períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.  
 a) 01 (um) ano e 08 (oito) meses, períodos de: 01.03 a 31.12.1973 e 01.03 a 31.12.1974, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres, exercido na função de Professora e,  
 b) 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses, períodos de: 01.10 a 31.12.1982, 01.02 a 31.07.1983, 01.08.1984 a 19.02.1989 e 01 a 11.02.1990, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Branco, na função de Professora.  
 OBS: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor. Foram omitidos os períodos de: 20.02.1989 a 31.01.1990 e 12.02.1990 a 31.03.1992, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

22) Proc. nº 88776/2009 – MARIA ELCE DA SILVA, RG 177.425 SSP/MT CPF 172.970.361-53 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 459/UAJ/SAD/2009, fls. 11 e 12, averbem-se:  
 03(três) anos, 11(once) meses e 03 (três) dias, período de 08/03/1979 a 10/02/1983, de serviços prestados à Empresa de Transportes Andorinha S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986.

23) Proc. nº 233334/2009 – MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BONAFÉ, RG 10215165 SSP/PI CPF 978.309.098-49 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 432/UAJ/SAD/2009, fls. 07/08, averbem-se, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, períodos de: 06.03 a 30.09.1979, 13.03 a 24.09.1980, 20.03 a 02.07.1982, 27 a 30.07.1982, 02.05 a 29.09.1983, bem como os dias 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10.08.1982, de serviço prestado a Secretária de Estado de Educação do Estado de São Paulo, exercido na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.  
 OBS: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor.

24) Proc. nº 357894/2009 – VERA LÚCIA MOARES DE DEUS, RG 586.315 SSP/MT CPF 317.875.171- 87 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 456/UAJ/SAD/2009, fls. 13/14, averbem-se, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, períodos de: 01.03 a 28.04.1988 e 27.07.1988 a 01.08.1989, de serviços prestado a Secretária de Estado de Educação do Estado de Goiás, exercido na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.  
 OBS: Foi omitido o período de 29.04 a 26.07.1988, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

25) Proc. nº 245476/2008 – BENÍCIO LEAL DE SOUZA, RG 1420710-9 SSP/MT CPF 109.236.081-68 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 431/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, averbem-se:  
 01(um) ano, 08(oito) meses e 22(vinte e dois) dias, período de 21/09/1960 a 09/06/1962, de serviços prestados ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

26) Proc. nº 381270/2008/223045/2008 – JOSÉ COUTINHO DE LIMA, RG 26095 SSP/MT CPF 542.888.198-49 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação nº 454/UAJ/SAD/2009, fls 07, retificar, em parte, da Portaria nº 044/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 30/05/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de José Coutinho de Lima, CPF nº 542.888.198-49, assim procedendo:  
 Onde se lê: Averbem-se:  
 ? 01(um) ano e 07(sete) dias, período de 01/07/1973 a 31/01/1975, de serviços prestados ao Cartório de Notas e Protesto da Comarca Ed Apiai – SP , para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986.  
 Leia-se: Averbem-se:  
 01(um) ano e 07(sete) meses, período de 01/07/1973 a 31/01/1975, de serviços prestados ao Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Apiai – SP , para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986.  
 OBS: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

27) Proc. nº 358664/2008 – SÍLVIA MARIA GAMA COSTA, RG 806.696 SSP/MT CPF 469.143.071-72 Secretária de Estado de Educação - SEDUC.  
 De acordo com a Informação n. 445/AUJ/SAD/2009, fls. 08/09, averbem-se, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 16.03.1987 a 31.07.1991, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.  
 OBS: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez não constar a função exercida.

28) Proc. nº 546956/2008 – ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA, RG 1949025-9 SSP/MT CPF 367.105.471-91 Secretária de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia - SICME.  
 De acordo com a Informação nº 393/UAJ/SAD/2009, fls. 43 e 44, averbem-se:  
 I. 10(dez) anos, 09(nove) e 12(dozes) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a)03(três) anos, 02(dois) meses e 17(dezessete) dias, período de: 01/09/1984 a 17/11/1987, de serviços prestados à Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas;  
 b)01(um) ano, 04(quatro) meses e 18(dezoito) dias, período de 04/12/1987 a 21/04/1989, de serviços prestados à BBC Adm e Participações S/A – Em Liquidação Ordinária;  
 c)03(três) anos, 01(um) mês e 07(sete) dias, período de 22/04/1989 a 28/05/1992, de serviços prestados ao Banco Itaú Holding Financeira S/A;  
 d)01(um) ano, 01(um) mês e 26(vinte e seis) dias, período de 01/08/1994 a 26/09/1995, de serviços prestados à Centro Oeste Assistência Médica.  
 OBS: Foram omitidos os seguintes períodos: - o dia 21/04/1989, está concomitante com o tempo de serviço prestado à BBC Adm e Participações S/A – Em Liquidação Ordinária.  
 27/09/1995 a 29/02/1996, 05/05/2000 a 31/10/2000 e 02/05/2001 a 30/10/2003, estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

29) Proc. nº 63898/2009 – IVANETE PARZIANELLO CARVALHO, RG 178152 SSP/MT CPF 858.651.681-34 Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso - UNEMAT.  
 De acordo com a Informação n. 442/AUJ/SAD/2009, fls. 17/18, averbem-se, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, período de 01.09.1994 a 07.04.1995, de serviço prestado à Associação Tangaraense de Ensino e Cultura – ATEC, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.  
 Obs: Foram omitidos os períodos de 01.02.1993 a 18.07.1994, 01.03 a 31.08.1994, 08.04.1995 a 02.01.1998 e 02.01.1999 a 30.03.2001, pois os mesmos estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.  
 A servidora, no período acima a ser averbado se encontrava de licença para trato de interesse particular.

30) Proc. nº 605831/2008 – WALDIR LOPES TEIXEIRA JÚNIOR, RG 490651 SSP/MT CPF 384.304.791-04 Secretária de Estado Justiça e Segurança Publica - SEJUSP.  
 De acordo com a Informação n. 449/AUJ/SAD/2009, fls. 23/24, averbem-se, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:  
 a) 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de 16.03 a 20.11.1987, de serviço prestado a Nelise F. Prado e Cia Ltda;  
 b) 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias, período de 01.12.1987 a 14.03.1992, prestado à Fundação Assistencial dos servidores do Ministério da Fazenda e,  
 c) 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, período de 10.10.1994 a 26.05.1995, de serviço prestado a S M Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda.  
 Obs: Foi omitido o período de 08.02.1988 a 27.01.1989, prestado ao Ministério da Defesa, uma vez se encontrar concomitante com o tempo de serviço exercido junto à Fundação Assistencial dos servidores do Ministério da Fazenda.

31) Proc. nº 762293/2008 – ALESSANDRO DE OLIVEIRA, RG 1063379349 SSP/RS CPF 745.858.350-91, da Polícia Judiciária Civil - P.J.C.  
 De acordo com a Informação nº 402/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, averbem-se:  
 I. 01(um) ano, período de 01/03/1993 a 28/02/1994, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.  
 04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 11(once) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:  
 a)03(três) meses e 05(cinco) dias, período de: 01/04/1995 a 05/07/1995, de serviços prestados à Distribuidora de Frutas e Verduras Aucapel Ltda;  
 b)02(dois) meses, período de 01/11/1995 a 30/12/1995, de serviços prestados à Comercial Marekis de Ferragens Ltda;  
 c)01(um) ano e 22(vinte e dois) dias, período de 10/10/1996 a 01/11/1997, de serviços prestados à Martilucas Móveis e Eletrodomésticos Ltda;  
 d)01(um) ano, 10(dez) meses e 14(quatorze) dias, período de 02/11/1997 a 15/09/1999, de serviços prestados à Eletromar Móveis e Eletrodomésticos Ltda;  
 e)06(seis) meses e 17(dezessete) dias, período de 16/02/2000 a 02/09/2000, de serviços prestados à Impelco Comércio e Importação de Eletrodomésticos Ltda;  
 f)03(três) meses e 08(oito) dias, período de 01/11/2000 a 08/02/2001, de serviços prestados à Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda;  
 g)02(dois) meses e 05(cinco) dias, período de 01/10/1994 a 05/12/1994, de serviços prestado ao Supermercado Rio Verde.  
 OBS: Foi omitido o período de 09/02/2001 a 28/02/2001, pois esta concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

32) Proc. nº 47897/2009 – ROSANA RIBEIRO CHIORATTO, RG 027673 SSP/MT CPF 314.186.941-34, da Polícia Judiciária Civil - P.J.C.  
 De acordo com a Informação nº 418/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, averbem-se:  
 I.07(sete) anos, 09(nove) meses e 20(vinte) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:  
 a)02(dois) anos, 11(once) meses e 20(vinte) dias, período de: 01/03/1979 a 20/02/1982, de serviços prestados à Construtora São Mateus MT;  
 b)04(quatro) anos e 10(dez) meses, período de 01/03/1982 a 30/11/1986, de serviços prestados à Enco Engenharia Comércio Ltda.

33) Proc. nº 727938/2008 – ADEMILSON DE MORAES, RG 07081227 SSP/MT CPF 495.897.331-15, da Polícia Judiciária Civil - P.J.C.  
 De acordo com a Informação nº 398/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, averbem-se:  
 I.01(um) ano, 06(seis) meses e 13(treze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:  
 a)07(sete) meses e 06(seis) dias, período de: 10/09/1986 a 15/04/1987, de serviços prestados à Brasauto Peças Ltda;  
 b)05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, período de 01/08/1987 a 16/01/1988, de serviços prestados à Estrela da Borracha Comercial Limitada;  
 c)05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias, período de 01/09/1989 a 21/02/1990, de serviços prestados à Transporte Real Ltda – Epp.

34) Proc. nº 799836/2008 – ADILSON BARBOSA DA SILVA, RG 524.531 SSP/MT CPF 133.845.461-72, da Polícia Judiciária Civil - P.J.C.  
 De acordo com a Informação nº 403/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, averbem-se:  
 I. 10(dez) meses, período de 15/01/1975 a 14/11/1975, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.  
 II. 01(um) ano e 06(seis) meses, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:  
 a)06(seis) meses e 10(dez) dias, período de: 04/12/1972 a 13/06/1973, de serviços prestados à Moinho Goiás S/A;  
 b)03(três) meses e 19(dezenove) dias, período de 05/04/1974 a 23/07/1974, de serviços prestados à Clube de Regatas Jaó;  
 c)05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias, período de 09/07/1976 a 06/01/1977, de serviços prestados ao Corpo de Vigilantes de Mato Grosso;  
 d)01(um) mês e 04(quatro) dias, período de 24/03/1977 a 27/04/1977, de serviços prestados à Cons do Mun do Médio Araguaia;  
 e) 29(vinte e nove) dias, período de 04/07/1977 a 02/08/1977, de serviços prestados à Soc de Transp Coletivo de Brasília Ltda;

l – Tomar Sem Efeito Portaria:

01) Proc. nº 682720/2008 – JOSÉ ROBERTO AGUADO QUIROSA, RG 09246566-5 SSP/RJ CPF 658.092.708-91, Da Secretária de Estado de Fazenda -SEFAZ.  
 05)Proc. nº 682720/2008/SAD - JOSÉ ROBERTO AGUADO QUIROSA RG. Nº 09.246.566-5, SSP/RJ, CPF 658.092.708-91, da Secretária de Estado de Fazenda- SEFAZ. De acordo com a Informação nº 162/JUNASS/SAD/2009, fls. 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor JOSÉ ROBERTO AGUADO QUIROSA, CPF nº 658.092.708-91, para que seja tornado sem efeito, em parte, o item 16, da Portaria nº 078/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 25.09.2008, que contou em dobro 03 (três) meses de licença-prêmio publicada pela Portaria nº 1.115/1996/CGSRH/SAD, Diário Oficial de 29/11/1996, referente ao período de 01/10/1900 a 30/09/1995.

02) Proc. nº 37031/2008/SEDUC e 289051/2009/SAD – ROSA FIGUEIREDO, RG 3976637 SSP/MT, CPF 205.977.629-53, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a Informação nº 391/UNASS/SAD/2009, fls. 12 e 13, deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito o item 04, da Portaria nº 022/2008-SGP/SAD, publicada no D.O de 18/03/2008, referente a averbação de tempo de serviço de 07(sete) anos, 05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, conforme períodos: 02/06/1975 a 29/11/1975, prestado ao Banco do Brasil; 26/01/1976 a 04/05/1982, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A; 05/05/1982 a 30/11/1982, prestado à Bamerindus S.Paulo Cia Crédito Imobiliária e 03/01/1983 a 16/02/1983, prestado à Safra S/A Crédito Imobiliário, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986 em nome da Sra. ROSA FIGUEIREDO, RG nº 03976637, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação. Republica-se por ter publicado erroneamente.

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01) Proc. nº 99517 e 99519/2009 – MAURÍCIO DE SIQUEIRA, RG 690.151 SSP/GO CPF 040.000.301-59, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 143/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 15); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, período de 24.06.1981 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pelo servidor MAURÍCIO DE SIQUEIRA, RG n. 690.151/SSP-GO, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Proc. nº 80230/2009 – JOÃO BOSCO MARTINS MORBECK, RG 300192 SSP/MT CPF 045.911.781-53, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 143/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 15); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 09(nove) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, período de 25.11.1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pelo servidor JOÃO BOSCO MARTINS MORBECK, CRM N. 1004, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) Proc. nº 124444/2009 – LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO, RG 515410 SSP/GO CPF 083.682.521-72, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 709/SGA/2008, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.14); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, período de 08.10.1982 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pela servidora LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Proc. nº 488036/2008 – CLÉVIO OCTÁVIO BORGES FERRAZ, RG 314.865 SSP/MT CPF 318.420.971-72, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 275/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.29); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.08.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pelo servidor CLÉVIO OCTÁVIO BORGES FERRAZ, RG n. 314.865/SSP-MT, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) Proc. nº 12800/2009 – EMÍVAL PONCE LEONES, RG 3244087 SSP/RJ CPF 067.343.161-49, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 176/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 18 (dezoito) anos e 09 (nove) meses, período de 07.02.1977 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pelo servidor EMÍVAL PONCE LEONES, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) Proc. nº 715240/2008 – EMÍLIO NASCIMENTO, RG 972920 SSP/PA CPF 181.221.831-15, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 242/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.13); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:  
I. 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, período de 06.01.1981 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres pelo servidor EMÍLIO NASCIMENTO, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) Proc. nº 141602/2009 – MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT, RG 317.345 SSP/MS CPF 286.152.551-72, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com o Parecer nº. 275/SGA/2008, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.19); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do

tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

I. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, período de 17.05.1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres pela servidora MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) Proc. nº 441743/2009 – JOSÉ MAMEDE BIANCARDINI, RG 0528527-5 SSP/MT CPF 171.641.091-68, Da Secretaria de Estado de SAÚDE- SES.

De acordo com os Pareceres nºs: 176/2008/SGA e 157/SGA/2009, e por se tratar de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência (fls.56), e Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

I. 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias, período de 19.05.1983 a 30.04.1987, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres pelo Sr. JOSÉ MAMEDE BIANCARDINI, Perfil Oficial Médico Legista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Perícias e Identificação Técnica, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

I – Retificação de Portaria de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. nº 160866/2009 – OSEAS DIAS DE MOURA, RG 381654 SSP/MT CPF 051.123.541-00, Da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

De acordo com a Informação nº 429/UAJ/SAD/2009, fls 15 e 16, retifica-se, em parte, da Portaria nº 014/2009, publicada no Diário Oficial de 13/05/2009, referente à averbação de tempo de serviço a favor de Oseas Dias de Moura, CPF nº 051.123.541-00, assim procedendo:

Onde se lê/Averbem-se:

05(cinco) anos, e 08(oito) meses, para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 meses no período de 01/03/1965 a 30/09/1965, prestado à Win FI Muller S/A Minérios Com Navegação, na função de Auxiliar de Escritório;

b) 05 anos e 01 mês nos períodos de 01/12/1975 a 31/03/1976, 01/09/1976 a 28/02/1979 e 01/06/1979 a 31/08/1981, na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Leia-se/Averbem-se:

05(cinco) anos e 01(um) mês, períodos de 01/12/1975 a 31/03/1976, 01/09/1976 a 28/02/1979 e 01/06/1979 a 31/08/1981, de serviços prestados à iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

OBS: Foram omitidos os seguintes períodos:

01/03/1965 a 30/09/1965, prestado à Win FI Muller S/A Minérios Com Navegação, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao DERMAT;

08/01/1962 a 21/03/1968, já averbado através da Portaria nº 046/1987, D.O de 17/02/1987.

I – Retificação de Portaria:

01) Proc. nº 226719/2006/SEDUC – Apenso 0.286.859-8/SAD – LIDIA TERUEL MARTIM TIZO, RG 1.880.630 SSP/PR CPF 650.364.920-53, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 254/UAJ/SAD/2009, fls. 57/59, retifica-se em parte, a Portaria nº 378/2000 – CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 27/11/2000, referente à averbação de tempo de serviço a favor de Lidia Teruel Martin Tizo, assim procedendo: Onde se lê: averbem-se:

02(dois) anos, perfazendo um total de 730(setecentos e trinta) dias, períodos de 01.03.1976 a 31.11.1976, 01.03.1977 a 30.11.1977, 01.03.1978 a 30.11.1978, 01.03.1979 a 30.11.1979, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Iporá – PR, exercidos na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, Agencia de Alta floresta – MT, em 30/07/1999.

Leia-se: Averbem-se:

03(três)anos e 04(quatro)meses, períodos: 01/03/1976 a 30/11/1976 09(nove)meses, 01.03.1977 a 30.11.1977 09(nove)meses, 01.03.1978 a 30.11.1978 09(nove)meses, 01.03.1979 a 30.11.1979 09(nove)meses e 01.11.1980 a 30.04.1980 04(quatro)meses, todos prestados à Prefeitura Municipal de Iporá- PR, exercidos na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990.

Obs: Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério Republica-se por ter publicado erroneamente.

03) Proc. nº 270126/2009 – JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, RG 214006 SSP/MT CPF 363.858.087-34, Da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

De acordo com a Informação nº 461/UAJ/SAD/2009, fls 25/28, retifica-se em parte, Portaria nº 211/1999, publicada no Diário Oficial de 19/03/1999, referente à licença-prêmio a favor de José Carlos Guimarães, CPF nº 363.858.087-34, assim procedendo: Onde se lê:

- 16/07/1975 a 15/07/1980
- 16/07/1980 a 15/07/1985
- 02/09/1986 a 01/09/1991
- 02/09/1991 a 01/09/1996.

Leia-se:

- 01/08/1975 a 31/07/1980
- 01/08/1980 a 31/07/1985
- 01/08/1985 a 31/07/1990
- 01/08/1990 a 31/07/1995.

04) Proc. nº 702621/2008 – MARTA MARLI STAMM, RG 23260270 SSP/MT CPF 987.199.040-53, Da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº 437/UAJ/SAD/2009, fls 52 e 53, retificar, em parte, Portaria nº 114/2005, publicada no Diário Oficial de 26/04/2005, referente à averbação de tempo de serviço a favor de Marta Marli Stamm, CPF nº 987.199.040-53, assim procedendo: Onde se lê: Averbem-se:

03(três) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias, perfazendo um total de 1.451 dias, período de 05/03/1979 a 28/02/1983, prestado à Prefeitura Municipal de Concórdia – MT, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme a certidão expedida pelo INSS, emitida em 26/11/2004.

OBS: Não foram computados os períodos de 13/06/1989 a 02/03/1990 e 01/03/2001 a 03/09/2001, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Leia-se:

03(três) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias, perfazendo um total de 1.451 dias, período de 05/03/1979 a 28/02/1983, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Concórdia – MT, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

OBS: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercida na função de magistério.

- Não foram computados os períodos de 13/06/1989 a 02/03/1990 e 01/03/2001 a 03/09/2001, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Proc. nº 325483/2008 – MÁRIO TOSHIO ISHITANI, RG 575.112 SSP/PR CPF 157.492.319-68, Da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Retificar, em parte, do item 08, da Portaria nº. 063/2008 – SGP/SAD, de 28 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da mesma data, uma vez que foi descontado 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, períodos de: 01.06.1984 a 01.06.1985 e 01.03 a 04.08.1986, em que se afastou sem ônus para trato de interesse particular, assim procedendo: I. ONDE SE LÊ:

08) Processo nº. 325483/2008 – SES – MÁRIO TOSHIO ISHITANI, RG N. 575.112/SSP/PR..., lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES averbem-se: 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias;

(...);

LEIA-SE:

08) Processo n. 325483/2008 – SES – MÁRIO TOSHIO ISHITANI, RG n. 575.112/IISSP-PR, CPF 157.492.319-68, Matrícula n. 430130015, PNS do SUS, Perfil: Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde,

(...), averbem-se:

18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, período de 13.05.1976 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n. 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

II- Contagem Em Dobro de Licença - Prêmio:

01) Proc. nº 179067/2009 – DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, RG 147.382-4 SSP/MT CPF 175.586.891-04, Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – IMEQ/MT.

De acordo com a Informação nº 2855/UAJ/SAD/2009, fls. 27 e 28, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença- prêmio, publicada pela Portaria nº 098/2008/SGP/SAD, Diário Oficial de 11/12/2008, referente ao período de: 18/11/1980 a 17/11/1985 (03 meses) e 18/11/1990 a 17/11/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 06 de Julho de 2009.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

NOTIFICAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE TONINI-CNPJ/CPF:065024338-20

END. RUA HORIZONTAL, 473 CEP:78640-000 CANARANA-MT

Fica o contribuinte, nos termos do art. 13 da Lei nº 7850, de 18 de dezembro de 2002, NOTIFICADO sobre os valores declarados na Declaração do ITCD protocolada sob nº 378439/2009 E 378454/2009. RENUNCIA PARCIAL DE USURFUTO.

Fica o contribuinte notificado a recolher o imposto devido, no valor de R\$ (9.947,39) (NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), ou caso não concorde com os valores arbitrados pela Fazenda Pública, poderá impugnar o laudo de avaliação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data emissão da notificação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência de Informações de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas. Água Boa, 05 julho 2009. Miria Schutz- AAF.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecerem na Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins snº - Centro - Alta Floresta/MT no horário de 09:00 às 17:00hs, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

End Rua T-6, Lote 08, Setor Industrial snº - Alta Floresta/MT.

Insc. Estadual: 13.208.448-1 CNPJ: 05.035.059/0001-39

PAT nº: 12548 NAI nº8618001000001200919 Lavrada em 29/04/2009

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, 02 de julho de 2.009.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537 – Centro - Barra do Garças - MT, no horário de 09:00 às 17:00 Horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACORDÃO Nº 024/2009 (fls. 3671/3681), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência desta.

Empresa: A B S ARAUJO MEDICAMENTOS

End: Rua Carlos Gomes, 194 Bairro: Centro Munic: Barra do Garças - MT

Insc. Estadual: 13.170590-3 CGC: 01.413.750/0001-58

PAT Nº: 021/2004 (SIST. 1255/2006) NAI Nº: 401010015.00020.2004-17 Lavrada em, 01/07/2004

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Barra do Garças, 03 de julho de 2009. José Renato da Fonseca - Gerente Fazendário.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: MARCELI VESZ INSC. ESTADUAL: 13.326.117-4. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO

TERMO DE RENUNCIA NOME: LUIZ LEOPOLDO DAHM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.285.064-8. GERENTE AGENFA – MARLENE DE PEREIRA SOUZA.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

USD – NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JUSCELINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TDI Nº025/2009-CPF Nº318.639.571-20; , MULHER SANTANA SILVA CABARAL TDI Nº024/2009-024.093.441-51.LUCIMAR PEREIRA DA CRUZ-441.776.231-72.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002 Nome contribuinte: José Rubens Vieira da Silva, CPF: 329.624.791-20, TDI nº002/2009. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente da AGENFA

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port. 079/2000). 13.250.242-9 Jonas Schaeffer Maggi, 13.371.494-2 Carlos Gilberto Batista Filho, 13.371.487-0 Mario Oscar Miliutz, 13.371.490-0 Franklin Vogt, 13.371.331-8 João Batista Contato, 13.370.997-3 Lourdes Maria Scorsatto Ughini, 13.370.938-8 Clovis Batista da Silva, 13.370.916-7 Luiz Alberto Gotardo Filho, 13.370.594-3 Eduardo Linde Sachetti e outros. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Mauro Luiz Paludo, CPF 283.363.309-25, Inscrição Estadual 13.237.577-0. Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Pedro Jacyr Bongioio, CPF 368.418.979-00, Inscrição Estadual 13.356.037-6. Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 036/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA: ALTON KLÉBER TIMOTEO DIAS 004.952.518-28 13.251.997-6 03/07/2009; BRINOP LTDA EPP 05.141.339/0001-21 13.209.786-9 03/07/2009; IVANDRO NICOLI 571.724.471-15 13.223.174-3 03/07/2009; MADEIRAS MALUAM LTDA EPP 04.723.048/0001-89 13.204.648-2 03/07/2009; M MUNIZ & CIA LTDA ME 05.613.951/0001-50 13.218.683-7 03/07/2009; ZAIRA INÁCIO DE OLIVEIRA 08.073.327/0001-03 13.320.692-0 03/07/2009. Gilsonia A F. Rondon - Mat. 496120018.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO CPF: 209.422.301-91 TDI Nº: 006/2008 –CANCELAMENTO. Joselito P. Souza - Gerente Fazendário –Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.515,52	NOVA BRASILÂNDIA	13.670,89
ÁGUA BOA	60.235,30	NOVA CANAÃ DO NORTE	32.568,32
ALTA FLORESTA	94.168,72	NOVA GUARITA	12.131,42
ALTO ARAGUAIA	222.393,70	NOVA LACERDA	26.832,26
ALTO BOA VISTA	27.102,16	NOVA MARILÂNDIA	11.446,49
ALTO GARÇAS	36.195,16	NOVA MARINGÁ	33.017,42
ALTO PARAGUAI	13.583,00	NOVA MONTE VERDE	24.594,12
ALTO TAQUARI	152.235,71	NOVA MUTUM	149.264,30
APIACÁS	41.870,81	NOVA NAZARÉ	25.931,14
ARAGUAJANA	13.404,77	NOVA OLÍMPIA	80.999,60
ARAGUAÍNA	7.888,95	NOVA SANTA HELENA	13.087,58
ARAPUTANGA	65.133,90	NOVA UBIRATÁ	55.583,79
ARENÓPOLIS	13.550,33	NOVA XAVANTINA	40.550,79
ARIPUANÁ	54.575,59	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.212,16
BARÃO DE MELGAÇO	13.605,81	NOVO MUNDO	24.593,24
BARRA DO BUGRES	99.848,68	NOVO SANTO ANTÔNIO	24.940,73
BARRA DO GARÇAS	117.331,16	NOVO SÃO JOAQUIM	34.061,55
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17.446,90	PARANAÍTA	25.593,78
BRASORTE	60.786,82	PARANATINGA	70.151,56
CÁCERES	110.883,49	PEDRA PRETA	62.596,98
CAMPINÓPOLIS	33.077,39	PEIXOTO DE AZEVEDO	38.426,86
CAMPO NOVO PARECIS	180.534,70	PLANALTO DA SERRA	10.740,86
CAMPO VERDE	122.553,04	POCONÉ	40.161,47
CAMPOS DE JÚLIO	59.259,41	PONTAL DO ARAGUAIA	12.270,29
CANABRAVA DO NORTE	13.472,22	PONTE BRANCA	9.152,26
CANARANA	59.559,26	PONTES E LACERDA	85.481,15
CARLINDA	17.788,22	PORTO ALEGRE DO NORTE	20.077,52
CASTANHEIRA	19.035,95	PORTO DOS GAÚCHOS	23.803,08
CHAPADA DOS GUIMARÃES	39.492,04	PORTO ESPERIDIÃO	33.567,18
CLÁUDIA	31.490,81	PORTO ESTRELA	17.812,79
COCALINHO	28.602,53	POXORÉO	38.978,56
COLIDER	57.647,56	PRIMAVERA DO LESTE	180.503,35
COLNIZA	41.833,03	QUERÊNCIA	61.848,64
COMODORO	59.214,24	RESERVA DO CABAÇAL	9.922,52
CONFRESA	25.482,03	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.484,58
CONQUISTA D'OESTE	25.930,44	RIBEIRÃOZINHO	11.593,02
COTRIGUAÇU	33.557,41	RIO BRANCO	19.336,23
CUIABÁ	1.326.033,15	RONDOLÂNDIA	30.489,57
CURVELÂNDIA	10.248,78	RONDONÓPOLIS	664.933,56
DENISE	21.238,42	ROSÁRIO OESTE	26.563,85
DIAMANTINO	92.041,10	SALTO DO CÉU	13.346,47
DOM AQUINO	29.155,46	SANTA CARMEM	21.774,70
FELIZ NATAL	62.708,90	SANTA CRUZ DO XINGU	18.900,33
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.210,45	SANTA RITA DO TRIVELATO	32.464,85
GAÚCHA DO NORTE	36.088,43	SANTA TEREZINHA	20.174,56
GENERAL CARNEIRO	35.901,04	SANTO AFONSO	10.523,71
GLÓRIA D'OESTE	13.260,17	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	34.571,24
GUARANTÃ DO NORTE	44.915,48	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	25.177,35
GUIRATINGA	30.481,91	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26.059,00
INDIAVAÍ	13.642,00	SÃO JOSE DO XINGU	26.252,73
IPIRANGA DO NORTE	35.567,91	SÃO JOSÉ DO POVO	10.921,48
ITANHANGÁ	17.053,01	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.466,48
ITAÚBA	20.735,33	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	39.394,03
ITUIQUIRA	114.667,34	SÃO PEDRO DA CIPA	9.020,35
JACIARA	59.236,52	SAPEZAL	156.311,66
JANGADA	13.774,62	SERRA NOVA DOURADA	7.758,09
JAURU	42.949,81	SINOP	259.933,63
JUARA	91.376,69	SORRISO	210.804,91
JUINA	103.113,42	TABAPORÃ	24.008,00
JURUENA	18.259,08	TANGARÁ DA SERRA	192.166,47
JUSCIMEIRA	21.145,60	TAPURAH	45.105,25
LAMBARI D' OESTE	27.283,83	TERRA NOVA DO NORTE	22.915,17
LUCAS DO RIO VERDE	148.838,00	TESOURO	16.473,22
LUCIARA	10.937,06	TORIXORÉO	13.115,23
MARCELÂNDIA	40.695,38	UNIÃO DO SUL	18.581,29
MATUPÁ	46.650,88	VALE DE SÃO DOMINGOS	17.839,48
MIRASSOL D' OESTE	40.312,85	VÁRZEA GRANDE	417.894,04
NOBRES	67.636,66	VERA	35.396,72
NORTELÂNDIA	12.755,24	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	64.844,01
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.651,80	VILA RICA	39.605,64
NOVA BANDEIRANTES	26.379,28	T O T A L	8.806.007,91

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 5ª SEMANA DE JUNHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	5.111,87	NOVA BRASÍLÂNDIA	7.344,23
ÁGUA BOA	32.359,39	NOVA CANAÃ DO NORTE	17.496,24
ALTA FLORESTA	50.588,99	NOVA GUARITA	6.517,20
ALTO ARAGUAIA	119.473,56	NOVA LACERDA	14.414,73
ALTO BOA VISTA	14.559,73	NOVA MARILÂNDIA	6.149,24
ALTO GARÇAS	19.444,63	NOVA MARINGÁ	17.737,50
ALTO PARAGUAI	7.297,01	NOVA MONTE VERDE	13.212,37
ALTO TAQUARI	81.783,53	NOVA MUTUM	80.187,24
APIACÁS	22.493,69	NOVA NAZARÉ	13.930,63
ARAGUAIANA	7.201,26	NOVA OLÍMPIA	43.514,32
ARAGUAINHA	4.238,07	NOVA SANTA HELENA	7.030,86
ARAPUTANGA	34.991,00	NOVA UBIRATÁ	29.860,52
ARENÓPOLIS	7.279,46	NOVA XAVANTINA	21.784,55
ARIPUANÁ	29.318,90	NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.023,36
BARÃO DE MELGAÇO	7.309,27	NOVO MUNDO	13.211,89
BARRA DO BUGRES	53.640,36	NOVO SANTO ANTÔNIO	13.398,57
BARRA DO GARÇAS	63.032,23	NOVO SÃO JOAQUIM	18.298,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.372,76	PARANAÍTA	13.749,40
BRASNORTE	32.655,68	PARANATINGA	37.686,58
CÁCERES	59.568,44	PEDRA PRETA	33.628,13
CAMPINÓPOLIS	17.769,72	PEIXOTO DE AZEVEDO	20.643,54
CAMPO NOVO PARECIS	96.986,21	PLANALTO DA SERRA	5.770,17
CAMPO VERDE	65.837,51	POCONÉ	21.575,40
CAMPOS DE JÚLIO	31.835,13	PONTAL DO ARAGUAIA	6.591,80
CANABRAVA DO NORTE	7.237,50	PONTE BRANCA	4.916,74
CANARANA	31.996,21	PONTES E LACERDA	45.921,88
CARLINDA	9.556,13	PORTO ALEGRE DO NORTE	10.785,98
CASTANHEIRA	10.226,42	PORTO DOS GAÚCHOS	12.787,41
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	21.215,77	PORTO ESPERIDIÃO	18.032,84
CLÁUDIA	16.917,38	PORTO ESTRELA	9.569,33
COCALINHO	15.365,75	POXORÉO	20.939,92
COLIDER	30.969,22	PRIMAVERA DO LESTE	96.969,37
COLNIZA	22.473,39	QUERÊNCIA	33.226,11
COMODORO	31.810,86	RESERVA DO CABAÇAL	5.330,54
CONFRESA	13.689,37	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13.153,52
CONQUISTA D'OESTE	13.930,26	RIBEIRÃOZINHO	6.227,96
COTRIGUAÇU	18.027,59	RIO BRANCO	10.387,74
CUIABÁ	712.366,83	RONDOLÂNDIA	16.379,50
CURVELÂNDIA	5.505,82	RONDONÓPOLIS	357.213,25
DENISE	11.409,63	ROSÁRIO OESTE	14.270,54
DIAMANTINO	49.445,99	SALTO DO CÉU	7.169,95
DOM AQUINO	15.662,79	SANTA CARMEM	11.697,73
FELIZ NATAL	33.688,25	SANTA CRUZ DO XINGU	10.153,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.708,52	SANTA RITA DO TRIVELATO	17.440,65
GAÚCHA DO NORTE	19.387,30	SANTA TEREZINHA	10.838,11
GENERAL CARNEIRO	19.286,63	SANTO AFONSO	5.653,51
GLÓRIA D'OESTE	7.123,58	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	18.572,24
GUARANTÃ DO NORTE	24.129,34	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	13.525,68
GUIRATINGA	16.375,38	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.999,33
INDIAVAÍ	7.328,71	SÃO JOSE DO XINGU	14.103,40
IPIRANGA DO NORTE	19.107,66	SÃO JOSÉ DO POVO	5.867,20
ITANHANGÁ	9.161,16	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	29.260,29
ITAÚBA	11.139,36	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	21.163,12
ITUIQUIRA	61.601,18	SÃO PEDRO DA CIPA	4.845,88
JACIARA	31.822,83	SAPEZAL	83.973,20
JANGADA	7.399,95	SERRA NOVA DOURADA	4.167,78
JAURO	23.073,34	SINOP	139.640,62
JUARA	49.089,06	SORRISO	113.247,87
JUINA	55.394,23	TABAPORÃ	12.897,49
JURUENA	9.809,08	TANGARÁ DA SERRA	103.234,99
JUSCIMEIRA	11.359,77	TAPURAH	24.231,28
LAMBARI D'OESTE	14.657,32	TERRA NOVA DO NORTE	12.310,41
LUCAS DO RIO VERDE	79.958,22	TESOURO	8.849,69
LUCIARA	5.875,57	TORIXORÉO	7.045,72
MARCELÂNDIA	21.862,23	UNIÃO DO SUL	9.982,18
MATUPÁ	25.061,62	VALE DE SÃO DOMINGOS	9.583,66
MIRASSOL D'OESTE	21.656,73	VÁRZEA GRANDE	224.499,55
NOBRES	36.335,53	VERA	19.015,70
NORTELÂNDIA	6.852,32	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	34.835,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.408,40	VILA RICA	21.276,80
NOVA BANDEIRANTES	14.171,38	T O T A L	4.730.732,36

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3º DECENIO DE JUNHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	44,48	NOVA BRASILÂNDIA	63,97
ÁGUA BOA	281,86	NOVA CANAÃ DO NORTE	152,40
ALTA FLORESTA	440,64	NOVA GUARITA	56,77
ALTO ARAGUAIA	1.040,64	NOVA LACERDA	125,56
ALTO BOA VISTA	126,82	NOVA MARILÂNDIA	53,56
ALTO GARÇAS	169,37	NOVA MARINGÁ	154,50
ALTO PARAGUAI	63,56	NOVA MONTE VERDE	115,08
ALTO TAQUARI	712,35	NOVA MUTUM	698,45
APIACÁS	195,92	NOVA NAZARÉ	121,34
ARAGUAIANA	62,72	NOVA OLÍMPIA	379,02
ARAGUAINHA	36,91	NOVA SANTA HELENA	61,24
ARAPUTANGA	304,78	NOVA UBIRATÁ	260,09
ARENÁPOLIS	63,41	NOVA XAVANTINA	189,75
ARIPUANÃ	255,37	NOVO HORIZONTE DO NORTE	52,46
BARÃO DE MELGAÇO	63,67	NOVO MUNDO	115,08
BARRA DO BUGRES	467,22	NOVO SANTO ANTÔNIO	116,70
BARRA DO GARÇAS	549,02	NOVO SÃO JOAQUIM	159,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	81,64	PARANAÍTA	119,76
BRASNORTE	284,44	PARANATINGA	328,26
CÁCERES	518,85	PEDRA PRETA	292,91
CAMPINÁPOLIS	154,78	PEIXOTO DE AZEVEDO	179,81
CAMPO NOVO PARECIS	844,77	PLANALTO DA SERRA	50,26
CAMPO VERDE	573,46	POCONÉ	187,93
CAMPOS DE JÚLIO	277,29	PONTAL DO ARAGUAIA	57,42
CANABRAVA DO NORTE	63,04	PONTE BRANCA	42,83
CANARANA	278,69	PONTES E LACERDA	399,99
CARLINDA	83,24	PORTO ALEGRE DO NORTE	93,95
CASTANHEIRA	89,07	PORTO DOS GAÚCHOS	111,38
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	184,79	PORTO ESPERIDIÃO	157,07
CLÁUDIA	147,35	PORTO ESTRELA	83,35
COCALINHO	133,84	POXORÉO	182,39
COLIDER	269,75	PRIMAVERA DO LESTE	844,62
COLNIZA	195,75	QUERÊNCIA	289,41
COMODORO	277,08	RESERVA DO CABAÇAL	46,43
CONFRESA	119,24	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	114,57
CONQUISTA D'OESTE	121,34	RIBEIRÃOZINHO	54,25
COTRIGUAÇU	157,02	RIO BRANCO	90,48
CUIABÁ	6.204,86	RONDOLÂNDIA	142,67
CURVELÂNDIA	47,96	RONDONÓPOLIS	3.111,40
DENISE	99,38	ROSÁRIO OESTE	124,30
DIAMANTINO	430,68	SALTO DO CÉU	62,45
DOM AQUINO	136,43	SANTA CARMEM	101,89
FELIZ NATAL	293,43	SANTA CRUZ DO XINGU	88,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	75,85	SANTA RITA DO TRIVELATO	151,91
GAÚCHA DO NORTE	168,87	SANTA TEREZINHA	94,40
GENERAL CARNEIRO	167,99	SANTO AFONSO	49,24
GLÓRIA D'OESTE	62,05	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	161,77
GUARANTÃ DO NORTE	210,17	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	117,81
GUIRATINGA	142,63	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	121,94
INDIAVAÍ	63,83	SÃO JOSE DO XINGU	122,84
IPIRANGA DO NORTE	166,43	SÃO JOSÉ DO POVO	51,10
ITANHANGÁ	79,80	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	254,86
ITAÚBA	97,03	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	184,34
ITIQUEIRA	536,56	SÃO PEDRO DA CIPA	42,21
JACIARA	277,18	SAPEZAL	731,42
JANGADA	64,46	SERRA NOVA DOURADA	36,30
JAURO	200,97	SINOP	1.216,30
JUARA	427,58	SORRISO	986,41
JUINA	482,50	TABAPORÃ	112,34
JURUENA	85,44	TANGARÁ DA SERRA	899,20
JUSCIMEIRA	98,95	TAPURAH	211,06
LAMBARI D' OESTE	127,67	TERRA NOVA DO NORTE	107,23
LUCAS DO RIO VERDE	696,45	TESOURO	77,08
LUCIARA	51,18	TORIXORÉO	61,37
MARCELÂNDIA	190,42	UNIÃO DO SUL	86,95
MATUPÁ	218,29	VALE DE SÃO DOMINGOS	83,48
MIRASSOL D' OESTE	188,63	VÁRZEA GRANDE	1.955,44
NOBRES	316,49	VERA	165,63
NORTELÂNDIA	59,69	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	303,42
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	73,24	VILA RICA	185,33
NOVA BANDEIRANTES	123,44	T O T A L	41.205,65

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS DO MÊS DE JUNHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	170,23	NOVA BRASILÂNDIA	244,58
ÁGUA BOA	1.077,64	NOVA CANAÃ DO NORTE	582,66
ALTA FLORESTA	1.684,73	NOVA GUARITA	217,04
ALTO ARAGUAIA	3.978,74	NOVA LACERDA	480,04
ALTO BOA VISTA	484,87	NOVA MARILÂNDIA	204,78
ALTO GARÇAS	647,55	NOVA MARINGÁ	590,70
ALTO PARAGUAI	243,01	NOVA MONTE VERDE	440,00
ALTO TAQUARI	2.723,58	NOVA MUTUM	2.670,42
APIACÁS	749,09	NOVA NAZARÉ	463,92
ARAGUAIANA	239,82	NOVA OLÍMPIA	1.449,13
ARAGUAINHA	141,14	NOVA SANTA HELENA	234,14
ARAPUTANGA	1.165,28	NOVA UBIRATÁ	994,42
ARENÓPOLIS	242,42	NOVA XAVANTINA	725,48
ARIPUANÃ	976,39	NOVO HORIZONTE DO NORTE	200,59
BARÃO DE MELGAÇO	243,42	NOVO MUNDO	439,99
BARRA DO BUGRES	1.786,35	NOVO SANTO ANTÔNIO	446,20
BARRA DO GARÇAS	2.099,12	NOVO SÃO JOAQUIM	609,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	312,13	PARANAÍTA	457,89
BRASNORTE	1.087,51	PARANATINGA	1.255,05
CÁCERES	1.983,77	PEDRA PRETA	1.119,89
CAMPINÓPOLIS	591,77	PEIXOTO DE AZEVEDO	687,48
CAMPO NOVO PARECIS	3.229,86	PLANALTO DA SERRA	192,16
CAMPO VERDE	2.192,54	POCONÉ	718,51
CAMPOS DE JÚLIO	1.060,18	PONTAL DO ARAGUAIA	219,52
CANABRAVA DO NORTE	241,03	PONTE BRANCA	163,74
CANARANA	1.065,55	PONTES E LACERDA	1.529,30
CARLINDA	318,24	PORTO ALEGRE DO NORTE	359,20
CASTANHEIRA	340,56	PORTO DOS GAÚCHOS	425,85
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	706,53	PORTO ESPERIDIÃO	600,53
CLÁUDIA	563,39	PORTO ESTRELA	318,68
COCALINHO	511,71	POXORÉO	697,35
COLIDER	1.031,35	PRIMAVERA DO LESTE	3.229,30
COLNIZA	748,42	QUERÊNCIA	1.106,51
COMODORO	1.059,37	RESERVA DO CABAÇAL	177,52
CONFRESA	455,89	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	438,04
CONQUISTA D'OESTE	463,91	RIBEIRÃOZINHO	207,41
COTRIGUAÇU	600,36	RIO BRANCO	345,94
CUIABÁ	23.723,45	RONDOLÂNDIA	545,47
CURVELÂNDIA	183,36	RONDONÓPOLIS	11.896,02
DENISE	379,97	ROSÁRIO OESTE	475,24
DIAMANTINO	1.646,66	SALTO DO CÉU	238,78
DOM AQUINO	521,61	SANTA CARMEM	389,56
FELIZ NATAL	1.121,90	SANTA CRUZ DO XINGU	338,14
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	290,01	SANTA RITA DO TRIVELATO	580,81
GAÚCHA DO NORTE	645,64	SANTA TEREZINHA	360,93
GENERAL CARNEIRO	642,29	SANTO AFONSO	188,27
GLÓRIA D'OESTE	237,23	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	618,50
GUARANTÃ DO NORTE	803,56	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	450,44
GUIRATINGA	545,34	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	466,21
INDIAVAÍ	244,06	SÃO JOSE DO XINGU	469,68
IPIRANGA DO NORTE	636,33	SÃO JOSÉ DO POVO	195,39
ITANHANGÁ	305,09	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	974,43
ITAÚBA	370,97	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	704,78
ITUIQUIRA	2.051,46	SÃO PEDRO DA CIPA	161,38
JACIARA	1.059,77	SAPEZAL	2.796,50
JANGADA	246,44	SERRA NOVA DOURADA	138,80
JAURO	768,40	SINOP	4.650,35
JUARA	1.634,78	SORRISO	3.771,41
JUINA	1.844,75	TABAPORÃ	429,52
JURUENA	326,66	TANGARÁ DA SERRA	3.437,96
JUSCIMEIRA	378,31	TAPURAH	806,96
LAMBARI D'OESTE	488,12	TERRA NOVA DO NORTE	409,96
LUCAS DO RIO VERDE	2.662,79	TESOURO	294,71
LUCIARA	195,67	TORIXORÉO	234,64
MARCELÂNDIA	728,06	UNIÃO DO SUL	332,43
MATUPÁ	834,61	VALE DE SÃO DOMINGOS	319,16
MIRASSOL D'OESTE	721,22	VÁRZEA GRANDE	7.476,35
NOBRES	1.210,06	VERA	633,27
NORTELÂNDIA	228,20	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.160,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	280,02	VILA RICA	708,57
NOVA BANDEIRANTES	471,94	T O T A L	157.544,23

## Notificação de Desenquadramento – NERE Nº 002/2009

Nos termos do inciso III do artigo 83 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06.10.89, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS:

- a) Do seu desenquadramento do regime de estimativa fixa, submetendo-se ao regime normal de apuração do ICMS, a partir do mês de referência julho/2009;
- b) Que relativamente ao segundo semestre de 2009 deverá apresentar GIA-ICMS mensal normal;
- c) Que as NERE de desenquadramento individualizadas serão remetidas por AR, e, publicado relação dos desenquadrados no Diário Oficial.
- d) Que a partir de julho/2009 deverão apresentar GIA-ICMS mensal, conforme consta das NERE individualizadas em campo próprio.

Luiz Gonzaga de Souza  
Gerente de Informações Econômico Fiscais

Cuiabá-MT, 06 de julho 2009.

CONTRIBUINTES DESENQUADRADOS A PARTIR DE 01/07/2009  
MUNICIPIO - 55000 - BARAO DE MELGACO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13182505-4	ANGELICA APARECIDA CHIORZI GOMES	334	87059235.5

MUNICIPIO - 80004 - CHAPADA DOS GUIMARAES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13314778-9	JOEL SANTOS DE SOUZA NEVES - ME	334	87059239.0

MUNICIPIO - 82007 - COLNIZA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13130680-4	EZEQUIEL NEVES DA SILVA-ME	334	87059233.8

MUNICIPIO - 90000 - CUIABA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13156024-7	N. CAVLAC	334	87059240.9
13182217-9	L A F IND COM DE CONFECcoes LTDA	334	87059229.8
13200957-9	MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	334	87059226.7
13332020-0	RENAN GALINDO SAAB ME	334	87059237.2

MUNICIPIO - 139009 - LUCAS DO RIO VERDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13174122-5	O S F LOPES COMERCIO ME	334	87059234.1

MUNICIPIO - 220000 - RONDONOPOLIS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13305242-7	PODESTA ALBRES & CIA LTDA - ME	334	87059228.4

MUNICIPIO - 225002 - ROSARIO OESTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13145656-3	INDUSTRIA CERAMICA JAPURA LTDA	334	87059232.4

MUNICIPIO - 255009 - SINOP

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13184067-3	CARLOS ROBERTO DE GODOY	334	87059227.5
13246300-8	SORVETERIA D'NALDI LTDA - ME	334	87059238.6

MUNICIPIO - 260002 - TANGARA DA SERRA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13205914-2	L.C DA SILVA COUTO & CIA LTDA	334	87059230.7

MUNICIPIO - 263001 - TERRA NOVA DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
1332765-8	HOTEL E CHURRASCARIA JEEP WILLYS LT	334	87059236.9

MUNICIPIO - 275000 - VARZEA GRANDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13280449-2	JOSE EDSON MATOS	334	87059241.2
13311936-0	LUCIMAR JOAQUIM BARBOSA - ME	334	87059242.6
13329210-0	K DA S ANDRADE & CIA LTDA ME	334	87059231.5

PORTARIA N. 113/2009-SEFAZ

Exclui item do Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, consolidada até Portaria nº 082/2009-SEFAZ, de 26.05.2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, e

CONSIDERANDO que a unidade de Assessoria de Relacionamento com os Municípios – ARCM necessita de determinados servidores com prática e conhecimento para atender a demanda referente às atividades de análise, conferência de dados, apuração, envio de relatórios e publicação do Índice de Participação dos Municípios - IPM;

CONSIDERANDO que o após a publicação dos índices de participação dos municípios preliminar há elevado número de impugnações que necessitam ser analisadas no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 44 do Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, consolidada até a Portaria nº 082/2009-SEFAZ, de 26.05.2009.

Art. 2º Com a exclusão de que trata o artigo anterior, o servidor arrolado no referido item 44 deverá exercer suas funções na unidade de assessoria onde se encontra lotado, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º Existindo autos de processos distribuídos ao servidor ora excluído, e sob sua posse e responsabilidade, os mesmos deverão ser pessoalmente devolvidos à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26/05/2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2009.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 116/2009-SEFAZ

Dispõe sobre a substituição temporária dos titulares que representam a Secretaria da Secretaria de Estado de Fazenda nos atos relativos à administração financeira das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar estritamente o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 1.591, de 19/09/2008, quanto à representatividade das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Magda Mara Curvo Muniz, Coordenadora de Controle da Conta Única e Paulo Alexandre França, para substituir os titulares dos cargos dispostos no Artigo 1º, Alíneas b e c, respectivamente, do Decreto nº 1.591, de 19/09/2008, no exercício dos atos relativos à administração financeira das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras, no período de 13/07/2009 a 27/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2009.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 019/2009/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 014/09-Cpad.003/06/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 06/07/2009, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 003/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/01/2006, publicada no Diário Oficial de 24/01/2006;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, ficando por consequência, prorrogado até 23/07/2009, o prazo estabelecido na Portaria nº 016/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2009.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA N° 107/2009 – SEFAZ \***

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n° 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria n° 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2009.



**MARCEL SOUZA DURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

Republica-se por ter saído com erro, no DOE de 26.06.2009, p. 6.

**ANEXO DA PORTARIA N° 107/2009 - SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRÍCOLAS</b>			
<b>FEIJÃO</b>			
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	071333990034	81,00
Feijão Rajado	SC 60 KG	071333990038	81,00
Feijão Roxinho	SC 60 KG	071333990039	81,00
Feijão Preto	SC 60 KG	071333990040	90,60
Feijão Caupi	SC 60 KG	071333990043	36,00
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	071333990042	90,60

**PORTARIA N° 112/2009-SEFAZ**

Estende a aplicação das disposições da Portaria n° 164/2008-SEFAZ, de 25/09/2008 (DOE de 29/09/2008), em relação à fixação do termo de início da obrigatoriedade de uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o início da obrigatoriedade do uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, para os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas nos incisos I e II do § 2° do artigo 193-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica estendida, no que couber, a aplicação das disposições da Portaria n° 164, de 25/09/2008 (DOE de 29/09/2008), em relação à fixação do termo de início da obrigatoriedade de uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1° de julho de 2009.



**MARCEL SOUZA DURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**PORTARIA N° 114/2009 – SEFAZ**

Estabelece prazo para remessa de tabela de preços sugeridos ao público, a ser realizada por estabelecimento fabricante ou importador de veículos automotores novos, responsável pela retenção antecipada do ICMS-ST.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado estão obrigados a prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo fisco;

CONSIDERANDO que a obrigação de prestar informações ao fisco, pertinentes às operações praticadas no estabelecimento, está amparada no artigo 17, inciso III, da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no artigo 17-B da referida Lei, que presumem-se verdadeiras as informações prestadas, por meio eletrônico ou magnético, à Secretaria de Estado de Fazenda, pelo contribuinte, ou, em seu nome, por terceiro por ele credenciado junto à mesma, nos termos da legislação complementar;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Cláusula décima quarta-A do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992, acrescentada pelo Convênio ICMS 60/05, de 1° de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1° O estabelecimento fabricante ou o importador de veículos automotores novos que efetuar a retenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a título de substituição tributária em favor do Estado de Mato Grosso, deverá remeter, em arquivo eletrônico, à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, até o dia 10 (dez) de cada mês, ou em até 10 (dez) dias após qualquer alteração de preços, a tabela dos preços sugeridos ao público.

§ 1° Para fins do disposto no *caput*, o estabelecimento que efetuar a retenção do imposto deverá enviar a tabela dos preços sugeridos ao público, em formato de arquivo com extensão .pdf, por meio do e-mail corporativo [gerp@sefaz.mt.gov.br](mailto:gerp@sefaz.mt.gov.br).

§ 2° O não atendimento ao exigido neste artigo, no prazo e na forma fixados, sujeitará o contribuinte à aplicação da penalidade legal cominada à espécie, em conformidade com o estatuído no artigo 45 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como à suspensão do credenciamento para apuração e recolhimento mensal de que trata o artigo 5° do Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 2 de julho de 2009.



**MARCEL SOUZA DURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**PORTARIA N° 115/2009 - SEFAZ**

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n° 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria n° 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2009.



**MARCEL SOUZA DURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA N° 115/2009 - SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>ALGODÃO</b>			
Algodão em Pluma Tipo 11-2	ARROBA	520100100023	40,82
Algodão em Pluma Tipo 21-2	ARROBA	520100100024	40,62
Algodão em Pluma Tipo 31-2	ARROBA	520100100025	40,29
Algodão em Pluma Tipo 31-4	ARROBA	520100100026	39,80
Algodão em Pluma Tipo 41-4	ARROBA	520100100027	39,30
Algodão em Pluma Tipo 51-5	ARROBA	520100100028	38,64
Algodão em Pluma Tipo 61-6	ARROBA	520100100029	37,81
Algodão em Pluma Tipo 61-7	ARROBA	520100100030	37,15
Algodão em Pluma Tipo 71-7	ARROBA	520100100031	35,99
Algodão em Pluma Tipo AP	ARROBA	520100100032	35,50



**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2009/SEEL, referente ao Processo n.º 389763/2009/SEEL CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – CNPJ N.º 03.507.415/0019-73.  
**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ n.º 72.653.009/0001-02.  
**OBJETO:** Locação de Veículos, para atender a SEEL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 15101 - Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 33903900.

**VALOR:** R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).  
**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 02(dois) meses, a partir da data da sua assinatura.  
**ASSINATURA:** 25/06/2009.  
**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – Contratante – MÔNICA DA MATA PINTO – Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2009/FUNDED**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED – CNPJ N.º 01.755.662/0001-34

**CONTRATADA:** Claro Comunicação Visual Ltda – CNPJ: 08.349.487/0001-24.  
**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Preço do Contrato n.º.003/2009, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na dotação orçamentária 15601-1613-339031-101.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e CARLOS ALBERTO VASCONCELOS – Empresa Claro Comunicação Visual Ltda-Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 017/2009/SEEL/FUNDED, processo n.º 316840/09:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer / FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ n.º 00.964.452/0001-93.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Campeonato Brasileiro Juvenil e Júnior", a ser realizado em Cuiabá/MT.  
**Órgão:** 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 33503900  
**VALOR:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).  
**Número do EMP:** 15601.0001.09.00668-1  
**VIGÊNCIA:** 16/06/09 a 26/07/09.  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Emidio Filho – Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N.º 262/2009/00/00 - ASJU  
 Processo n.º 242657/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º097 /2009

Objeto do Contrato: para Execução de Obra de Recuperação de Drenagem e Águas Pluvias na Av. Pogubá – Bairro Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 26.505,60 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02603-1.  
**PARTES:** TAC ENGENHARIA LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 242/2009/00/00-ASJU.  
 Processo n.º 313370/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 092/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Campo Novo do Parecis - Brasnorte - Juina Sub Trecho: Mundo Novo - Brasnorte, numa extensão da 67,00Km  
 Prazo: 60(sessenta) dias.

Valor: R\$ 149.641,96(cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1. NE n.º 25101.0001.09.2532-9 e 25.101.0001.09.2533-7.  
**Partes:** AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo N.º 106/2006/01/04-ASJU.

Processo n.º 390883/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE.

Objeto do Termo: Alterar o valor estimado anual de R\$ 321.763,80 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 345.896,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos) e o valor estimado mensal de R\$ 26.813,65 (vinte e seis mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 28.824,67 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, com base na Resolução n.º 12/2009, publicada no D. O. de 29/05/2009.  
**Partes:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º.114/07**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º. 63.940-0/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º.114/07, firmado com a Prefeitura Municipal de CARLINDA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 304 Trezentos e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Fevereiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n.º.114/07, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE CARLINDA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º.007/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º. 58.542-8/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º.007/08, firmado com a Prefeitura Municipal de DENISE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 240 (Duzentos e quarenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Março de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n.º.007/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE DENISE.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º.060/09**

**PROCESSO:** 22.641-8/09

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

**2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 2.500 (Dois mil e quinhentos) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 081/08**

**PROCESSO:** 35.544-4/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º.35.544-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 002/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 081/08 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 430 (Quatrocentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n.º.081/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** N.º. 034/2009

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública.

Municípios: Mirassol D'Oeste – MT

Empresa: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

IC: 224/2009/00/00

Data de Início: 06/07/2009

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SINFRA/N.º. 471/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Reforma da Cadeia Pública, no Município de Mirassol D'Oeste – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º. 224/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 26/06/2009

**FIRMA:** SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANI.

**MEMBROS:** ARQT.º ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

**PORTARIA / SINFRA Número : 463/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 325/2009 - SULI/SINFRA, de 01/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA N.º 004/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Rodovias, divididos em 2 lotes, sendo:  
 Lote 01 – Rodovia MT-494, Trecho: Ent.º MT-351 – Ent.º MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km. Lote 02 – Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Ent.º MT-244 – Ent.º MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Ent.º MT-241 (B) – Ent.º MT-240 (B), Sub-Trecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria), com extensão de 15,40 Km. A realização será no dia 03 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

**COMISSÃO:**

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de julho de 2009.

**PORTARIA / SINFRA Numero : 464/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 326/2009 - SULI/SINFRA, de 01/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2009, com

o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na ligação Avenida Fernando Corrêa da Costa/Avenida Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 06 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:  
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO  
 MAURÍCIO NUNES NEVES..... MEMBRO  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 465/2009  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 322/2009 - SULI/SINFRA, de 01/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 127/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-426, Trecho: Entº MT-170 – Calciário, numa extensão de 18,5 Km. A realização será no dia 03 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:  
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 466/2009  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 323/2009 - SULI/SINFRA, de 01/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 128/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de sinalização rodoviária (vertical), na rodovia: MT-060 e MT-040, trecho: Posto Fiscal – Porto Jofre e Mirim – Joselândia, numa extensão de 129,30 Km e 54,50 Km. A realização será no dia 03 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
 RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 467/2009  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 324/2009 - SULI/SINFRA, de 01/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 129/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de concreto, na rodovia MT-241, trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Bom Jardim – Rio Cuiabazinho, sobre o Rio Cuiabazinho, com extensão de 111,0 metros. A realização será no dia 03 de julho de 2009, às 16:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:  
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO  
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI..... MEMBRO  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA..... SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número 475/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 792218/2008, referente ao Convênio nº 212/2008 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 DEBORA REGINA SOUZA.....Presidente  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Numero : 476/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 792214/2008, referente ao Convênio nº 210/2008 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 DEBORA REGINA SOUZA.....Presidente  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Numero : 477/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 792207/2008, referente ao Convênio nº 147/2008 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 DEBORA REGINA SOUZA.....Presidente  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Numero : 478/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 547857/2008, referente ao Convênio nº 095/2007 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Presidente  
 DÉBORA REGINA DE SOUZA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Numero : 480/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 792237/2008, referente ao Convênio nº 211/2008 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Presidente  
 DÉBORA REGINA DE SOUZA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Numero : 481/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 510459/2008, referente ao Convênio nº 109/2007 – Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 ECON. WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Presidente  
 ADV. ERASMO AÇÁCIO DE CAMPOS.....Membro  
 ADM. FRANCISCO CÂNDIDO ANTUNES MACIEL.....Membro  
 ADM. NILSON RIBEIRO.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 479/09  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 197218/2008, referente ao Convênio nº 141/2008 – Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:  
 CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Presidente  
 DÉBORA REGINA DE SOUZA.....Membro  
 JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
 MIRACY DA GUIA VIANA.....Membro

**C U M P R A - S E :**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME.

DO OBJETO: a Aquisição de Materiais Permanentes – Equipamentos para Lavanderia – destinados a atender às Unidades Prisionais deste Estado, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 006/2009/SEJUSP e seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 1442/Elemento de Despesa: 44905200/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 08/06/2009 a 06/08/2009.

DA DATA: 08/06/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ESTER ALVES DA SILVA – Empresa ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 170/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 170/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação Nova Chance.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 22/06/2009 a 21/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 171/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Homicídios e Crimes Contra a Pessoa.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 19/06/2009 a 18/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI-QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA N.º 129/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Lei Complementar 207/2004.

CONSIDERANDO os documentos: Comunicação Interna nº 142/SUGP/CPMM/08, de 27/06/2008; CI nº 130/2008 da Unidade Setorial de Controle Interno de 28/04/2008, Ofício nº 255/2008/CPMM de 10/04/2008 e protocolo nº 195521 de 15/04/08, da Auditoria Geral do Estado que encaminha recomendação técnica nº 29/2008, a qual detectou o recebimento indevido a título de Diferença de Adicional Noturno pela servidora Gladis Teresinha Coradini, bem como sugeriu instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidades daqueles que fizeram a inserção do valor demasiadamente superior ao devido, conforme despacho devidamente homologado pelo Secretário desta pasta, que determinou apuração por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras GLADIS TERESINHA CORADINI e RUTH MAXIMIANO DE JESUS;

CONSIDERANDO que as servidoras:

- Gladis Teresinha Coradini, recebeu indevidamente o valor de R\$ 51.635,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) a título de diferença de adicional noturno, importância esta, erroneamente creditado no mês de abril de 2007 e detectado por auditores da AGE somente em 14/04/2008 quando realizavam análise nas folhas de pagamento da SEJUSP, sem qualquer manifestação da servidora em procurar, quando do recebimento indevido, fazer sua devolução ou comunicar de forma oficial o setor de Recursos Humanos,

- Ruth Maximiano de Jesus, o não cumprimento de suas obrigações de forma eficiente, vez que, a época dos fatos, embora não responsável pelo lançamento dos valores no FX, tinha a obrigação de fazer a conferência dos valores lançados, o que efetivamente não o fez, fazendo com que a servidora Gladis Teresinha Coradini recebesse valor indevido;

CONSIDERANDO que esses fatos, no âmbito administrativo, se verdadeiros, atribuam responsabilidades, por resultar "em tese" de violação de norma interna da administração, ficando atribuído aos servidores enquadramento previstos na Lei Complementar 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) em seus capítulos, a saber:

GLADIS TERESINHA CORADINI

DEVERES

Art.143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso II – Ser leal às Instituições a que servir;

Inciso IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Inciso VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

Inciso IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 159 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso I – crimes contra a administração pública;

Inciso IV – improbidade administrativa;

Inciso V – incontinência pública e conduta escandalosa;

Inciso X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual.

RUTH MAXIMIANO DE JESUS

DEVERES

Art. 143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

Inciso II – Ser leal às instituições a que servir;

Inciso III – observar as normas legais e regulamentares;

Inciso IV – cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

PROIBIÇÕES

Art. 144 – Ao servidor público é proibido:

Inciso XV – proceder de forma desidiosa;

Art.148 – O servidor responde civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 149 - A responsabilidade civil decorre do ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

Art.159- A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual.

CONSIDERANDO que a todo servidor público deve ser dado o direito da ampla defesa e do contraditório em procedimento no âmbito administrativo, nos fatos contidos nos documentos que a este ensejam e atribuídos às servidoras acima mencionadas conforme preconiza a Constituição Federal e Estadual, e com sustentáculo nas Leis Complementares 04/90 (Estatuto do Servidor Público Estadual) e 207 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE

DESIGNAR de acordo com a legislação vigente os servidores públicos GERALDO MAGELA DE ARAÚJO, ALVARO MARTINS e MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades de natureza grave, atribuídas no âmbito administrativo às servidoras GLADIS TERESINHA CORADINI, brasileira, casada, funcionária pública estadual no cargo de agente prisional, lotada no Centro de Ressocialização de Cuiabá, matrícula funcional nº 1154400015, portadora do RG nº 562.326 SSP/MT, filha de Alfredo Gildo Coradini, nascida aos 16/01/1967, natural de Vila Dr. Bozano/RS, residente em Várzea Grande/MT; e RUTH MAXIMIANO DE JESUS, brasileira, casada, funcionária pública estadual no cargo de Agente

de Desenvolvimento Econômico e Social exercendo função no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, matrícula funcional nº 83351, portadora do RG nº 454884 SSP/MT, filha de Aureliano Maximiano de Jesus e Maria Valentino de Jesus, nascida aos 24/09/1956, natural de Cuiabá-MT, residente nesta capital, devendo a Comissão Processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei Complementar nº. 207/04- Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, utilizando dos documentos: Comunicação Interna nº 142/SUGP/CPMM/08, de 27/06/2008, Comunicação Interna nº 130/2008 da Unidade Setorial de Controle Interno de 28/04/2008, Ofício nº 255/2008/CPMM de 10/04/2008 e protocolo nº 195521 de 15/04/08 da Auditoria Geral do Estado para apuração dos fatos, e notificando de tudo as servidoras, ora acusadas.

C U M P R A – S E.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 140/2009/GAB/SEJUSP, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 21/2009/GAB/SEJUSP, datada de 27/02/2009, publicada em D.O.E. de 02/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 211/2009/CPAD, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/06/09.

Cuiabá, 02 de julho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 141/2009/GAB/SEJUSP, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 24/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 212/2009/CPAD, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/06/09.

Cuiabá, 02 de julho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 027/2008.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: Fundação Arco Íris de Araputanga

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração da seguinte cláusula, "Do Objeto" do contrato nº. 027/2008, na seguinte redação:

Fica estabelecido, por este termo aditivo, que o imóvel locado através do Termo de Contrato nº. 028/2007 abrigará a EE João Sato, Localizado no município de Nobres/MT, a partir do dia 15 de Junho de 2009.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 01 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 250/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 250/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 1.436,63 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) ao valor do Contrato nº 250/2008, que corresponde a um aumento de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento) do valor original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 23 de junho de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 052/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Valdevino Benante  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Angeli Zeni, s/nº., Centro no município de Apiacás/MT, para abrigar a Assessoria Pedagógica de Apiacás.  
Valor Contratado: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 054/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Melquizedec Oliveira de Carvalho  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. José Martins Monteiro, nº. 1.325, Centro no município de Pontes e Lacerda/MT, para abrigar o CEFAPRO.  
Valor Contratado: R\$ 27.691,56 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.307,63 (dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 055/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Bolívar Martins  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua das Aroeiras, nº. 516, Centro no município de Sinop/MT, para abrigar a EE Nilza de Oliveira Pipino.  
Valor Contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 057/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Armando Jacinto Brollo  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Paraná, nº. 794-NE, Centro no município de Campo Novo do Parecis/MT, para abrigar a EE Madre Tarcia.  
Valor Contratado: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 058/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Leonice Machel  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Aldenor Mihomem, nº. 134, Vila Santo Antonio no município de São Felix do Araguaia/MT, para abrigar a EE Severiano Neves.  
Valor Contratado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 059/2009.

Locatária: SEDUC - MT.  
Locador: Fernando Miranda  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nove de Maio, nº. 570, Centro no município de Juína/MT, para abrigar a EE Artur Antunes Maciel.  
Valor Contratado: R\$ 180.287,40 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 15.023,95 (quinze mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1  
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2009 e término previsto para 05 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo relacionada a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Adriano Ferreira da Silva	844740012	AAE	Cuiabá – MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
**VERA LUCIA PEREIRA ARAUJO**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA Nº 236 / 2009 / GS / SEDUC / MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o uso do espaço pedagógico para a realização de estágios supervisionados nas escolas estaduais, pelos alunos de instituições de ensino superior, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 13/ASEJ/2009 da Assessoria Jurídica desta Secretaria e os documentos que instruem o Processo n.º 428462/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Assessor Pedagógico desta Secretaria nos municípios, com fundamento no art. 11 da Lei estadual n.º 7692/2002, para assinar Termo de Compromisso com as Instituições de Ensino Superior de sua jurisdição para fins de conceder o espaço pedagógico das unidades escolares estaduais para a realização de estágio supervisionado de alunos dos cursos de licenciatura.

Art. 2º - O Termo de Compromisso deverá observar o Anexo I desta portaria, com adequações e complementos indispensáveis à qualificação das partes e à indicação de cursos no termo.

Art. 3º - É de responsabilidade do Assessor Pedagógico o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do Termo.

Art. 4º - Publicado, registrado, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I – da Portaria n.º 236/2009

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Assessoria Pedagógica de \_\_\_\_\_

TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ E DE OUTRO LADO A IES – \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob nº 03.507.415/0008-10, representada pelo Sr. Ságuas Moraes Sousa, portador da Cédula de Identidade n.º 123.483/SSP/MS e do CPF-

286.381.151-72, neste ato representados, por delegação contida na Portaria n.º 236/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de \_\_\_\_\_, pela ASSESSORIA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, com sede administrativa nessa cidade de \_\_\_\_\_ sito a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, através do Sr. Assessor Pedagógico \_\_\_\_\_, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_/SSP/MT e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de ASSESSORIA e de outro lado a IES - \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_/MT, por seu Diretor Geral \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_/SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ ora denominada IES, tem justo e combinado entre si, celebrar o presente Compromisso, nos termos da Lei nº 9394/96, da Lei Complementar n.º 49/98 e da Lei n.º 8666/93 e suas alterações, mediante a seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Compromisso o desenvolvimento, pela IES, de aulas das disciplinas: \_\_\_\_\_ nas escolas estaduais, como parte integrante do Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II dos alunos matriculados nessas disciplinas na IES, nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação, a saber: EE \_\_\_\_\_; EE \_\_\_\_\_; EE \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA IES –

Para consecução do objetivo deste Compromisso, obriga-se a IES a:

- 1) Fornecer a relação de alunos à Assessoria Pedagógica para o seu controle;
- 2) Fornecer a relação de alunos à escola onde os estagiários irão desenvolver suas atividades;
- 3) Elaborar intercâmbio entre a ASSESSORIA e o Curso de \_\_\_\_\_, promovendo reuniões pedagógicas, trabalho a interdisciplinaridade do currículo, com a participação da Coordenação Pedagógica da unidade escolar;
- 4) Estabelecer normas escritas disciplinares e de conduta a serem cumpridas pelos alunos e estagiários, em consonância com os Regimentos Internos escolares;
- 5) Seguir o calendário de cada unidade escolar de tal maneira que o estágio seja proveitoso para o aluno e um constante aprendizado para o estagiário;
- 6) Manter o coordenador do estágio em constante entrosamento entre a equipe pedagógica das Escolas Estaduais, juntamente na elaboração do planejamento estratégico do estágio;
- 7) Reunir periodicamente com a equipe pedagógica das Escolas para avaliar o desempenho dos estagiários.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC/ASSESSORIA

Para consecução do objetivo deste Compromisso, obriga-se a SEDUC/ASSESSORIA PEDAGÓGICA a:

- 1) Disponibilizar alunos e escolas para os Estágios Supervisionados \_\_\_\_\_, dos alunos de \_\_\_\_\_ da IES;
- 2) Permitir o ingresso nas Escolas de alunos e de professores e diretores da IES, sempre que necessário e mediante prévia identificação;
- 3) Permitir a utilização, pelos estagiários, dos materiais necessários para o desenvolvimento das aulas e eventos;
- 4) Planejar o estágio em conjunto com a equipe Pedagógica da IES e das Escolas onde serão realizados os trabalhos;
- 5) Cuidar da manutenção dos espaços esportivos de forma a possibilitar o uso dos espaços físicos de forma adequada e necessária ao desenvolvimento das aulas e das atividades curriculares e programadas;
- 6) Indicar pessoas da equipe Pedagógica da ASSESSORIA/Escolas Estaduais para, com a IES, avaliar o trabalho desenvolvido pela coordenação de estágio;
- 7) Permitir a participação dos estagiários em projetos sócio-educativos desenvolvidos pelas Escolas;

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Compromisso terá vigência a contar da assinatura do presente até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por meio de aditivos anuais ou rescindido mediante comunicação escrita prévia, de trinta dias, por qualquer das partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como o único competente para dirimir as questões oriundas do presente Compromisso.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Uma

via do termo será arquivada na Assessoria Pedagógica, uma será encaminhada à Superintendência de Gestão Escolar e uma será da Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Assessoria Pedagógica

IES – \_\_\_\_\_

Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 254/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Sindicância Administrativa constante do processo nº.390607/2009;  
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 216/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 04.06.2009, para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante.  
Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Agência de Viagens Universal.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE: 22607- FEAS
Projeto/Atividade: 4008 - Fonte: 100 Elemento de Despesa :3390.3300 Valor empenhado: R\$ 30.000,00
ORGÃO/ENTIDADE: 22101- SETECS
Projeto/Atividade: 2007.9900 – Fonte 100 Elemento de Despesa :3390.3300 Valor empenhado: R\$ 20.000,00

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social  
CONTRATANTE

HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica cessão do Box 11 localizada no Ganha Tempo – Unidade de Atendimento Ipiranga – Cuiabá/MT destinado ao uso exclusivo do TER.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

ASSINAM: José Rodrigues Rocha Júnior, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, “Em Substituição Legal” e o Sr. Evandro Stábile, Desembargador.

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT – CNPJ 15.011.059/0001-52

OBJETO: Tem por objeto alterar as Cláusulas – Décima Primeira – Dos Reajustes e Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato Original, tendo em vista a Repactuação Contratual na porcentagem de 7,5% que corresponde ao valor de R\$ 1.326,84, conforme resolução 009/2009, publicada no Diário Oficial de 16/06/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – LUIZ FERNANDO CALDART – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 008/2009/SECITEC, ref. ao processo n°408109/2009:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT – CNPJ n° 03.507.522/0001-72.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto "Formação 3º Grau Indígena".  
 Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503600  
 Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503900  
 VALOR: R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais)  
 Número do EMP: 26101.0001.09.01188-6 e 26101.0001.09.01189-4  
 PRAZO: 01/07/2008 à 30/09/2008  
 ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Wilson Francelino de Oliveira – Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT.

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n° 030/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
 C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n° 169.608/2009, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/06/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Julho de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ALIMENTOS NHANDU LTDA
Inscrição Estadual :	13.343.262-3
CNPJ :	03.635.090/0001-85
Endereço:	Rodovia BR 158 – Chácara 15 – A - Porto Alegre do Norte - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4, T5, TAP;</li> <li>• Quebrado de Arroz Único;</li> <li>• Quirera de Arroz;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Palha de Arroz;</li> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Resíduo de Milho;</li> <li>• Feijão Carioca T1;</li> <li>• Feijão Carioca T2;</li> <li>• Resíduo de Feijão;</li> <li>• Milho de Pipoca.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n° 031/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
 C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n° 60.852/2008, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 25/03/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Julho de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	LA GANDRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.340.812-4
CNPJ :	08.929.175/0001-90
Endereço:	Rua Antonio Ferreira de Andrade n°. 1.363 – Tangará da Serra – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempero alho e sal, Tempero completo com pimenta,</li> <li>• Tempero completo sem pimenta, Tempero carnes e molhos, Tempero aves e peixes, Tempero para churrasco, Alho picado, Alho pasta, salsa e cebolinha, Alho embalado, Alho redinha, pré-mistura para pão.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n° 032/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
 C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 1.422/2004, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 01/10/2003, aditado em 30/06/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Julho de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CURTUME VIPOSA S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO
Inscrição Estadual :	13.207.336-6
CNPJ :	83.054.437/0002-16
Endereço:	Rua Joaquim Lemes de Moraes n°. 265 – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Couro Wet Blue;</li> <li>• Couro Semi Acabado;</li> <li>• Couro Acabado e Artefatos de Couro;</li> <li>• Sebo;</li> <li>• Farinha de Carne.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n° 033/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
 C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 333.862/2006, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/06/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Julho de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA
Inscrição Estadual :	13.179.503-1
CNPJ :	02.292.655/0002-97
Endereço:	Avenida 31 de Março n°. 3.000 – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colchões de espuma;</li> <li>• Colchões ortopédicos;</li> <li>• Colchões de mola;</li> <li>• Cama Box;</li> <li>• Travesseiros;</li> <li>• Colchonetes</li> </ul>

Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que a empresa Sorriceri – Sorriso Cereais Industrializados Ltda., processo n° 396.561/2009, Inscrição Estadual n° 13.213.641-4, CNPJ n° 05.337.715/0001-58 – Sorriso, no Artigo 5º. da Resolução n° 189/2009 – CEDEM, teve a sua publicação no Diário Oficial no dia 02 de julho de 2009, página 20, publicado de modo incorreto:

Onde se lê: Descredenciamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC. Leia-se: Descredenciamento do Programa PROARROZ.

Cuiabá, 06 julho de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 104/2008/SEC referente ao Processo n.º 399026/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Ana Rosa Pivotti Junqueira – CPF n.º 691.054.801-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 05.08.2009, bem como aumento do valor do Contrato, passando a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Ana Rosa Pivotti Junqueira.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2009, referente ao processo n.º 289758/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Paróquia Nossa Senhora do Rosário – CNPJ n.º 04.641.918/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festa do Glorioso São Benedito".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 23101; Projeto: 2181; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335041 Região: 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.00697-3

VIGÊNCIA: 01/07/09 à 30/07/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus

"Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Pedro Canísio Schroeder

– Pároco Dirigente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

RESOLUÇÃO Nº 031/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR "AD REFERENDUM" O PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Artigo 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 001/03, de 20/03/03,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" os projetos culturais abaixo-relacionados pertencentes ao edital de "Artes Cênicas - Dança":

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
220596/09	078/09	Dançando para o mundo	Fundação Apelara	Outra Região (Juara)	25.000,00
295208/09	394/09	VI Mostra de dança de Mato Grosso	Ana Carolina Andrade Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	35.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 032/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR "AD REFERENDUM" PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Artigo 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 001/03, de 20/03/03,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos do Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar "ad referendum" o processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivado pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, a seguir descrito:

Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Município	Segmento	Valor Aprovado
703/2007	Conhecer para Preservar	Suzana Schisucu Hirooka	Cuiabá	Patrimônio Cultural	16.000,00
1052/2008	Carruagem	Suzana Schisucu Hirooka	Cuiabá	Patrimônio Cultural	20.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"  
Presidente

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

O Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso está recebendo currículos de profissional de nível superior de carreira da administração direta, indireta e fundacional, das instituições participantes do SUS, para concorrer ao Cargo de Secretário (a) Geral, para dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Pleno, as Comissões Permanentes e Especiais (Temporárias e Permanentes) e aos Conselhos Municipais de Saúde.

Conforme o que está disposto na Resolução n.º 333, no inciso III, da Quarta Diretriz, Lei Complementar n.º 22/92, de 09 de novembro de 1992, que Institui o Código Estadual de Saúde, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Lei Complementar n.º 266/06, Lei Complementar n.º 332/2008, Decreto n.º 1431/2008 e Decreto n.º 1832/2009, que regulamenta o cargo de Secretária Geral do CES/MT.

O profissional terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração compatível a DGA-6.

Os interessados deverão encaminhar currículo para a Comissão Eleitoral e Ética do CES-MT para seleção e deliberação do Pleno.

O prazo de encaminhamento dos currículos é até o quinto dia útil da Publicação deste.

Endereço para entrega dos currículos Conselho Estadual de Saúde, bloco 05 – Centro Político e Administrativo – edifício sede da SES-MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2009

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, o qual prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando o disposto no artigo 20, parágrafo 2, do Código Estadual de Saúde, acerca do regulamento a Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o inciso III, da Quarta Diretriz da Resolução n.º 333/CNS, que define Secretaria Geral.

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, artigo 30 ss.

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o processo eleitoral da Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º - As inscrições para provimento do cargo de Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde estarão abertas a partir desta publicação e encerrarão com 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os profissionais de nível superior de carreira da administração direta, indireta e fundacional, das instituições participantes do SUS.

§ 2º - Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição *curriculum vitae*, no endereço localizado no Centro Político Administrativo, Bloco: 05, CEP: 78050-970, Cuiabá – MT, telefones: (65) 3613-5341 e 36135342.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial Permanente Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral do (a) Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º - Fica estabelecido o dia 05 de agosto de 2009, para realização da eleição pelo Conselho Estadual de Saúde, devendo este ponto ficar previamente estabelecido na pauta desta reunião ordinária.

Art. 5º - Após a eleição deverá ser publicada a nomeação do (a) Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

#### PORTARIA Nº 028/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

#### RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das seguintes Empresas:

- "CÁCERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0014915-8. Ato: Alteração Contratual registrada em 16/11/1994 sob arquivamento nº. 940335824. Endereço: Rua Radial I, S/N, Garces, Cáceres – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

  
**ROBERTO PERÓN**  
 Presidente - JUCEMAT

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA Nº 018/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde e em seus impedimentos o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º: 012/2003/MT SAÚDE.  
 Contratada: TERESINHA BATISTA NUNES  
 Objeto: Locação de vagas para garagem  
 Vigência: 01.01.2009 A 31.12.2009

Contrato n.º: 024/2006/MT SAÚDE.  
 Contratada: ALC AUTO CENTER  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (ambulância)  
 Vigência: 13/08/2008 a 01.08.2009

Contrato n.º: 021/2006/MT SAÚDE.  
 Contratada: ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (pálio).  
 Vigência: 02.08.2008 a 01.08.2009

Contrato n.º: 002/2008/MT SAÚDE.  
 Contratada: ONE PARKING  
 Objeto: Locação de 15 vagas de garagem  
 Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Contrato n.º: 025/2006/MT SAÚDE.  
 Contratada: LOTUS IMPORT  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças (Blazer e S-10)  
 Vigência: 24/08/2008 a 23/08/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-  
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 Administração

#### PORTARIA Nº 019/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde e em seus impedimentos a servidora ADILCE ZAENE MARQUES DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Protocolo e Arquivo da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º: 013/2006/MT SAÚDE  
 Contratada: CORREIOS  
 Objeto: Serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.  
 Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-  
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 Administração

#### PORTARIA Nº 020/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde e em seus impedimentos o servidor BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º: 020/2006/MT SAÚDE  
 Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA  
 Objeto: Prestação de serv. de assist. e suporte técnico para a central telefônica.  
 Vigência: 30.10.2008 a 29.10.2009

Contrato n.º: 005/2007/MT SAÚDE.  
 Contratada: ALPES AR CONDICIONADO  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado.  
 Vigência: 18/08/2008 à 17/08/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-  
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 Administração

#### PORTARIA Nº 021/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde e em seus impedimentos o servidor PAULINO DE SOUZA COELHO, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º: 001/2007/MT SAÚDE  
 Contratada: AFPL – AG. DE MONIT. DE INFORMAÇÕES  
 Objeto: Clipping Eletrônico  
 Vigência: 03/01/2009 até 02/01/2010.

Contrato n.º 001/2006/MT SAÚDE.  
 Contratada: CONDOR  
 Objeto: Prestação de serviço de apoio adm. ao MT SAÚDE  
 Vigência: 02/01/09 a 01/01/2010

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-  
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 003/2009

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

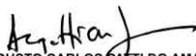
Designar o Assessor Técnico II MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO, DGA 5, para responder pelo expediente da Presidência deste Instituto, no período de 13 de julho de 2009 a 27 de julho de 2009, tendo em vista gozo de férias do TITULAR.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra – SE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 06 de julho de 2009.

  
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do MT Saúde

PORTARIA N.º 017/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, ocupante do cargo em comissão Coordenadora de Programas de Saúde do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde, e em seus impedimentos o servidor FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 019/2005/MT SAÚDE.  
 Contratada: CONNECTMED – CRC  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando a implantação e administração do plano de saúde MT Saúde  
 Vigência: 04/04/2009 a 05/10/2009

Contrato n.º 006/2006/MT SAÚDE  
 Contratada: MT ASSISTÊNCIA ONDONTOLÓGICA LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços odontológicos  
 Vigência: 04/02/2009 a 03/02/2010

Contrato n.º 004/2007/MT SAÚDE  
 Contratada: COTENPASA COOP. DE AUX. E TÉC. ENFERMAGEM  
 Objeto: Prestação de serviços especializados em enfermagem para dar suporte ao MT SAÚDE em eventos.  
 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-  
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 Administração

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2008

OBJETO DO CONTRATO: A conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do Programa de Cooperação Técnico Administrativa para aperfeiçoamento dos Serviços do DETRAN-MT, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 28/05/2009 a 28/05/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concurso 001/2008/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CIAP – CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL.

Portaria n.º 121/GP/2009-DETRAN-MT

Altera a Portaria n.º 039/2009/GP/DETRAN-MT que constituiu a Comissão de Ética dos servidores do Detran-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Ética dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN-MT, instituída através da Portaria n.º 039/2009/GP/DETRAN-MT e modificada através da Portaria n.º 075/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE em 30 de abril de 2009, para substituição, a pedido, de membro da Comissão, passa a vigorar com a alteração que se segue:

1 – Alterada a redação do artigo 1.º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º – Designar para compor a Comissão de Ética deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, os seguintes servidores relacionados:

Presidente: Clauzita Miranda Cardoso  
 Membro Executivo: Neide Rego Nowitschenko  
 Membro Titular: Sandra Margareth Soares Lopes  
 Suplente: Margarida Júlia de Jesus Fernandes  
 Suplente: Laura Rosa Figueiredo Dias  
 Suplente: Vanessa Batista de Campos”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, CUMpra-SE

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2007/MTGás/SOE  
 CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS.  
 CONTRATADA: EMPRESA VERSÁTIL – SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, tendo vigência até 26 de junho de 2010, bem como acrescentar o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao contrato n.º 014/2007/MTGás.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 25 de junho de 2009.

ASSINAM: Helny Paula Campos - Diretor Presidente – MTGás - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro – MTGás. Eugenio Carlos da Silva Mazzini - Empresa Versátil – Solução Empresarial LTDA

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
 Extrato de Convênio n.º 04/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.  
 Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
 Conveniada: Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso  
 Objeto: Formalização de cedência das servidoras Aleciane Cristina Sanches e Naine Terena de Jesus, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho  
 Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente - Metamat

PORTARIA Nº 035/2009

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

E RESOLVE

Retificar, com data retroativa à 01 de junho de 2009, as Portarias de Nomeação n. 24/2009 e n. 32/2009, publicado no D.O.E. no dia 04 de junho de 2009, pags. 14 e 15 com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nomear, a partir desta data a Sra. Rosemar Falcão Silva Freire,

Leia-se:

Nomear, a partir desta data a Sra. Rosemar Falcão Silva Ferreira.

Onde se lê:

Nomear, a partir desta data o Sr. Nilis de Oliveira Nunes,

Leia-se:

Nomear, a partir desta data o Sr. Nilis de Oliveira Marques.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de junho de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO  
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2009

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

E RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria n. 95/2008 de 01 de dezembro de 2008 que nomeou a Sra. Elza Benilda Trevisan, como Assistente Técnico II, DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO  
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2009

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

E RESOLVE

Nomear, a partir desta data a Sra. Cristiane Rodrigues Antelo, como Assistente Técnico II, DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO  
Diretor – Técnico

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00037/2009

DE: 06/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 460178/09/pge

Nome: (100011/1) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118597) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

Processo N.: 212466/09/pge

Nome: (124739/1) JOSE PINTO LEAL

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (200446) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00038/2009

DE: 06/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 110856/07/pge

Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 110856/07/pge

Nome: (96854/1) RENATA MACIEL CUIABANO

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 110856/07/pge

Nome: (96887/1) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00273/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 125/2009

Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 125/2009

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 125/2009

Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00274/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 419409/09

Nome: (83346/1) AROLDO RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/01/1997 Ate 18/01/2002

A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 409633/2009

Nome: (14784/1) ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 16/06/2009 Ate 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00275/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 645809/2008  
 Nome: (2978/1) ADAO CARVALHO DA SILVA  
 Quinquênio: 03/04/1979 Ate 02/04/1984  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383858/2009  
 Nome: (52304/6) ALVARO LUCAS DO AMARAL  
 Quinquênio: 13/03/1993 Ate 12/03/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324852/2009  
 Nome: (32911/1) ANITA BRANT CARVALHO  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 278229/2009  
 Nome: (13699/1) AURELINO MARQUES SILVA  
 Quinquênio: 01/04/1992 Ate 31/03/1997  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 415084/2009  
 Nome: (1343/1) BENEDITO DO CARMO CAMPOS  
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342811/2009  
 Nome: (24017/2) CENITA MARIA BERTOLDO SOARES  
 Quinquênio: 01/09/1998 Ate 31/08/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 89974/2009  
 Nome: (6224/1) CLEUSA RIBEIRO TAQUES  
 Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412636/2009  
 Nome: (43087/2) CRISTINA SANTOS BOTTI  
 Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617/2009  
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA  
 Quinquênio: 26/04/2000 Ate 25/04/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 394357/2009  
 Nome: (46137/1) ELSILA JESUS DE ANDRADE  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428088/2009  
 Nome: (34488/1) ENEIDA RIBOLLI ROPKE  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 435370/2009  
 Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA  
 Quinquênio: 04/05/2004 Ate 03/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402509/2009  
 Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 427929/2009  
 Nome: (33401/1) IRENE GIRALDO  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 450680/2009  
 Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO  
 Quinquênio: 19/05/2004 Ate 18/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430330/2009  
 Nome: (8234/1) JOSE ANTONIO BASILIO  
 Quinquênio: 30/01/2000 Ate 29/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286831/2008  
 Nome: (82074/1) JOSE TEODORO NETO  
 Quinquênio: 03/04/1997 Ate 02/04/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 369935/2009  
 Nome: (5185/1) JOSE UBIRATAN TEIXEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 04/11/2002 Ate 03/11/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 340983/2009  
 Nome: (3755/1) LENY BARBOZA DA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 01/09/2000 Ate 31/08/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 503052/2008  
 Nome: (46226/1) LUCIA REGINA DE SOUZA  
 Quinquênio: 01/12/1996 Ate 30/11/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395657/2009  
 Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA  
 Quinquênio: 16/10/1995 Ate 15/10/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 394087/2009  
 Nome: (28878/1) LUZIA ALVES FEITOZA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 394126/2009  
 Nome: (30476/1) MARCIA LOPES VENDRAMETTO  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 370215/2009

Nome: (33738/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247485/2009  
 Nome: (33062/1) MARIA CELIA DE SOUZA  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424674/2009  
 Nome: (30289/1) MARIA JOSÉ GONCALVES DE SOUSA XAVIER  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424512/2009  
 Nome: (14168/1) MARILDES GOMES TSUTSUI  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424859/2009  
 Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO  
 Quinquênio: 01/01/1997 Ate 31/12/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305124/2009  
 Nome: (81459/1) PAULINO SOARES DE JESUS  
 Quinquênio: 01/09/2001 Ate 31/08/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212983/2009  
 Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
 Quinquênio: 28/06/1993 Ate 27/06/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 391797/2009  
 Nome: (3921/1) ROSA ESTELA FERREIRA DA COSTA DE ABREU LIMA  
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409256/2009  
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
 Quinquênio: 16/05/2004 Ate 15/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 391699/2009  
 Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422752/2009  
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA  
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130048/2008  
 Nome: (96538/1) TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS  
 Quinquênio: 02/01/2000 Ate 01/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85904/2009  
 Nome: (80728/1) VAILTO BENEDITO BARBOSA  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399905/2009  
 Nome: (18681/1) VALMIR FERREIRA DA ROCHA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00234/2009 DE: 06/07/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 467422/2009  
 Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/06/2009 Até 21/06/2009

Processo N.: 467422/2009  
 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER  
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 11/06/2009

Processo N.: 467422/2009  
 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 467422/2009  
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 11/06/2009

Processo N.: 467422/2009

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 467422/2009

Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 11/06/2009

Processo N.: 467422/2009

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 21/06/2009 Até 21/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00233/2009 DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 441598/2009

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Para Un. Adm: (143529) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE  
 A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 421299/2009

Nome: (139244/1) DENISE ALVINA CORTESE  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (105082) ASSESSORIA JURIDICA FAZENDARIA  
 A Partir de: 03/06/2009

Processo N.: 445335/2009

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 435579/2009.

Nome: (122653/1) JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143359) GERENCIA DE INFORMACOES DO IPVA  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 436495/2009

Nome: (13290/1) OSEAS DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 436495/2009.

Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 436495/2009.

Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 426759/2009

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (021911) ASSESSORIA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 442860/2009

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 445335/2009

Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00235/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (004421) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (004421) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 456882/2009.

Nome: (63485/1) JACY FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008  
 A Partir de: 25/06/2009 Ate 24/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00236/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12654/1) IVETE ANTONIA DEL BEL  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (003328) AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEMA/00108/2009

DE: 06/07/2009

Processo N°: 450220/2009

Contratado: (86358/2) ELIANE PERES DOS SANTOS  
 CPF: 793.892.361-34

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147800) DIR.UNID.DESC. DE VILA RICA  
 Em: 29/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00072/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 466256/2009

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 466256/2009

Nome: (81519/1) MANOELITO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 466256/2009

Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA/SINFRA/00020/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 460353/2009

Nome: (81000/1) JOSÉ MORBECK MATTOS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (81438) MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA  
Un. Adm: (135135) GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00313/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:

Nome: (91896/11) ROSA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 25/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00314/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (91896/11) ROSA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 02/07/2009 Até 28/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00312/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (140576/1) ADERVAL POLIZELLI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128592/2) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120259/3) ALDECIDES DE AQUINO SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128596/2) ALEX LORENZON  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143227/1) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129263/2) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129270/2) ANDRE LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96899/4) ANTONIO APARECIDA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140571/1) ARICESIO VASCONCELOS LUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129420/2) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129437/2) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128598/2) CELSO LUIZ NEUMANN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142627/1) CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128645/2) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129439/2) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129436/2) CLEYTON DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129262/2) DANIVALDO BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (200284/1) DELMON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129440/3) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128646/2) DIVINO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140681/1) DORACY BERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143222/1) EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129908/2) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140805/1) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206554/1) EDSON ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143235/1) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122138/7) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129271/2) FERNANDA LIMA DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129260/2) FLAVIANE FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143223/1) FLAVIO SALES FLORENCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129689/2) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129272/2) GENILDA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129417/2) GERSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129695/2) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129416/2) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129418/2) GILSON CIPRIANI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140683/1) GISLENE GASPERINI KNOFF  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129699/2) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140806/1) HELIO VALADARES MELQUIADES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143232/1) JAIME RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129415/2) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129414/2) JOANA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140584/1) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADRIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140579/1) JULIANO FURIN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143226/1) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (200297/1) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129409/2) LUCIANO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109801/3) LUIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140580/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129411/2) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129279/2) MAGNO SALES FLORENCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129277/2) MANOEL PEREIRA VALADARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129405/2) MARIA DAS GRACAS GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (58398/12) MARIANO LOPES BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (206546/1) MARLENO JOSÉ DE MOURA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (143225/1) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (203984/1) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140582/1) MAURICIO MIGNOSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129706/2) NEUSA MAIA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (128625/2) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (128603/2) RAFAEL ENGLEITNER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140573/1) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140672/2) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140567/1) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129702/2) RITA MARIA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129399/2) ROBSON DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (112903/3) ROBSON SEVERINO DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140581/1) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (140574/1) RONALDO RIBEIRO CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129290/2) ROSANE FROLICH BRIETZKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (128597/2) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (111424/3) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129267/2) SUENI ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129404/2) THIAGO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (143231/1) UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (128602/2) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (128624/2) VALMIR BAIRROS CHRIST  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (129285/2) WAGNER DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (208130/1) WANDA NERES SILVA

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140564/1) WEISER FONSECA SALES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (200292/1) WELTON XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96861/4) ZULMIRO ANTONIO ROSA SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00315/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 447.176/09. M

Nome: (79084/1) CASTORINA DA CUNHA TELES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Ate 05/06/2008

A Partir de: 31/07/2009 Ate 28/10/2009

Processo N.: 773.82/09 M

Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 13/02/1992 Ate 12/02/1997

A Partir de: 02/08/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 461.379/09. M

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002

A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00259/2009

DE: 06/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 27/06/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00258/2009

DE: 06/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9112/1) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOIRO

A Partir de: 30/04/2009 Até 28/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00257/2009

DE: 06/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 28/06/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:

Nome: (23423/1) JOSE CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO

A Partir de: 24/06/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:

Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00256/2009

DE: 06/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (21612/1) ENIAS GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9445/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136181/1) JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136470/1) JOCENIL PAULO DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (58597/5) MARCILÉA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (137802/5) RANDEY PAULO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00149/2009 DE: 06/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00148/2009 DE: 06/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (34987/1) DIVINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:  
Nome: (122152/1) ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
Nome: (208284/1) JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (4294) ALUNO SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:  
Nome: (35277/1) SINVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:  
Nome: (90754/1) VALDERI DA CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/06/2009 Até 08/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00531/2009 DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:  
Nome: (19778/1) DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:  
Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLITICA EDUCACIONAL  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (45657/1) DIVINA FARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) EEPFG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 30/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:

Nome: (75582/3) GONÇALINA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) EEPFG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (14586/1) IEDA BATISTA DE SOUZA MARCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 30/06/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:

Nome: (13974/1) IVANETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO  
A Partir de: 25/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPFG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (14248/1) LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011444) EEPFG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 27/06/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:

Nome: (41408/1) MARIA DE FATIMA DA CRUZ PERINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) EEPFG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 13/06/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) EEPFG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (49263/8) NAIR BECKER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) EEPFG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:

Nome: (55675/8) OZIEL MILTON RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) EEPFG - PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 29/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 25/04/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:

Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 26/03/2009 Até 24/04/2009

Processo N.:

Nome: (85740/1) ROSIANA DA COSTA PAIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) EEPFG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 02/07/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:

Nome: (19500/1) SEBASTIANA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) EEPFG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 28/06/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (73494/3) SILVANA SANDRI FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) EEPFG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 20/05/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:

Nome: (32147/1) SIRLEY DE LOURDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015695) EEPFG - JOSE DIAS  
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:

Nome: (34872/1) VERA LUCIA GOMES CAIXETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) EEPFG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) EEPFG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00532/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (105216/10) ELIANE FARIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016098) EEPFG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 12/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00150/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 300294/2009

Nome: (203126/1) ADRIANA DA SILVA ARANTES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 26/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 300396/2009

Nome: (203180/1) FERNANDO DONIZETTI DOS REIS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 25/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 233404/2009

Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00532/2009

DE: 06/07/2009

Processo N°: 383328/2009

Contratado: (128113/4) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA

CPF: 483.441.171-00

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00533/2009

DE: 06/07/2009

Processo N°: 129866/2009

Contratado: (140991/2) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO

CPF: 377.491.101-00

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00534/2009 DE: 06/07/2009

Processo N°: 383328/2009

Contratado: (203185/1) NELCY MARIA DIAS

CPF: 176.438.721-04

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00535/2009 DE: 06/07/2009

Processo N°: 383328/2009

Contratado: (203358/1) MARCIO CARVALHO SANT'ANA

CPF: 389.573.022-04

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00536/2009 DE: 06/07/2009

Processo N°: 383328/2009

Contratado: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA

CPF: 007.700.879-06

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00537/2009 DE: 06/07/2009

Processo N°: 383328/2009

Contratado: (205432/1) RENATA CARRELO DA COSTA

CPF: 794.842.041-04

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00538/2009 DE: 06/07/2009

Processo N°: 081/2009

Contratado: (214975/1) ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO

CPF: 459.524.931-49

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

Em: 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00428/2009 DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00429/2009 DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/06/2009 Até 29/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00430/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 420562/2009

Nome: (53364/2) ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005

A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 411699/2009

Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/04/2002 Ate 11/04/2007

A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 401540/2009

Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008

A Partir de: 30/07/2009 Ate 27/10/2009

Processo N.: 284934/2009

Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008

A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 425862/2009

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006

A Partir de: 15/12/2009 Ate 14/03/2010

Processo N.: 378411/2009

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007

A Partir de: 31/05/2009 Ate 29/06/2009

Processo N.: 421767/2009

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Ate 14/05/2008

A Partir de: 22/05/2009 Ate 20/06/2009

Processo N.: 415835/2009

Nome: (42757/1) CELMIR FERREIRA CAMARA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/1997 Ate 16/11/2002

A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 402000/2009

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007

A Partir de: 20/05/2009 Ate 18/06/2009

Processo N.: 437044/2009

Nome: (93188/1) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2001 Ate 28/03/2006

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 401947//2009

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/11/2001 Ate 18/11/2006

A Partir de: 13/04/2009 Ate 12/05/2009

Processo N.: 364197/2009

Nome: (96202/1) DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Ate 08/11/2006

A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 348970/2009

Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008

A Partir de: 01/07/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 395862/2009

Nome: (36954/1) ELIANA CARDOSO MATOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/07/1990 Ate 30/06/2000

A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009

Processo N.: 408488/2009

Nome: (93202/1) ELIANA DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006

A Partir de: 31/07/2009 Ate 28/10/2009

Processo N.: 419095/2009

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005

A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 354339/2009

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/03/2004 Ate 11/03/2009  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009  
Processo N.: 417368/2009  
Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007  
A Partir de: 21/06/2009 Ate 20/07/2009  
Processo N.: 417927/2009  
Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007  
A Partir de: 22/05/2009 Ate 20/06/2009  
Processo N.: 417317/2009  
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 02/05/2009 Ate 31/05/2009  
Processo N.: 428739/2009  
Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006  
A Partir de: 05/06/2009 Ate 04/07/2009  
Processo N.: 417180/2009  
Nome: (42230/2) GENEZIO ANTONIO RISSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/1991 Ate 23/06/1996  
A Partir de: 07/05/2009 Ate 05/06/2009  
Processo N.: 343756/2009  
Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2003 Ate 25/11/2008  
A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009  
Processo N.: 366007/2009  
Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Ate 05/09/2005  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009  
Processo N.: 432112/2009  
Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 403027/2009  
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009  
A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009  
Processo N.: 409033/2009  
Nome: (41807/2) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006  
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009  
Processo N.: 452024/2009  
Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006  
A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009  
Processo N.: 371035/2009  
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009  
Processo N.: 421751/2009  
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/03/1992 Ate 11/03/1997  
A Partir de: 27/05/2009 Ate 25/06/2009  
Processo N.: 439202/2009  
Nome: (34935/1) JOAO BATISTA SA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008  
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009  
Processo N.: 356436/2009  
Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009  
Processo N.: 434353/2009  
Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/11/1996 Ate 10/11/2001  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 29/08/2009  
Processo N.: 401414/2009  
Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/12/2003 Ate 11/12/2008  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 351274/2009  
Nome: (19597/2) JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/04/2001 Ate 09/04/2006  
A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009  
Processo N.: 428556/2009

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 16/06/2009 Ate 13/09/2009  
Processo N.: 357353/2009  
Nome: (42026/1) LEONIDAS BENEDITO DA COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/08/2003 Ate 13/08/2008  
A Partir de: 22/06/2009 Ate 21/07/2009  
Processo N.: 418008/2009  
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 30/05/2009 Ate 28/06/2009  
Processo N.: 399135/2009  
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 387477/2009  
Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 08/10/1996 Ate 07/10/2001  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 419532/2009  
Nome: (96181/1) MARIA APARECIDA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006  
A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009  
Processo N.: 407970/2009  
Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/08/2003 Ate 02/08/2008  
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009  
Processo N.: 417273/2009  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
A Partir de: 06/05/2009 Ate 04/06/2009  
Processo N.: 370894/2009  
Nome: (42655/2) MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/1988 Ate 30/05/1993  
A Partir de: 28/05/2009 Ate 26/06/2009  
Processo N.: 357455/2009  
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/12/2003 Ate 11/12/2008  
A Partir de: 19/08/2009 Ate 16/11/2009  
Processo N.: 405894/2009  
Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 404943/2009  
Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/07/2002 Ate 06/07/2007  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
Processo N.: 417255/2009  
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/05/1999 Ate 15/05/2004  
A Partir de: 02/05/2009 Ate 31/05/2009  
Processo N.: 383494/2009  
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/06/2002 Ate 05/06/2007  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009  
Processo N.: 452070/2009  
Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 23/12/1999 Ate 22/12/2004  
A Partir de: 30/06/2009 Ate 29/07/2009  
Processo N.: 400859/2009  
Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Ate 15/12/2008  
A Partir de: 15/06/2009 Ate 12/07/2009  
Processo N.: 351423/2009  
Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 16/06/2009 Ate 15/07/2009  
Processo N.: 417153/2009  
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 01/05/2009 Ate 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 407529/2009

Nome: (81167/1) IVO FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2009

DE: 06/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 284937/2009

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/10/2001 Ate 14/10/2006  
A Partir de: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00103/2009

DE: 06/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMI no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 449/2009

Nome: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
A Partir de: 16/11/2009 Ate 13/02/2010

Processo N.: 447/2009

Nome: (80584/1) DAIANE GOMES STELA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 447/2009

Nome: (80584/1) DAIANE GOMES STELA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 447/2009

Nome: (80584/1) DAIANE GOMES STELA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 015/2009

Nome: (82242/1) JOANE SANTOS CUNHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 28/02/1993 Ate 27/02/1998  
A Partir de: 05/01/2009 Ate 02/02/2009

Processo N.: 448/2009

Nome: (80595/1) VOLMIR TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003  
A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMI

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00016/2009

DE: 06/07/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 395901/09

Nome: (79621/1) ORENIL DE ANDRADE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (48037) ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA  
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS

Processo N.: 246/09

Nome: (79032/1) PAULO ROBERTO DE AMORIM  
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (64112) HORACIO PINTO BEZERRA  
Un. Adm: (118656) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00075/2009

DE: 06/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 152/09

Nome: (81712/2) JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (80042) ARGIMIRO PINTO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (103721) 16º ALTO GARCAS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00076/2009

DE: 06/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.:

Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009  
Cargo/Função: (11517) DGA-7  
Substituído: (136910) EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI  
Un. Adm: (103039) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- CRISTO REI  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00098/2009

DE: 06/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (6299/1) LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (102890) GERENCIA DE RENAVAM  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009/SAD/SENA

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 07 e 17 de julho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de julho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 9 horas (nove horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas do dia 17 de julho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender à SAD, SEPLAN, AGE e OGE, de acordo com as quantidades e especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e  
RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65)3613-3620 ou Fax: (0\*\*65)3613-3684

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Adriane Benedita De Lamônica  
Presidente da Comissão

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais vem a público tomar sem efeito o Aviso de Licitação do Pregão presencial 073/2009/SAD o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados em limpeza, higiene e conservação, pequenos reparos de manutenção predial geral, incluído a parte elétrica e hidráulica, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços, serviços de copeiragem, encarregado e recepcionista para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, vinculados ao Núcleo Governadoria, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de julho de 2009, página 04.

Cuiabá-MT. 06 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 054/2009/SAD, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, será Reaberto no dia 20/07/2009 às 08h:30m, sala 06 da Central de licitação da SAD, e ainda, houve a inclusão deste 1º Termo de Retificação.

Referente ao anexo I do Edital

Onde se lê:

LOTE 1 - Serviços, Material e Equipamentos de Apoio – Cuiabá/Várzea Grande

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO COBERTO ESTRUTURA MODULAR EM FERRO GALVANIZADO COM PISO EM MADEIRA DE 20 MM, TELHADO EM FIBRA DE VIDRO, CERCA DE PROTEÇÃO DE 1M DE ALTURA, 02 ESCADAS COM CORRIMÃO, TELA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO: FRENTE: DE 10M ATÉ 16M, PROFUNDIDADE: DE 6M ATÉ 10M, ALTURA: 1,60M OU 2,20M, PÉ-DIREITO: DE 5M ATÉ 11M. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	100		

LOTE 2 - Serviços, Material e Equipamentos de Apoio – Interior de Mato Grosso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO COBERTO ESTRUTURA MODULAR EM FERRO GALVANIZADO COM PISO EM MADEIRA DE 20 MM, TELHADO EM FIBRA DE VIDRO, CERCA DE PROTEÇÃO DE 1M DE ALTURA, 02 ESCADAS COM CORRIMÃO, TELA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO: FRENTE: DE 10M ATÉ 16M, PROFUNDIDADE: DE 6M ATÉ 10M, ALTURA: 1,60M OU 2,20M, PÉ-DIREITO: DE 5M ATÉ 11M. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	100		

Leia-se:

LOTE 1 - Serviços, Material e Equipamentos de Apoio – Cuiabá/Várzea Grande

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO COBERTO ESTRUTURA MODULAR EM FERRO GALVANIZADO COM PISO EM MADEIRA DE 20 MM, TELHADO EM FIBRA DE VIDRO, CERCA DE PROTEÇÃO DE 1M DE ALTURA, 02 ESCADAS COM CORRIMÃO, TELA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO: FRENTE: DE 10M ATÉ 16M, PROFUNDIDADE: DE 6M ATÉ 10M, ALTURA: 1,60M OU 2,20M, PÉ-DIREITO DE 1,10M. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	100		

LOTE 2 - Serviços, Material e Equipamentos de Apoio – Interior de Mato Grosso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO COBERTO ESTRUTURA MODULAR EM FERRO GALVANIZADO COM PISO EM MADEIRA DE 20 MM, TELHADO EM FIBRA DE VIDRO, CERCA DE PROTEÇÃO DE 1M DE ALTURA, 02 ESCADAS COM CORRIMÃO, TELA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO: FRENTE: DE 10M ATÉ 16M, PROFUNDIDADE: DE 6M ATÉ 10M, ALTURA: 1,60M OU 2,20M, PÉ-DIREITO 1,10 M. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	100		

E ainda:

Substituir-se-á o Pregoeiro JOHAN CRISTHIAN PACHECO pelo Pregoeiro VALDIR PEREIRA SILVA.

\*Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 063/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 063/2009/SAD será REABERTO no dia 20/07/2009 as 08h:30m sala 04, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente à seção 7 – Da proposta de Preços:

INCLUIR-SE-Á:

7.2.5.3. A licitante deverá indicar a marca, sendo possível indicar diversas marcas de entrega/locação, desde que atendida à especificação do objeto/item.

7.2.5.4. As cores dos veículos poderão ser variadas, desde que sólidas, visto somente atender área administrativa.

Ainda na seção 7 – Da Proposta de Preços:

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL

Para o Anexo I – Da Proposta de Preços:

Incluir-se-á: Uma coluna indicando a marca dos veículos, conforme planilha acima.

Para a seção 8 - Do Julgamento das Propostas:

Onde se lê:

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

Leia-se:

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores à de menor preço serão classificadas para disputa, desde que atendam ao edital, e poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

E também para a seção 8 - Do Julgamento das Propostas:

Excluir-se-á:

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

E ainda, para o Anexo II na Cláusula Quarta:

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº DE VEÍCULOS LOCADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

\*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036/2009/SAD  
 PREGÃO: Nº 027/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 17692/2008/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.577.354/0001-42, Rua Amazonas da Silva, nº: 854 Vila Guilherme, CEP: 02051-001, SÃO PAULO - SP, representada pelo Sr. EUDES GARCIA VASCONCELOS, portador do RG: 000.356.114 SSP/MS e o CPF: 367.842301.91, IVONIR ALVES DIAS - ME, inscrita no CNPJ: 86.806.536/0001-14, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº: 471 Iphase, CEP: 78125-100, VARZEA GRANDE, representada pelo Sr. IVONIR ALVES DIAS, portador do RG: 11/C-3.347.049 SSP/SC e o CPF: 771633541-34, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de etiquetas para impressora térmica e bobina ribbons, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, Edital e seus Anexos.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos \_ registros nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ETIQUETA AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 105x65MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS)UNIDADES. ROLO.	RL	4000	INTERLABEL	INTERLABEL IND. DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP	R\$ 7,40

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 75X25MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES. ROLO.	RL	4000	INTERLABEL	INTERLABEL IND. DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP	R\$ 2,65

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BOBINA RIBBONS; PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA, MEDINDO 110MMX65M; NA COR PRETA; ENTINTAMENTO EXTERNO; DE RESINA; COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS ZEBRA, SATO, DATAMAX, ENTRE OUTRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	2000	MASTERCORP	IMEDIATA PROD. E SERVIÇOS	R\$ 10,95

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, DIMENSÕES MÍNIMAS 84X32MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. ROLO.	RL	1000	INTERLABEL	INTERLABEL IND. DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP	R\$ 3,70

Cuiabá - MT, 16 de Junho de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 422137/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

*Geraldo A. de Vitto Júnior*  
**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040/2009/SAD  
 PREGÃO: Nº. 023/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 146.013/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalves Botelho de Campos, nº. 2001, Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. MARCHEL ADRIEN EUGENIO, portador do RG: 420.452 SSP/MT e o CPF: 353.844.411-00, UGOLINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada na Rua A, Quadra 05, Lote 01, Bairro: Village Flamboyant, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. CLAIR UGOLINI, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941-04, COMERCIAL LUAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº. 1.037, Bairro: Tijucal, Cuiabá – MT, representada pela Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do RG: 070.544 SSP/MT e o CPF: 176.511.661-91, MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.436.811/0001-41, localizada na Rua: Poxoró, nº. 884, Bairro: Alvorada, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG: 0513186-3 SSP/MT e o CPF: 361.778.141-15, RALHID AKEL, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua: Sargento Benedito Teotino da Costa, nº.80, Bairro: Jd. Petrópolis, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portador do RG: 1613466-4 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de Utensílios Domésticos e bens de consumo, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO REVESTIDA EM TEFLON CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM ESPESSURA DE 2MM, CABO DE BAQUELITE, SEM TAMPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	48	PANEX	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 22,64
2	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTA PRESSÃO COM 30CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE	UN	45	ROCHEDO	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 36,35
3	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM 36CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 6CM, ESPESSURA 2MM, CABO DE BAQUELITE, COM TAMPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	47	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 34,13

4	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 8 LITROS, ALTA PRESSÃO, COM 30 (TRINTA) CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT - (ESCOLAS). UNIDADE.	UN	45	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 24,26
---	---	----	----	--------------------	------------------------------------	-----------

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 30CM, ALTURA 28CM E ESPESURA 2MM, CAPACIDADE PARA 18 LITROS. UNIDADE.	UN	50	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 66,00
2	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, COM ALÇA LATERAL E TAMPA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 04MM. UNIDADE.	UN	50	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 112,50
3	CALDEIRÃO - DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE (45,0L), COM DIÂMETRO DE (40,0CM), ALTURA DE (36,0CM), COM ESPESURA DE (3MM), ASA DE ALUMÍNIO, TAMPA COM ESPESURA (1,10MM).UNIDADE.	UN	50	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 124,00
4	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, BATIDO RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	50	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 27,50

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ALÇA EM BAQUELITE, COM NO MÍNIMO 2MM, COM CAPACIDADE COM NO MÍNIMO 4 LITROS, COM SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA.	UN	80	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 25,50
2	LEITEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA, CABO DE ALUMÍNIO NA FORMA DO CORPO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	50	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 17,60
3	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ALÇA EM BAQUELITE, COM NO MÍNIMO 2MM, COM CAPACIDADE COM NO MÍNIMO 6,0 LITROS, COM SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	73	ABC	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 28,48

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÇAÇAROLA FUNDIDA, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, COM DIÂMETRO DE 28CM E ALTURA DE 14CM. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	95	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 35,56
2	ÇAÇAROLA FUNDIDA, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM DIÂMETRO DE 32CM E ALTURA DE 15CM. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	54	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 43,56
3	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO FOSCO Nº 45, COM ALÇAS LATERIAS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA - CAPACIDADE DE 31 LITROS APROXIMADAMENTE, 3 MM DE ESPESURA (MÍNIMO) E 45 CM DE DIÂMETRO. UNIDADE.	UN	55	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 100,28
4	ÇAÇAROLA LIXADA DE ALUMÍNIO. TAMANHO: Ø 36 CM. CAPACIDADE: 16 LITROS; ESPESURA: 1,8 MM. UNIDADE.	UN	57	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 70,22
5	ÇAÇAROLA LIXADA DE ALUMÍNIO. TAMANHO: Ø 40 CM. CAPACIDADE: 22 LITROS; ESPESURA: 2,0 MM. UNIDADE.	UN	55	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 86,95
6	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS LATERIAS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESURA (MÍNIMO) E 45 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R\$ 34,12

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BULE EM ALUMÍNIO, 10CM DE DIÂMETRO E 19,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	60	BRILHANTE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 31,27
2	BULE EM AÇO INOX, POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	55	ABC	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 26,85
3	BULE DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS. UNIDADE.	UN	50	BRILHANTE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 42,25
4	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. UNIDADE.	UN	50	ABC	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 41,84
5	BULE EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS. UNIDADE.	UN	50	HAVAI	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 32,81

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UN	50	BRILHANTE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 25,49
2	CHALEIRA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 18CM, ESPESURA 0,6MM, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UN	50	RAVINOX	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 37,29
3	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. UNIDADE.	UN	45	BRILHANTE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 26,79

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GARRAFA TÉRMICA, COM TAMPA, CORES VARIADAS (À ESCOLHER), CORPO EM PROPILOLENO RESISTENTE CONTRA IMPACTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS, COM BOCA LARGA E PÉS RETRÁTEIS, COM TORNEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	85	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 84,75
2	GARRAFA TÉRMICA, COM TAMPA, NA COR AZUL, CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE CONTRA IMPACTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, COM BOCA LARGA E PÉS RETRÁTEIS, COM TORNEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	80	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 84,75
3	GARRAFA TÉRMICA, COM TAMPA, NA COR PRETA, CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE CONTRA IMPACTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, COM BOCA LARGA E PÉS RETRÁTEIS, COM TORNEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	90	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 67,00
4	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 1,9 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA. UNIDADE.	UN	92	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 125,00
5	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE.	UN	84	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 14,46
6	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	85	TERMOLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 51,00

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	JARRA PLÁSTICA RESISTENTE ALTO IMPACTO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	60	NITRON	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 2,07
2	JARRA DE POLIETILENO, RESISTENTE, COM BICO E ALÇA, PAREDE REFORÇADA, CAPACIDADE DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	60	NITRON	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 2,32
3	JARRA DE VIDRO GRANDE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM DIÂMETRO DE 185MM, ALTURA DE 136MM, TRANSPARENTE, SEM TAMPA.	UN	53	CISPER	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 15,56
4	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIÂMETRO DE 160MM, ALTURA DE 180MM, COM TAMPA E SUPORTE PARA RETER GELO. UNIDADE.	UN	52	METAL ZANELLA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 81,21
5	JARRA PLÁSTICA RESISTENTE ALTO IMPACTO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	54	TKZ	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 3,50

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TRAVESSA RASA DE AÇO INOX, MEDINDO 45X34CM, NO FORMATO OVAL, PARA USO DOMÉSTICO. UNIDADE.	UN	48	METAL PRESS	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 31,50
2	TRAVESSA/TIUELA EM VIDRO REFRETÁRIO (TEMPERADO), SEM TAMPA, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	43	MARINEX	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 23,40
3	TRAVESSA/ASSADEIRA DE VIDRO REFRETÁRIO (TEMPERADO), OVAL GRANDE, COM TAMPA PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 27,6 X 7 CM. UNIDADE.	UN	42	MARINEX	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 32,50
4	TRAVESSA/ASSADEIRA DE VIDRO REFRETÁRIO (TEMPERADO), OVAL GRANDE, COM TAMPA PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 24,1 X 6,5 CM. UNIDADE.	UN	40	MARINEX	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 24,85
5	TRAVESSA/ASSADEIRA DE VIDRO REFRETÁRIO (TEMPERADO), OVAL GRANDE, COM TAMPA PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 20,1 X 6,3 CM. UNIDADE.	UN	40	MARINEX	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 24,75
6	TRAVESSA/ASSADEIRA DE VIDRO REFRETÁRIO (TEMPERADO), OVAL GRANDE, COM TAMPA PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,6 X 22,2 X 5,2 CM. UNIDADE.	UN	42	MARINEX	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 23,40

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PRATO EM PAPELÃO, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 22,5CMX29,7CM. PACOTE MÍNIMO 100 UNIDADES.	PT	2000	REALEZA	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 11,33
2	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE - POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO APROXIMADA DE 22 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES. PACOTE.	PT	2000	BELPLAST	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,00
3	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1500	GERMER	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 6,83
4	PRATO FUNDO COM ABA PARA FAZER REFEIÇÃO, COM CAPACIDADE DE 600 ML, DIÂMETRO EXTERNO DE 200 MM, ALTURA TOTAL 30 MM, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, SUPOSTANDO ATÉ 90°C, PODENDO SER LEVADO AO FORNO MICRO ONDAS. UNIDADE.	UN	1500	ARTPLAST	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,88

5	PRATO FUNDO, DIÂMETRO 235MM, COM BORDA TIPO FUNDO, NA COR BRANCA. UNIDADE.	UN	1500	GERMER	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 7,30
---	--	----	------	--------	---------------------------	----------

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	COLHER DE PAU CÔNCOVA PEQUENA PARA CALDEIRÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,5 CM DE DIÂMETRO DA CONCHA E CABO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM FURO PARA PENDURAR. UNIDADE.	UN	80	REUNIDA	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 3,78
2	COLHER DE PAU CÔNCOVA GRANDE PARA CALDEIRÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7,5 CM DE DIÂMETRO DA CONCHA E CABO COM 60 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	130	EDAL	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 7,30
3	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 15,5 X 3,2 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	105	SERT PLAST	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 28,83
4	COLHER DE MESA EM AÇO INOX, MEDINDO 190MM, ESPESURA 1,60MM, COM O CABO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	258	DI SOLLE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,17
5	COLHER PARA SOBREMESA, EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	248	DI SOLLE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 0,82
6	COLHER PARA ARROZ, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: MÍNIMO 30 CM. UNIDADE.	UN	238	DI SOLLE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 2,35
7	COLHER EM POLIPROPILENO INJETADA, 100% VIRGEMATÓXICO, INQUEBRÁVEL, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA UTILIZAÇÃO PARA REFEIÇÕES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10ML, DIMENSÃO APROXIMADAS: 160MM DE COMPRIMENTO, 40MM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESURA, NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	267	APAS	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 0,30

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, MEDINDO 192MM, ESPESURA 1,60MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2CM.	UN	278	DI SOLLE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,17
2	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PT	248	SERT PLAST	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,89
3	GARFO PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 20 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,2 CM. UNIDADE.	UN	308	DI SOLLE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 1,16

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CHAIRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX IMANTADA, MEDINDO 14", TIPO ESTRIADA, CABO EM POLIPROPILENO, COM ARGOLA, NA COR BRANCA. UNIDADE.	UN	50	HERCULES	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 35,35

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CONCHA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 35CM, DIÂMETRO 10CM, ESPESURA 1,8MM, COM O CABO NA COR PRATA. UNIDADE.	UN	85	HAVAI	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 7,32
2	CONCHA EM AÇO INOX, PARA FEIJÃO, MEDINDO 30CM, DIÂMETRO 9CM, ESPESURA 5MM, COM O CABO EM AÇO INOX. UNIDADE.	UN	50	BRINOX	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 13,95
3	CONCHA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL. UNIDADE.	UN	50	HAVAI	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 11,80

LOTE 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ESPUMADEIRA EM INOX MEDINDO 45 CM, UNIDADE.	UN	67	BRILHANTE	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 15,88
2	ESPUMADEIRA EM INOX MEDINDO 15 CM, PARA FRITURAS. UNIDADE.	UN	20	HERCULES	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 5,24

LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 50X40CMX2CM, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	40	ERCA	RALHID AKEL	R\$ 46,30

LOTE 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ESPREMEDOR DE ALHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	100	MENOT	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 1,99
2	ESPREMEDOR DE BATATA GRANDE, EM ALUMÍNIO, RESISTENTE. UNIDADE.	UN	80	MENOT	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 16,00

LOTE 26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARRINHO EM PLATAFORMA EM MADEIRA DE CEDRINHO DE 1", ESTRUTURA EM CANTONEIRAS ALTAMENTE RESISTENTES, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ: 600 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXLX): 1500X800X440 MM, RODAS COM PNEU E CÂMERA E ROLAMENTOS DE ESFERA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	50	MARCOM	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 674,00
2	CARRINHO DE CARGA, TIPO SUPERMERCADO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA ARAMADA E TUBO REDONDO, COM QUATRO RODAS EM POLIPROPILENO DE 5 (POL) SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 92X53X100CM. CAPACIDADE MÍNIMA 160 LITROS. UNIDADE.	UN	47	IDECAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 470,00
3	CARRINHO DE CARGA, TIPO ARMAZEM, ESTRUTURA: FERRO TUBULAR RODAS: BORRACHA MACIÇA PINTURA: TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA: IDEAL PARA O TRANSPORTE DE CAIXAS, FARDOS, ENGRADADOS DE BEBIDAS, SACOS, PACOTES, LATAS E VOLUMES EM GERAL, CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 1250X520X380 MM. UNIDADE.	UN	50	STOP CAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 220,00
4	CARRINHO MANUAL TIPO ARMAZÉM, PARA ÁGUA OU GÁS, ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, RODAS: BORRACHA MACIÇA, PINTURA: TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 280 MM E ALTURA: 1100 MM. UNIDADE.	UN	48	MARCOM	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 170,00

LOTE 27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARRO PARA TRANSPORTE, TIPO TRANSPALETES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2000 KG, COM BOMBA HIDRÁULICA RESISTENTE E COMPACTA, CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE DESCIDA, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL DOS GARFOS 1150 MM, LARGURA EXTERNA DOS GARFOS 680MM, COMPRIMENTO TOTAL 1510 MM, ALTURA TOTAL 1200 MM, ALTURA GARFOS ELEVADOS 185 MM, ALTURA GARFOS ABAIXADOS 80 MM, CURSO TOTAL 105 MM, RODAS NYLON, RODA DIRECIONAL (DIÂMETRO) 170X50 MM COM ROLAMENTO DE BLINDAGEM DUPLA, RODA SIMPLES (RS) (DIÂMETRO) 75X100 MM COM ROLAMENTO DE BLINDAGEM DUPLA, PESO DO EQUIPAMENTO: ATÉ 64 KG. GARANTIA MÍNIMA DE DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	50	MARCOM	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP	R\$ 900,00

LOTE 28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	VASILHAME PLÁSTICO, HIGIÊNICO, CAPACIDADE DE 20,0 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. UNIDADE.	UN	500	MAPLA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 9,10

LOTE 31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.	UN	250000	LEBRINHA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 2,79

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 451367/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

*Geraldo Afarecido de Vito Júnior*  
**GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 042/2009/SAD  
 PREGÃO: Nº. 057/2009/SAD - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 149.379/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da Empresa, RIBEIRO DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME inscrita no CNPJ: 08.900.850/0001-58, localizada na Rua: Osório Duque Estrada, nº. 248, Bairro: Araés, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 14125609 SSP/MT e o CPF: 005.598.151-82, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, as marcas, os fornecedores, e os preços unitários encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT
01	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS, 04 HORAS DIÁRIAS, POR MOTOCICLETA, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E ENCARGOS. MENSAL.	MENSAL	450	RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 888,00
02	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS, 08 HORAS DIÁRIAS, POR MOTOCICLETA, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E ENCARGOS. MENSAL.	MENSAL	250	RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 1.395,00
03	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS, CHAMADA EVENTUAL, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E ENCARGOS. POR CHAMADA.	UNIDADE	600	RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 6,60

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 461966/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****FAZENDA**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2009  
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 400 CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, com os seguintes valores:

Valor unitário: R\$ 145,75 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

## PUBLIQUE-SE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 021/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO 'SELF SERVICE' POR QUILO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 20 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital

estará disponível a partir de 07 de julho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Patricia Bezerra Oliveira  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

## PUBLIQUE-SE:

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008  
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 016/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 400 certificados digitais tipo E-CPF, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.554.285/0001-75, localizada na Rua Bela Cintra, nº 940 – 16º andar, São Paulo-SP, tendo apresentado valor unitário de R\$ 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda – MT

**SEMA****MEIO AMBIENTE**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO 019/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 50, de 03/06/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 05/06/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) altera o subitem 12.1 do item 12, abaixo citado:

Onde se lê:

*“12.1. A execução do serviço objeto deste certame ocorrerá no período de 03(três) meses a partir da assinatura do Contrato e Retirada da Nota de empenho, sendo dividido em três módulos por mês, no qual cada módulo terá duração de 8 horas, distribuídas da seguinte forma: das 8 às 12 h no período matutino e das 14 à 18h no período vespertino.”*

Leia-se:

*“12.1. A execução do serviço objeto deste certame ocorrerá, na forma especificada no Termo de Referência do presente edital, a partir da Assinatura do Contrato e Retirado de Empenho.”*

b) altera a Cláusula Quarta – Vigência da Minuta do Contrato – Anexo V do Edital:

Onde se lê:

*“O período de vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, sendo divididos por 3 (três) módulos mensais, com carga de 8 horas cada, com início contados a partir da assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do edital.”*

Leia-se:

*“O período de vigência do presente contrato será de acordo com o fixado no Termo de Referência – Anexo I do presente edital, com início a partir da assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho.”*

c) constar a seguinte retificação em todo o edital:

Onde se lê:

*“empresas”*

Leia-se:

*“Pessoa física”*

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro – SEMA

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 010/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovias pavimentadas, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Sub-trecho: Vila Cabaçal – Salto do Céu, com extensão de 50,00 Km. LOTE 02: Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Curvelândia; Sub-trecho: Caramujo – Curvelândia, com extensão de 20,40 Km. LOTE 03: Rodovia MT-175, Trecho: Entº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos); Sub-trecho: Entº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos), com extensão de 31,50 Km e LOTE 04: Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entº BR-174 – São José dos Quatro Marcos – Jauru; Sub-trecho: São José dos Quatro Marcos – Araputanga – Jauru, com extensão de 86,80 Km. A realização será no dia 12 de agosto de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/07/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 06 de julho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 011/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 011/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-251 (duplicação), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-010 – Entº MT-351, numa extensão de 17,20 Km. A realização será no dia 13 de agosto de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/07/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 06 de julho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 031/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, em vários Bairros de Cuiabá e Várzea Grande, ficaram HABILITADAS as empresas: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recursos administrativos por parte das empresas participantes, fica determinada a data do dia 17 de julho de 2009, às 14:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 06 de julho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/SINFRA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de PLOTTER, sem operador, com fornecimento de suprimentos, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.  
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 01, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 18:00 horas do dia 17 de julho de 2009.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas e 30 minutos do dia 17 de julho de 2009.

Cuiabá, 06 de julho de 2009  
Elzo Gonçalves da Silva  
Pregoeiro  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os

interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 032/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 14/07/2009 às 08:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 034/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 08/07/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

SEJUSP/MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para o Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 070/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 20/07/2009  
HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)  
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD  
Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970  
SALA DE PREGÕES Nº: 01.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528  
PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

**SEDUC****EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 021/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 021/2009, Termo de Referência n.º 052/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacionalização para a realização da etapa Intermediária do Projeto Haiyo com fornecimento de alimentação, material de consumo e transporte aéreo, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01 – Radiante Comércio Serviço Ltda - ME, CNPJ nº 02.370.697.0001-18, pelo valor total de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), e Lote 02 – Fracassado.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO I ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2009 - SEDUC, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de apoio Logístico e operacional (Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico, Serviços de Decoração, Serviços de Reprografia, Confeção de Pasta, Crachá, Folder e Testeira e Aquisição de Material Instrucional) na realização do Evento "Novos Olhares à Formação Continuada: Ressignificando as Práticas Pedagógicas na Educação Básica", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, e ainda prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 17 de Julho de 2009, às 14:30h, Sala de Pregão nº 03 – SAD, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA.  
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL SELEÇÃO INTERNA Nº 007/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atender o Curso de Aperfeiçoamento para Trabalhadores da SES/SUS-MT – perfil motorista a ser realizado em 2009/2010, conforme estabelecido neste edital.

Quadro 1- Das turmas, locais e período de realização:

O quadro abaixo relaciona os locais e períodos de realização do curso.

Cursos	Setor Responsável e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Aperfeiçoamento para Trabalhadores da SES/SUS-MT – perfil motorista	Escola de Saúde Pública e Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida/ Superintendência de Gestão de Pessoas (GDQV/SGP) Cuiabá/MT Regional de Saúde	2009/2010

Quadro 2 - Informações Específicas sobre o Curso de Aperfeiçoamento para trabalhadores da SES/SUS-MT –perfil motorista:

Módulos	Área de Conhecimento	Carga Horária	Nº de Docentes	Nº de Turmas
Módulo I – Relacionamento Interpessoal A importância e o significado do trabalho na área da saúde Relacionamento Interpessoal no Serviço Público, Diferenças do trabalho entre grupos e equipes Reflexão da importância do trabalho em equipe Noções básicas da teoria da Comunicação Conhecer e compreender os processos motivacionais Ser agente transformador no processo de trabalho	Profissional de nível superior –PNS/SUS	40 horas	02	03
Módulo II – O Servidor Público no Contexto da Administração Estadual Organização, Estrutura e Funcionamento do Estado Princípios Constitucionais da Administração Pública Código de Ética dos Servidores do Estado de Mato Grosso e da SESMT Estatuto do Servidor Público/Direitos/Deveres e Responsabilidade Legislações afins		40 horas	02	
Módulo III – Políticas Públicas em Saúde Constituição Federal – Lei 8080/90 e Lei 8142/90 Princípios, Diretrizes e Objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS A Política Estadual de Saúde no Estado de Mato Grosso e o Pacto de Gestão O sentido do Trabalho e do trabalho em Saúde Panorama da Saúde Pública		40 horas	02	
Módulo IV – Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente no Estado de Mato Grosso Política de Gestão do trabalho da SES Qualidade de vida e Humanização do trabalho em Saúde Atendimento ao Público interno e externo Sistema de Avaliação do Servidor Público Promoção, Prevenção e Reabilitação em Saúde do trabalhador da SES/ MT PCCS		40 horas	02	
Módulo VI – Trabalho de conclusão de curso Metodologia Científica Elaboração de proposta de intervenção Apresentação da proposta de intervenção		40 horas	02	

OBS: O Módulo V será realizado pela equipe de educação em Saúde do DETRAN

## 2. Das Disposições Preliminares:

- A seleção interna para docentes da Secretaria de Estado de Saúde, objeto da presente seleção, considerará a Lei Complementar n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Portarias nº053 GB/SES/2008; n.071/2008/GBSES e; 094 /2008/GBSES. A seleção interna de docentes terá como finalidade de atender ao Curso descrito acima.

### 2.1 – Das Inscrições

Dar-se-á no período de 06/07 a 24/07/2009 mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.2. As inscrições poderão ser enviadas pelas agências do correio ou realizadas no protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. As inscrições enviadas pelas agências de correio serão consideradas a data de postagem, sendo o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "inscrição para Docente referente ao Edital Interno nº 007/2009; Secretaria Escolar-Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Bloco A: Rua Adauto Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx-65-36616666/3613223236132231. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um módulo. Poderá haver alteração no cronograma em decorrência de situações de ordem administrativas.

### 2.2 – Documentos Necessários à Inscrição

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição ( Anexo I);
- 2-Currículo resumido com trajetória de experiência profissional e na docência (se tiver), em no máximo duas páginas;
- 3-Cópia do RG, CPF e/ou do Conselho de Classe.
- 4-Cópia do Diploma de Graduação; Comprovante de titulação: especialista, mestre ou doutor (se tiver)
- 5- Cópia de comprovante de experiência em docência (se tiver) descrevendo o nome da Instituição de Ensino, identificando o curso (qualificação profissional; formação técnica; especialização pós-técnico; graduação; tecnológico, pós-graduação ou outro); período e carga horária que desenvolveu a docência.
- 6- Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades (Anexo II);

### 2.3 – Do indeferimento da inscrição

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.2. do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição indeferido ou desclassificado poderão ser retiradas na Gerência de Documentação e Registro Escolar, após 15 dias, a contar do resultado final.

### 2.4 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos (as) candidatos(as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) e Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (GDQV), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas. A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 01 e 02 e item 2.2, deste edital, incluindo a análise do currículo com os devidos comprovantes.

- Critérios para o Processo Seletivo para docência:

- Análise de Currículo (02 pontos);
- Profissional habilitado para o Módulo em que se inscreveu (02 pontos);

- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista (01 ponto), Mestre (02 pontos) e/ou Doutor (03 pontos);
- Experiência comprovada em docência (03 pontos por experiência comprovada);

Pontuação Mínima para a seleção: 06 pontos

-A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado seguindo os critérios:

- 1º: Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- 2º: Maior idade.
- 3º: Maior tempo de experiência profissional.

A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando houver impossibilidade de exercer a docência no período estabelecido para o módulo do curso ou quando os mesmos não seguirem as diretrizes do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESP/SESMT.

#### 2.5 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

#### 2.6 – Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado da seleção será divulgado no dia 31/07/2009 a partir das 14:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso. Poderá haver alteração na data caso ocorra intercorrência de ordem administrativas.

#### 2.7 – Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo- Edital nº 007/2009", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

#### 2.8 – Do Regime de Trabalho

- Conforme a carga horária do curso atendendo ao disposto na Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº053, e alterações posteriores. O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada e/ou acompanhar o processo de ensino-aprendizagem ou de orientar trabalho de conclusão de curso. Caso seja necessário, o docente deverá ter disponibilidade para deslocar-se ao município de realização do curso.

Serão consideradas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a carga horária de cada curso, descritas no quadro nº 02 correspondente à hora/atividade, para o desenvolvimento das atividades extraclasses, dentre outras: preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimento de diários.

#### 2.9 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

A definição das datas, os docentes selecionados serão previamente comunicados pela ESPMT, com 10 dias de antecedência do início das atividades.

#### 2.10 – Do Pagamento

Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo V. e conforme as exigências da Portaria nº053 GB/SES/2008.

O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s) pela Coordenação do(s) curso(s);

Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula/hora-atividade, correspondem à:

Aulas teóricas para Curso de Educação Profissional Básico:

Aos graduados e especialistas: R\$ 30,00(trinta reais) a hora/aula.

Aos mestres e doutores: R\$ 35,00(trinta e cinco reais) a hora/aula.

A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula ou hora-atividade, podendo o docente ministrar um ou mais componente, desde que não prejudique as suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais Efetivos que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

- O pagamento de hora aula será efetuado ao servidor por hora trabalhada fora do seu horário de expediente, dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 6º da Lei 8.151/2004.

-Considera-se para efeito de cálculo de hora atividade, o percentual de 25% do total das aulas a serem ministradas, cumpridas obrigatoriamente fora da jornada normal diária do servidor.

Da Dotação Orçamentária: Fontes 112 e 134

#### 3 - Das Disposições Finais

Fica vedada a participação nesse processo seletivo, dos servidores que constituírem a Comissão de Seleção.

A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e/ou publicados na Imprensa Oficial.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

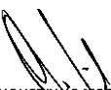
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

#### 4- Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

Cuiabá, 03 de junho de 2009

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

(original assinado)

Rose Maria Peralta Guilherme Fava  
Diretora Geral da ESPMT



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 22/07/2009: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 01) da Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais na Secretaria de Estado de Administração, situada na Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a Locação de solução em Centrais Privadas de Comutação Telefônica - CPCT, do tipo PABX, para atenderem a Sede Administrativa da UNEMAT e seu Escritório de Representação em Cuiabá, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 06 de Julho de 2009.

Regina Maria da Silva Moraes - Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 21/07/2009: credenciamento às 14:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas, na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na Cidade de Cáceres-MT, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação preparada para atender ao projeto CAMOSC - Convênio 027/2007, executado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso.. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 07 de Julho de 2009.

Regina Maria da Silva Moraes - Pregoeira

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2009/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 04/2009, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento localizado no bairro Morada da Serra em Cuiabá-MT.

LOCADOR: GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 2.222,23 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

Cuiabá, 25 de junho de 2009

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 117/2009/GP/DETRAN/MT de 30 de junho de 2009 publicada em DOE no dia 02 de julho de 2009, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, o qual tem por objeto a contratação de empresa para readequação viária na interseção das Avenidas República do Líbano e Hélio Ribeiro Torquato da Silva, no município de Cuiabá/MT, teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

VALOR: R\$ 342.701,86 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e um reais e oitenta e seis centavos)

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### MT GÁS

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MTGAS/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação da sala comercial na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, com base no *caput* do artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

Marcelo da Costa Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/MTGÁS/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da Autorização nº 492/2009/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 372024/2009 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da MTM Construções Ltda., tudo com espeque no artigo 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17502, Atividade: 2005, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243.

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

HELNY PAULA CAMPOS

Diretor Presidente

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S.: O original encontra-se devidamente assinado.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 344/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005140-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **JONAS MENDES BARRAVEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1581817-9-SSP/MT e do CPF nº 008.242.061-00, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOBRES/MT**, com efeitos **retroativos a 1º de julho de 2009**.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 072/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores d a  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005380-001/2009, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Miguelina de Souza	Agente Administrativo	30/06/2009

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 007278-001/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2008, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de serviços de instalações hidráulicas, sanitárias, de tratamento de esgoto e de sistema de proteção contra incêndio na construção da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração Pública. **VALOR:** Adita-se 295.585,15 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). **PRAZO:** CENTO E CINQUENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça/ Itamar Jesus Pimenta-Representante da Empresa. Republica-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO nº 073/2009-PGJ

Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso o Portal da Transparência e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE:

**Capítulo I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica criado o portal denominado "Transparência", o qual deverá ser viabilizado pelo Departamento de Tecnologia e Informática (DTI), no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de permitir ao cidadão acompanhar a execução orçamentária dos programas e ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** - O acesso à página do Portal Transparência deverá ser efetuado por meio de atalho em imagem gráfica, conhecido como *banner*, que deverá constar em destaque na página principal do sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ser de fácil acesso pelos cidadãos.

**Art. 2º** - Os Chefes dos Departamentos Financeiro (DEFIN), de Planejamento (DEPLAN), de Gestão de Pessoas (DGP), de Aquisições, de Imprensa e Comunicação Social e o Supervisor Administrativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, ficam incumbidos de tornar disponível ao Departamento de Tecnologia e Informática (DTI) as informações pertinentes aos seus respectivos departamentos, que formarão o conteúdo a ser divulgado no Portal Transparência.

**Parágrafo Único** - As informações mencionadas na *caput* deverão ser atualizadas mensalmente, devendo ser inseridas no Portal Transparência até o dia 15 de cada mês pelos responsáveis de cada setor.

**Capítulo II**  
**DO CONTEÚDO DA PÁGINA DO PORTAL TRANSPARÊNCIA**

**Art. 3º** - O Portal Transparência deverá conter informações da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP, especificamente sobre:

- I - orçamento anual e repasses mensais;
- II - execução orçamentária e financeira;
- III - licitações e compras;
- IV - contratos, atas, convênios e outros congêneres;
- V - diárias e suprimentos de fundos ou adiantamento
- VI - pessoal;
- VII - capacitação;
- VIII - lei de responsabilidade fiscal;
- IX - relatório de gestão institucional.

**Seção I****Orçamento anual e repasses mensais**

**Art. 4º** - Serão divulgados na página do Portal Transparência o orçamento anual e os créditos adicionais do Ministério Público referentes ao exercício atual, as receitas arrecadadas e os repasses orçamentários mensais.

**Seção II****Execução orçamentária e financeira**

**Art. 5º** - No ícone sobre a execução orçamentária e financeira deverão ser disponibilizadas informações, dentre outros, sobre as despesas pagas com custeio e investimento, despesas com membros e servidores ativos e inativos e repasses aos fundos ou institutos previdenciários.

**Seção III****Licitações e compras**

**Art. 6º** - Será publicado na página da Transparência o rol de licitações realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, o qual conterá informações sobre a modalidade, o objeto e a situação da licitação (em andamento, suspensa, encerrada ou revogada) e contato neste órgão para informações, bem como *link* para se obter a íntegra dos editais e anexos.

**Art. 7º** - Também constarão no portal as compras diretas, compreendendo aquelas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, com dados sobre o número do processo, os bens ou serviços adquiridos, valor, fornecedor e seu respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, bem como o respectivo número da nota de empenho.

**Seção IV****Contratos, atas, convênios e outros congêneres**

**Art. 8º** - Deverão ser divulgadas no Portal Transparência as informações relativas às atas assinadas e aos contratos firmados, contendo o número do contrato e do correspondente processo, a modalidade da licitação, o nome do contratado (a), e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o objeto, a respectiva dotação orçamentária, os signatários, as datas de assinatura e de publicação no Diário Oficial do Estado, o período de vigência, o valor e o número da nota de empenho, além de dados sobre eventuais aditivos realizados.

**Art. 9º** - Os convênios ou instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos públicos, celebrados entre a Procuradoria Geral de Justiça e entes da Administração Pública, serão divulgados na página Transparência, informando-se o número do convênio e do processo, o objeto, o valor de repasse e o período de vigência.

**Seção V****Diárias e Suprimentos de Fundos ou Adiantamentos**

**Art. 10** - As informações relativas aos gastos efetuados com diárias deverão trazer o nome do beneficiário e respectivo cargo, período, motivo e valor.

**Art. 11** - Em relação aos suprimentos de fundos ou adiantamentos, constará informação sobre a unidade administrativa solicitante, nome do requerente, elemento de despesa, valor concedido, período de aplicação, período de prestação de contas, valor utilizado, situação atual (se a prestação de contas foi realizada ou ainda será realizada), além do detalhamento de despesas composto pelos dados do prestador do serviço ou fornecedor do bem (nome e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), número da nota fiscal ou recibo, sub-elemento de despesa, nome do sub-elemento e valor da despesa.

**Seção VI****Pessoal**

**Art. 12** - Será divulgada no portal relação contendo número e nome de servidores, bem como sua respectiva lotação, abrangendo os de cargos de provimento efetivo, os efetivos com funções comissionadas, os de cargos comissionados, e ainda de trabalhadores terceirizados e quais funções desempenham, de servidores eventualmente cedidos de outros órgãos da Administração Pública, além do nome e número dos estagiários e lotação.

**Seção VII****Capacitação**

**Art. 13** - As despesas realizadas com capacitação de Membros e Servidores também deverão ser divulgadas no Portal Transparência, trazendo informações sobre os cursos, seminários, congressos e encontros realizados, o nome e o número dos Membros e Servidores que participaram e o total de recursos utilizados.

**Seção VIII****Lei de Responsabilidade Fiscal**

**Art. 14** - Será também disponibilizado o acesso ao "Relatório de Gestão Fiscal", descrito pela Lei Complementar nº 101/00, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, observados os prazos legais de encerramento dos quadrimestres: 30 de maio para o primeiro quadrimestre; 30 de setembro para o segundo quadrimestre e 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência para o terceiro quadrimestre.

**§ 1º** - O relatório de Gestão Fiscal conterá o demonstrativo da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas, além dos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** - Os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária listados a seguir deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre do exercício financeiro de referência:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- c) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Unidade Administrativa;
- d) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

**§ 3º** - Além dos demonstrativos citados nos parágrafos anteriores, também deverão ser elaborados e publicados, até trinta dias após o encerramento do último bimestre, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.

**Seção IX****Relatório de Gestão Institucional**

**Art. 15** - Será publicado no Portal o relatório de gestão institucional, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, bem como o resultado das metas Institucionais, dentre outros.

**Capítulo III****DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - Poderão ser divulgadas no Portal Transparência outras ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de controle dos gastos da Administração Pública.

**Art. 17** - As informações contidas no Portal Transparência deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem objetiva, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

**Art. 18** - O conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos empregados na apresentação das informações.

**Art. 19** - Com relação às informações a serem divulgadas no Portal Transparência, poderão ser mantidos em caráter sigiloso os dados relacionados a operações especiais ou a investigações em andamento, se a divulgação puder frustrar os seus objetivos, reservando-se o direito de não identificar eventuais beneficiários de pagamentos e restringindo acesso a estes dados.

**Art. 20** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 139/2009/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

450880/2009;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública do Estado **Dra. Sebastiana Teresa Gaiva Corrêa**, pelo quinquênio de **15/04/2004 à 14/04/2009**.

PÚBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá/MT, 06 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 140/2009/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento nº. 443759/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo Estadual de Execução Penal - NEEP, Dr. Marcos Rondon Silva, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 01/07/2009 à 29/07/2009 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Estadual de Execução Penal, no período compreendido entre os dias 01/07/2009 à 29/07/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: **Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**Gerente de Registro e Publicação - **José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**Secretária Geral do Tribunal Pleno - **Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

**NOMEAR FRANKLYN DA SILVA BOTOF** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, durante o impedimento da titular, **Andréa Gasperin Andrade**, em licença gestacional, no período de 01.07.2009 a 27.12.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2006

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato até 30/6/2010.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Wilton Itaguara Gonçalves Mota, pela Contratada.

//Camila Meirelles//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria n. 16/2009, em cumprimento às Leis Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público que o Pregão Presencial n. 08/2009, que tem como objeto aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, de acordo com o Termo de Referência n. 155/2009 e seus anexos foi **SUSPENSO** para readequações técnicas. Será definida e publicada nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Carlos José de Campos\*  
Pregoeiro OficialOziel Martins da Silva\*  
Pregoeiro Oficial

\* Original assinado nos autos.

//Camila Meirelles//

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 061/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 366/WJT/2009

PROCESSO Nº. 8.919-2/2009

**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Clodoaldo Miranda da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre a não prestação de contas relativas ao exercício de 2008, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 367/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.760-1/2009

**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
EDNILSON MARTINS BARBOSA  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007,

**NOTIFICO** o Sr. **Ednilson Martins Barbosa** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 102 à 132 TCE – processo nº. 6.760-1/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 440/WJT/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 359-0/2009  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
ROQUE CARRARA  
LEI Nº 288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009  
...Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº 3.553/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, decido nos termos do artigo 43, inciso III, da LC nº. 269/07, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (RITCE), pelo **registro para fins de conhecimento**, da Lei nº 288/2008, de 18/12/2008, que dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2009, do município de Nova Santa Helena, que previu a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 7.425.000,00, sendo 7.100.000,00, para administração direta e R\$ 325.000,00 para administração indireta, já deduzido a contribuição para o FUNDEB no Valor de R\$ 1.036.000,00.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 441/CN/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 6.480-7/2007  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
ROBERTO JOSÉ MORANDINI  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006  
... **ACOLHO** o parecer ministerial nº. 2.663/2009, e decido pela aplicação de multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Roberto José Morandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, com base no art. 75 inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o artigo 289, IV do RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 058/WJT/2009  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**DESPACHO 363/2009**

PROCESSO Nº. 6.236-7/2005  
**INTERESSADOS(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração**  
**DILAÇÃO DE PRAZO**  
Em atenção ao ofício nº 702/GAB/SAD/2009, da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 164-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a contar da data da publicação.

Publique-se.

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

**DESPACHO 360/2009**

PROCESSO Nº. 7.592-2/2009  
**INTERESSADOS(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração**  
**DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº 743/GAB/SAD/2009, da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 76-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a contar da data da publicação.

Publique-se.

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 057/HB/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 087/HB/2009**

PROCESSO Nº. 7.135-8/2009

**PROTOCOLO Nº. 12.575-0/2009 D**  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**MURILO DOMINGOS**  
**DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº. 116/2009, datado em 01 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 01-07-2009, sob o nº. 12.575-0/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 23/2009**

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 2.994-7/2009  
Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração

Assunto EDER RENATO PINTO – Servidor Público Estadual  
Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no Pregão nº. 135/2008/SAD – Ata de Registro de Preços nº. 004/2009/SAD, para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semi-presencial, para realização de cursos preparatórios para vestibular, visando atender órgãos/entidades da administração estadual, vencida pela empresa E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, representada nos autos pelo Sr. Kleber Denis Pinto.

Relator **CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, 06 DE JULHO DE 2009.  
VISTO/CONFERIDO  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 013/2009, julgado às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2009, foi declarada vencedora a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Alta Floresta-MT, 06 de julho de 2009.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender receitas médicas de pessoas

carentes deste município. Modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Dia: 17/07/2009. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 17/07/2009. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [renatafermino@hotmail.com](mailto:renatafermino@hotmail.com). Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 17 de Julho de 2009, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 06 de Julho de 2009.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT TOMADA DE PREÇOS 006/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 21/07/2009, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com: MR. GYN para o dia 04/09/2009; GERA SAMBA para o dia 06/09/2009; SWING BRASIL para os dias 05/09/2009 e 06/09/2009 para realização do XIII Festival Náutico.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 03 de Julho de 2009.

**Renata Fermino de Oliveira** - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO DE 2009.

**Contrato: 164/2009.** Contratada: Elias Lemes do Amaral. Objeto: Serviços diversos na creche municipal Isoldina de Castro Maia. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 1.771,40 (um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Data: 05/06/2009.

**Contrato: 165/2009.** Contratada: Cloro Mato Grosso Ltda. Objeto: Aquisição de 40 baldes de 40kgs de hipoclorito de cálcio granulado 65%. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais). Data: 09/06/2009.

**Contrato: 166/2009.** Contratada: Paulo Cezar Rebuli. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-administrativa, nas diversas áreas de atividades do Município, e em especial para atender às diversas Secretarias, Órgãos Municipais e o Controle Interno. Prazo: 07 meses. Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Data: 09/06/2009.

**Contrato: 167/2009.** Contratada: A M de Oliveira Campos ME. Objeto: Aquisição de camisetas para uniforme destinadas aos alunos da rede municipal de ensino de Alto Araguaia. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 17.822,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e dois reais). Data: 22/06/2009.

**Contrato: 168/2009.** Contratada: Luciano Paniago Vilela & Cia – Hospital Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Aquisição de medicamentos para secretaria municipal de saúde. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 169/2009.** Contratada: Regiane de Melo Oliveira. Objeto: Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Truco Caçamba, Ano/Modelo 1985/1986, Marca/Modelo M. B. / M. Bens LS 1524, placa KCK 9463. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 170/2009.** Contratada: Noel Ferreira de Melo. Objeto: Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Toco Caçamba, Ano/Modelo 1985/1985, Marca/Modelo, VW/13.130, placa NBM 8904. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 171/2009.** Contratada: Fernando de Carvalho Berigo. Objeto: Prestação de Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Basculante, Ano/Modelo 1979/1979, Marca/Modelo M. Bens LA 1113, placa CPH 9768. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 172/2009.** Contratada: Samita Mariano da Silva. Objeto: Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Toco Caçamba, Ford, F 600, Ano/Modelo 1979/1979, Marca/Modelo Ford/Ford F 600, placa BIY 9631. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 173/2009.** Contratada: Gilmar Pereira de Souza. Objeto: Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Toco Caçamba, Ano/Modelo 1986/1986, Marca/Modelo GM/CHEVROLET, placa CPN 9515. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Data: 26/06/2009.

**Contrato: 174/2009.** Contratada: Evanilson Vieira de Freitas Fagundes. Objeto: Serviço com locação de 01 (um) Caminhão Toco Caçamba, Ano/Modelo 1978/1978, Marca/Modelo Ford/Ford/7.000, placa KDG 7927. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Data: 26/06/2009.

Sector de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL  
Alto Araguaia 06/07/2009

### RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JUNHO/2009

**Primeiro Termo aditivo ao contrato 047/2009.** Contratado: Vilson David de Anicésio. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado substituiu o veículo Caminhonete Ford/F-1000, chassi 9BFEXXL3XJDB84558, placa JYT 1723, com assento em NAPA, ano 1988/1988 por uma VW Kombi Escolar, chassi 9BWMF07X49P026971, ano 2009 /2009, placa NLI 2704 devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 10/06/2009.

**Quarto Termo aditivo ao contrato 048/2009.** Contratado: José Moreira dos Santos. Objeto: Transporte Escolar. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.768,41 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) a partir desta data. Data: 08/06/2009.

**Primeiro Termo aditivo ao contrato 015/2009.** Contratado: Regiane de Melo Oliveira. Objeto: Prestação de serviços com caminhão truco caçamba, 1985/1986, Mercedes Benz/LS 1524, placa – KCK-9463, Chassi 34504912692370. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a contar da data de 05/06/09. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais) a partir desta data. Data: 01/06/2009.

**Primeiro Termo aditivo ao contrato 016/2009.** Contratado: Fernando de Carvalho Berigo. Objeto: Locação de caminhão toco caçamba, 1979/1979, Mercedes Benz/LA 1113, placa – CPH-9768, Chassi 34404112443770REM, com capacidade na caçamba de 19 Toneladas. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a contar da data de 05/06/09. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a partir desta data. Data: 01/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 034/2009.** Contratado: D J N Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Fornecimento de forma fracionada de álcool e Gasolina. Do prazo: Fica aumentado o prazo de 05 meses a partir desta data. Data: 23/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2009.** Contratado: Posto da Divisa Ltda. Objeto: Fornecimento de forma fracionada de diesel. Do prazo: Fica aumentado o prazo de 05 meses a partir desta data. Data: 23/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 062/2009.** Contratado: Lucenir Gomes da Silva ME. Objeto: Aquisição de óculos de grau para pessoas carentes deste município. Do valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) a partir desta data. Data: 15/06/2009.

**Segundo Termo Aditivo Contrato 070/2009.** Contratado: Geraldo Magela Ferreira Godinho. Objeto: Serviços de Reparos no PSF Central, localizado na Rua Florivaldo de Souza Porto, nº. 916, Centro, Alto Araguaia – MT, e Reparos no Posto de Saúde, localizado na interseção das Ruas General Osório e Quintino Bocaiuva no Bairro Atlântico. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 60 dias a contar desta data. Data: 09/06/2009.

**Quinto termo aditivo ao Contrato 079/2008.** Contratado: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Pavimentação em ruas deste município. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias a partir de 06/06/09. Data: 05/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 082/2009.** Contratado: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de soros medicinais para o hospital municipal. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 04 meses a partir desta data. Data: 01/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 083/2009.** Contratado: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para procedimento ortopédico para o hospital municipal. Prazo: Fica aumentado o prazo de 04 meses a contar desta data. Data: 01/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 140/2009.** Contratado: Construtora Vipps Ltda. Objeto: Serviço de reparos no prédio da escola de informática “Wander Rabello” para acomodações dos laboratórios e salas da UAB (Universidade Aberta do Brasil). Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a contar de 16/06/09. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.286,85 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) a contar desta data. Data: 05/06/2009.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 144/2009.** Contratado: C E A Comércio de Peças e Assessorias Ltda EPP. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros, fluidos de freios, aditivos, graxas para diversas secretarias desta prefeitura. Do valor: Fica anulado o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) no Lote 04 – Subitem: Filtros, referente ao empenho 4627/2009 27/04/09 – R\$ 5.231,79 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) da seguinte dotação orçamentária: 07.002.12.361.0039.2032.3.3.90.30.00.00 – 188 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fica aumentado o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) no Lote 04 – Subitem: Aditivos, Fluidos e Óleos da seguinte dotação orçamentária: 07.002.12.361.0039.2032.3.3.90.30.00.00 – 188 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data: 06/05/2009.

**Termo de anulação do contrato 163/2009.** Contratado: Neurênio da Costa. Objeto: Construção de 02 mata burros no P A do Gato preto. Motivo: Fica anulado o presente contrato tendo em vista a não conclusão de sua formalização: assinatura, ART e empenho. Data: 30/06/09.

Sector de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL  
Alto Araguaia 06/07/2009 (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT DISPENSA 007/2009

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 007/2009, acordo com os termos da lei 8.666 de 21.06.93, alteradas pelas leis 8.883 de 08.04.94 e 9.648 de 27.05.94. Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento da extensão da Escola Municipal “Raimunda Arnalda de Almeida Leão”, no Distrito de Nova Fernandópolis, neste Município de Barra do Bugres – MT Contratado: Palmatos Bruvan Ltda – Me - Valor: R\$ 11.160,00( onze mil cento e sessenta reais). Data: 30/06/2009 Prazo:30/06/2010. Dot.Orç **08.002.0.0.12.361.5010-2036-3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**Barra do Bugres- MT, 06 de Julho de 2009. (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 008/2009, destinada DESPESAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N. 2628.0264483-05/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BRASNORTE., teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA APIACÁS LTDA com o valor total de R\$ 300.462,45 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Brasnorte-MT, 06/07/2009**  
**CLADES FINKLER - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 036/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresas **A. C. ROSA REFRIGERAÇÃO – ME**, CNPJ Nº 05.573.163/0001-87.

Campo Verde – MT, 06 de julho de 2009.

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 03/2009

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará Processo licitatório tipo Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), para o Município de Castanheira,

Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 21/07/2009 as 11:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. O edital completo poderá ser adquirido com o Presidente, nas dependências do departamento de compras. Maiores informações pelo telefone (66) 3581-1666, no horário das 07:00 as 13:00 horas.  
Castanheira-MT, 06 de julho de 2009.

**JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Castanheira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**Lista dos Classificados de Agente Comunitária de Saúde no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2009 (Prova Escrita)**

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO ACS NO PSF I

JOSIAINE SILVA AQUINO; KAMILA ROSA DOS SANTOS; MARCELO STRIGE; NEIVA ARAUJO LEAL; REGINA APARECIDA SOUZA TRINDADE; ROSELANE ARAUJO SILVA.

ENTREVISTA INDIVIDUAL; DAS 18:00 AS 19:00 HORAS; LOCAL : SECRETARIA DE SAÚDE; DATA 07/07/2009

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO ACS NO PSF II

ADENILTON SERRA VIEIRA; RAQUEL WENTZ; ANTONIA S. P. SILVA; RENATA ROSARIO COSTA; ELAINE SILVA; ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA; IZOLETE SANTINA JUNGES; SAMARA BARBOSA; JANICE ALVES; SILVIA STREGE; MARCILENE M NOBRE; TERCILENE CARNEIRO DE SOUZA; NEIDE VEIGA.

ENTREVISTA INDIVIDUAL; DAS 19:00 AS 20:30 HORAS; LOCAL : SECRETARIA DE SAÚDE DATA 07/07/2009

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO ACS NO PSF IV

VANIA SALLES; SORAIA BARROS; ATIE FRAGOSO

ENTREVISTA INDIVIDUAL; DAS 20:30 AS 21:00 HORAS; LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE DATA 07/07/2009.

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO ACS NO PSF III

ELIDA LUCIENE CARVALHO; ANA PAULA ANIK; IRIS MARIA F KOTZ; CÉLIA MATIAS DOS SANTOS; DEISE RAFAELA GUTJAR; JUCIMEIRY PEREIRA SOUZA; KATIA GONCALVES LEMOS; CLAUDETE SILVA SOUZA; CIBELLE SILVA SALES SANTOS; ROSA APARECIDA RODRIGUES; SIMONI REGINA OLIVEIRA.

ENTREVISTA INDIVIDUAL; DAS 21:00 AS 22:00 HORAS; LOCAL : SECRETARIA DE SAÚDE DATA 07/07/2009.

Claudia-MT, 06 de julho de 2009.  
**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, tendo como Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, com abertura no dia 06 de julho de 2009, às 08:00 horas, Prorrogando a data de abertura para 17 de julho de 2009, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$300,00 (Trezentos reais).

Cotriguaçu/MT, 06 de julho de 2009.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT decide pela retificação do resultado de licitação modalidade Pregão Presencial nº 40/2009 – Tipo Menor Preço por Item do dia 01 de julho de 2009, divulgado em 02 de julho de 2009, por erros de digitação. **Onde Lê-se:** R\$ 12.338,65 (doze mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **Leia-se:** R\$ 18.357,44 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2009.

**TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2009

O Senhor Ernani José Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Art.24, Inciso VIII da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, atualizadas pelas Leis nº8.883/94 e 9.648/98, **"RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009"** a favor da empresa: **"Banco do Brasil S/A"**, Associação Civil de Direito Privado com sede na

Capital Federal, situada no Setor Bancário Sul, Quadra "C", Edifício sede III, 24º andar, inscrito no C.N.P.J: 00.000.000/0001-91. Objeto: Município a contrair empréstimos financeiros de ordem de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante autorização prevista na Lei Municipal nº 645 de 12 de maio de 2009. Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso VIII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e o Art. 164 Parágrafo 3º da Constituição Federal. Publique-se no mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Itiquira – MT, 03 de Julho de 2009

**ERNANI JOSE SANDER - Prefeito Municipal**

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES.** O Sr. Ernani José Sander, Prefeito Municipal de Itiquira-MT, torna público aos interessados que resolve revogar a Tomada de Preços nº 001/2009, realizada no dia 02/07/2009, em função de falhas ocorridas durante o processo. A presente revogação esta fundamentada nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**Ernani José Sander - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### DECRETO Nº. 035/2009 DE 06 DE JULHO DE 2009.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**VALDECI GARCIA LOPES**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizada no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar o servidor público, abaixo relacionado no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	NIVEL	GRAU
1 VALDEMAR WILLRICH	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumar-se-ão com a posse do mesmo, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

**Artigo 2º** - Para a elaboração do ato de posse o candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

**Artigo 3º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

**Artigo 4º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 5º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 06 de julho de 2009.

**VALDECI GARCIA LOPES**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE LEILÃO Nº 001/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da comissão permanente de licitação e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade leilão, do tipo "maior lance por lote", sob a égide da Lei Federal nº 8666/1993, para a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Juína-MT (Veículos, Equipamentos, Máquinas e Sucatas), conforme especificações do Edital, sendo que o Leilão será conduzido por Leiloeiro Oficial, designado pela portaria Municipal nº 761/2009 e realizar-se-á as 10:00 horas do dia 21 de julho de 2009,

nas dependências da Secretaria Municipal de Infra Estrutura (Parque de Máquinas Municipal), sito na Avenida Hilda Lourdes Pedrotti, s/nº, Módulo 04, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Juína, sítio a Av. Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566 – 8300. Juína-MT, **06 de julho de 2009.**

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**

Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES -Junho/2009 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

**Nº DO CONTRATO:** 094/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Transmídia Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 4.399,76 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08344/00, 08343/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 4.399,76 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 095/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Gabiatti & Gabiatti Ltda – Me; **OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Fornecimento De Materiais Para Construção Da Farmácia Central Com Almoarifado, Vigilância Sanitária E PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08526/00, 08525/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 096/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Geller Pré – Moldados Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 20.600,00 ( vinte mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08533/00, 08528/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 20.600,00 ( vinte mil e seiscentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 097/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Hidrosolo Comercio e Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda Epp; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil trezentos reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08539/00 , 08534/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil trezentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 098/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Estrela Guia Materiais Elétricos Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária; **VALOR CONTRATO:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08542/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 099/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** A. Furini e Cia Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 49.117,05 (quarenta e nove mil cento e dezessete reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08545/00, 008544/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 49.117,05 (quarenta e nove mil cento e dezessete reais e cinco centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 100/2009; **DATA:** 01/06/2009; **CREDOR:** Concreluca Concretos Usinado Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e PSF IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 08547/00, 08546/00; **VALOR TOTAL R\$:** 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 020/2009

**Nº DO CONTRATO:** 101/2009; **DATA:** 02/06/2009; **CREDOR:** MCK Construtora De Obras Ltda; **OBJETO:** Execução (mão de obra ) na Construção do PSF –Posto da Saúde da Família IV; **VALOR CONTRATO:** R\$ 73.121,20 (setenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta ) dias; **Nº NE/ANO:** 08792/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 73.121,20 (setenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 061/2009

**Nº DO CONTRATO:** 102/2009; **DATA:** 03/06/2009; **CREDOR:** M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento/caminhão para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos; **VALOR CONTRATO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias; **Nº NE/ANO:** 08853/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 021/2009

**Nº DO CONTRATO:** 103/2009; **DATA:** 05/06/2009; **CREDOR:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); **OBJETO:** Locação de 230 horas de Escavadeira Hidráulica de Esteira, para executar serviços de drenagem no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II; **VALOR CONTRATO:** R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **Nº NE/ANO:** 08948/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 062/2009

**Nº DO CONTRATO:** 104/2009; **DATA:** 08/06/2009; **CREDOR:** Automoto – Automóveis E Motos Do Amapá Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo para uso na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **VALOR CONTRATO:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 08 (oito) dias; **Nº NE/ANO:** 09025/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº 03/2009

**Nº DO CONTRATO:** 105/2009; **DATA:** 08/06/2009; **CREDOR:** Viação Lucas do Rio

Verde Ltda; **OBJETO:** Permissão para exploração de Serviços Públicos de Transporte Coletivo no perímetro urbano no Município de Lucas do Rio Verde – MT; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **PROC. LICITATÓRIO:** Dispensa nº 04/2009

**Nº DO CONTRATO:** 106/2009; **DATA:** 10/06/2009; **CREDOR:** MCK Construtora De Obras Ltda; **OBJETO:** Execução (mão de obra ) da construção da farmácia Central com almoarifado e Vigilância Sanitária; **VALOR CONTRATO:** R\$ 43.400,00 ( quarenta e três mil e quatrocentos reais ); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte ) dias; **Nº NE/ANO:** 09200/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 43.400,00 ( quarenta e três mil e quatrocentos reais ); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 064/2009

**Nº DO CONTRATO:** 107/2009; **DATA:** 12/06/2009; **CREDOR:** MCK Construtora De Obras Ltda; **OBJETO:** Execução (mão de obra com fornecimento de material) na Construção de grades, muretas, guarda corpos, grelha, passa pratos, portialas, urbanismo, obras complementares na Escola Estadual Cerrado; **VALOR CONTRATO:** R\$ 133.642,25 ( cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 30 ( trinta ) dias; **Nº NE/ANO:** 09263/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 133.642,25 ( cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 063/2009.

**Nº DO CONTRATO:** 108/2009; **DATA:** 15/06/2009; **CREDOR:** JL Comércio Varejista de Gás Ltda – Me; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gaz para uso no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social; **VALOR CONTRATO:** R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais ); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **Nº NE/ANO:** 09273/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais ); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 066/2009

**Nº DO CONTRATO:** 109/2009; **DATA:** 15/06/2009; **CREDOR:** Mercado Jardim Primavera Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos para uso no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social; **VALOR CONTRATO:** R\$ 4.773,50 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **Nº NE/ANO:** 09271/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 4.773,50 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 066/2009

**Nº DO CONTRATO:** 110/2009; **DATA:** 15/06/2009; **CREDOR:** Geller Supermercado Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos para uso no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social; **VALOR CONTRATO:** R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **Nº NE/ANO:** 09270/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 066/2009

**Nº DO CONTRATO:** 111/2009; **DATA:** 15/06/2009; **CREDOR:** Gilson Pedro Pelicioni – ME; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos para uso no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social; **VALOR CONTRATO:** R\$2.209,20 (dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **Nº NE/ANO:** 09272/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$2.209,20 (dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 066/2009

**Nº DO CONTRATO:** 112/2009; **DATA:** 16/06/2009; **CREDOR:** GPAV – Garcia Pavimentação Ltda – Me; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e obras complementares na Avenida Minas Gerais; **VALOR CONTRATO:** R\$ 314.982,72 (trezentos e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **Nº NE/ANO:** 09364/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 314.982,72 (trezentos e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); **PROC. LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 003/2009/ Convênio Nº 257654-36/2008 Ministério das Cidades

**Nº DO CONTRATO:** 113/2009; **DATA:** 18/06/2009; **CREDOR:** Ultraimagem Do Brasil Comercio, Importação E Exportação De Equipamentos Médicos Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelho de ultrassonografia com Doppler colorido fixo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT; **VALOR CONTRATO:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias; **Nº NE/ANO:** 09481/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 022/2009

**Nº DO CONTRATO:** 114/2009; **DATA:** 22/06/2009; **CREDOR:** Geller Pré – Moldados Ltda; **OBJETO:** Execução (material e mão de obra ) na confecção de platinbandas, estrutura em concreto pré moldado, calhas e rufos na Vigilância Sanitária e Almoarifado Farmácia Central.; **VALOR CONTRATO:** R\$ 36.717,00 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte ) dias; **Nº NE/ANO:** 09575/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 36.717,00 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 067/2009

**Nº DO CONTRATO:** 115/2009; **DATA:** 22/06/2009; **CREDOR:** Cimasp – Comércio E Indústria De Equipamentos, Serviços E Peças Ltda; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento compactador de lixo para uso na secretaria municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos; **VALOR CONTRATO:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias; **Nº NE/ANO:** 09576/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 023/2009

**Nº DO CONTRATO:** 116/2009; **DATA:** 30/06/2009; **CREDOR:** M. A. M Ferreira; **OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia de Rede Coletora de Esgoto, de Rede de Abastecimento de Água, de Rede de Drenagem, de Estação de Tratamento de Esgoto(E.T.E) e de Estação de Tratamento de Água(E.T.A), todos para todo o perímetro urbano do Município de Lucas do Rio Verde; **VALOR CONTRATO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **Nº NE/ANO:** 10049/00; **VALOR TOTAL NE:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **PROC. LICITATÓRIO:** Carta Convite nº 065/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 078/2009; **CONTRATADO:** GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; **DATA:** 24/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 078/2009; **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 6.719,19 (seis mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 125/2008; **CONTRATADO:** Geosolo Engenharia, Planejamento E Consultoria Ltda; **DATA:** 19/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 125/2008; **ADITIVO DE PRAZO:** 18/09/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 035/2009; **CONTRATADO:** Strata Engenharia Ltda; **DATA:** 10/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 035/2009; **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 34.541,55 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **ADITIVO DE PRAZO:** 27/07/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 023/2009; **CONTRATADO:** Geller Supermercado Ltda; **DATA:** 16/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 023/2009; **ADITIVO DE VALOR:** Reajuste de 29% no item 077 do Pregão Nº 02/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 022/2009; **CONTRATADO:** Gilson Pedro Pelicioni ME; **DATA:** 08/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 022/2009; **ADITIVO DE VALOR:** Reajuste de 13% no item 056 do Pregão Nº 02/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 3º Termo Aditivo do Contrato nº 135/2008; **CONTRATADO:** GPAV – Garcia Pavimentação Ltda EPP; **DATA:** 10/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 135/2008; **ADITIVO DE PRAZO:** 09/09/2009

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 081/2009; **CONTRATADO:** Kirst TRR Ltda; **DATA:** 25/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 081/2009; **REDUÇÃO DE VALOR:** Redução de valor 7,0% no Óleo Diesel

**TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 4º Termo Aditivo do Contrato nº 128/2008; **CONTRATADO:** Betunel Indústria e Comércio Ltda; **DATA:** 10/06/2009; **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 128/2008; **ADITIVO DE PRAZO:** 08/09/2009

**José Luiz Paetzold** **Marino José Franz** **Adércio Nogueira Neponoceno**  
Presidente da CPL Prefeito Municipal CRC/MT – 0071130-9-Contabilista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 25/2009.** Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote Único. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTINAS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS, SHORT'S, UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E FASE DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: a partir das 09:00 Horas do dia 24 de Julho de 2009.** **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914. Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRA:** FATIMA BORGHI MARTINS. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 06 de Julho de 2009.**

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO– EDITAL DE PREGÃO nº 24/2009.** Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote Único. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: no dia 20.07.2009, às 09:00 horas.** **FASE DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: a partir das 09:00 Horas do dia 22 de Julho de 2009.** **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** DANILO CEZAR OCHIUTTO. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 06 de Julho de 2009.**

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2009,** firmado entre o Município e a empresa R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia Civil. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 8.835,00** (Oito mil oitocentos e trinta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2009,** firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. **OBJETO:** Execução de obra de Reforma da Escola Estadual “12 de Outubro”, conforme Termo de Convênio nº. 215/2008/SEDUC/PMMO, sob a forma de empreita por preço global. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 454.365,11** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2009,** firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 29.753,92** (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2009,** firmado entre o Município e a empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 6.557,41** (Seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2009,** firmado entre o Município e a empresa POSSAVATS & CIA LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 6.248,70** (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2009,** firmado entre o Município e a empresa A. DE FATIMA VERSALLI SOUZA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 23.190,72** (Vinte e três mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2009,** firmado entre o Município e a empresa MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cargas de Gás. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 455,20** (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2009,** firmado entre o Município e a Srª. JULIENE ADÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços na limpeza das dependências do centro de saúde. **VIGÊNCIA:** 15/09/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 1.455,00** (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2009,** firmado entre o Município e a Srª. MARIA TRAVAIM GALLO. **OBJETO:** Prestar Serviços como Instrutora no Curso do Programa Social – ASEF, curso de Atividades com Gestantes, com duração de seis meses e carga horária semanal de doze horas, atendendo (03) três turmas: no CRAS, PSF Morumbi e PSF Mutirão. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 3.600,00** (Três mil seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2009,** firmado entre o Município e a Srª. MARIA CLOTILDE CISNEROS DA FONSECA IZIDORO. **OBJETO:** Prestar Serviços como Orientadora Social do Programa Pro jovem Adolescente, módulo juventude e cultura, com carga horária de 100 (cem) horas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2009,** firmado entre o Município e a Srª. ROSELI SANCHES ROMÃO PIO. **OBJETO:** Prestar Serviços como Orientadora Social do Programa Projovem Adolescente, modulo Juventude e Saúde, com carga horária de 100 (cem) horas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2009. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2008,** firmado entre o Município e a empresa AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra de Revitalização da Praça Pública Prefeito Ataíde Pereira Leite; realinhamento dos preços dos subitens 10.1 e 10.2 e ratificação das demais cláusulas. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 50.098,72** (Cinquenta mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2009. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2009,** firmado entre o Município e a empresa N. E. PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Correção dos elementos de despesas previstos no contrato, cláusula sétima, subdividindo os totais em materiais de consumo e serviços e ratificar as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 03/09, que teve por objetivo: aquisição de materiais de expediente, para atender diversas secretarias. Empresas: Lote 01 – Maria Jose dos Reis Neto. Valor de R\$ 97.129,99. (noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e no Lote 02 – Millenium Papelaria e Informática, no valor de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

Viviany Turque Pacheco Pinto – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 008/2009, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAL HIDRAULICO DESTINADO A PEQUENOS REPAROS NOS SETORES DESTA PREFEITURA..** Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	TOTAL R\$
7-11-31-32-33-35-36-39-40-42-43-82-	DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2.498,95
9-10-14-15-52-55-58-59-60-61-83-88-91-92 e 96	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	5.378,40
1-2-3-4-5-6-16-17-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-34-37-38-46-47-48-49-50-53-64-65-66-69-70-71-79-80-81-84-86-87-89-90-93 e 94	HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.	3.645,16
8-12-13-18-41-44-45-51-53-54-56-57-72-75-76-77-78-85 e 95	PULCINELI & CIA LTDA	7.645,85
<b>TOTAL</b>		<b>19.168,36</b>

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. **Tipo:** Menor lance por Item. **Data de Abertura:** 16 de julho de 2009. **Horário:** 08:00 horas. **Local:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00. **Edital Completo e seus anexos:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. **Telefone de Contato:** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 06 de Julho de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

**Objeto:** Aquisição de Móveis, Utensílios e Eletroeletrônicos para uso nas escolas municipais e nas futuras instalações da Creche Municipal Recanto dos Encantos e Creche Municipal do Residencial Paraíso. **Tipo:** Menor lance por Item. **Data de**

**Abertura:** 16 de julho de 2009. **Horário:** 13:00 horas. **Local:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. **Horário de Atendimento:** Das 7:00 às 11:00. Edital Completo e seus anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 06 de Julho de 2009.

**Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 008/2009, realizada no dia 06/07/2009, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã (MT), instaurada para: **Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum**, sagrou-se vencedora a empresa: S.S Comercio de Combustível e Lubrificantes Ltda.

Nova Ubitatã (MT), 06 de julho de 2009.

**MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT. Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço Nº 002/2009: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS DE 32,00 M² NA ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO.** Empresa vencedora: **P DA SILVA SOUZA CIA LTDA**, no valor global de R\$ 456.836,54 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Novo Santo Antonio – MT, 26 de JUNHO de 2009.

Alcione Carvalho da Costa - Presidente Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2009

**Processo:** 025/2009 – **Tomada de Preços:** nº 002/2009. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT. **CONTRATADO:** P DA SILVA SOUZA E CIA LTDA. Objeto: **CONTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO.** Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$. 456.836,54 (quatrocentos cinquenta e seis mil oitocentos trinta e seis reais, cinquenta e quatro centavos). **Dos Recursos:** Projeto/Atividade: 1.019/ Elemento de Despesa: 3.3.90.51. **Data:** 06 de julho de 2009. **ASSINATURAS:** Valdemir Antonio da Silva e Peraci da Silva Souza/ **TESTEMUNHAS:** Ireny Abadia Rodrigues e Alcione Carvalho da Costa.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 4/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Toma-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 14 de Julho de 2.009, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2009 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); OBJETO LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.**

Novo São Joaquim – MT, 06 de Julho de 2.009.

**Valber Kenedy Barboza Sandes - Presidente Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

A Prefeitura Municipal de P. da Serra –MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da CPL torna público o resultado de Julgamento do certame Licitatório, na mod. de **TP Nº. 04/09**, tipo menor preço global, para **CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE 8,5KM DE EST. VICINAIS LOCALIZADAS NO ASS. CRÉDITO FUNDIÁRIO DENOMINADO DE PROJETO PRODUTIVO RANCHARIA NA ZONA RURAL DO MUN. DE P. SERRA -MT OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DES. DO SETOR AGROPECUÁRIO.** Que sagrou-se vencedora no certame a seguinte Empresa : **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA**, CNPJ: nº 26.812.313/0001-38, ganhadora do certame. Usiel da Silva Laranjeira - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2009- PMPL (PROCESSO Nº114/2009-PMPL)**  
**PREGÃO Nº. 077/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM D'ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO E CONCERTO DE CAIXA RECEPTORA. CREDENCIAMENTO:** das 08:30m às 09h do dia 16 de julho 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 16 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2009.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### Ratificação de Resultado de Pregão Presencial n.º 054/2009

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2009

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PÁ CARREGADEIRAS LOTADA NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2009**, cujo certame se deu às 9hs do dia 29/05/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP, ONDE SE LÊ** com valor total R\$1.134,84 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **LEIA-SE R\$2.032,41(dois mil, trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, ONDE SE LÊ** com valor total de R\$3.077,22 (Três mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), **LEIA-SE R\$3.587,95 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, ONDE SE LÊ** vencedora dos Itens 6, 10, 21, 25, 26, 28, 29, 36, 37, 40, 71, 79, 81, 82, 83, 85, **LEIA-SE 6,10,25,26,28,29,36,37,40,71,79,81,82,83,84 e 85, ONDE SE LÊ** com valor total de R\$1.701,60 (Hum mil e setecentos e um reais e sessenta centavos), **LEIA-SE R\$2.164,50 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 06 de Julho de 2009.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2009

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2009

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 06/04/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **MALÁGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ONDE SE LÊ** vencedora dos Lotes 01 e 06, com valor total de R\$10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais), **LEIA-SE** vencedora dos dos Lotes 01,06 e 08 com valor total de R\$24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e a **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA, ONDE SE LÊ** vencedora dos Lotes 03, 04 e 05, com valor total de R\$35.280,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), **LEIA-SE** vencedora dos Lotes 03,04,05 e 07, com valor total de R\$66.180,00 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 06 de julho de 2009.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Interessado:** Secretária Municipal de Saúde; **Procedimento Administrativo:** 021/2009; **Assunto:** Pregão Presencial 08/2009 – Sistema de Registro de Preço; **Objeto:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos necessários à assistência farmacêutica básica e medicamentos de alto custo, insumos para manutenção do consultório odontológico, insumos e kits para o programa de atenção básica municipal e insumos para o programa saúde da família a serem fornecidos em atendimento à solicitação da secretaria do municipal de saúde de São José do Xingu-MT. Vista a necessidade de revisão do edital do pregão presencial nº 08/2009 – Sistema de Registro de Preço, em específico o anexo III, que trata do rol de itens estimados para atender necessidade da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da alteração informada a data de abertura da sessão

pública da licitação em epígrafe passará do dia 08/07/2009 às 09 horas para o dia 17 de julho de 2009 às 09 horas. São José do Xingu – MT, 6 de julho de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna publico para conhecimentos dos interessados o cancelamento da matéria publicada do diário oficial na data 01/07/2009, pagina 50, referente a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2009, no dia 15/07/2009, as 08:00 horas. Maiores informações pelo telefone 65 3251 138. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria n°. 39GP/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO N.º 093/2009 Objeto:** Contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo adulto, para o campeonato municipal interbairros de futebol masculino 2009, aproximadamente 110 partidas, que serão realizadas no período de 75 (setenta e cinco) dias. **Contratada:** ACJ Serviços Esportivos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global estimado:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). **Ref:** Convite de Preço n° 085/2009. **Data de início:** 18/06/2009. **Vigência:** 075 (Setenta e cinco dias).

**CONTRATO N.º 094/2009 Objeto:** Aquisição de combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), para atender os veículos do casai para traslado de pacientes indígenas e veículos ambulância para traslado de pacientes do pronto atendimento municipal, Sinop x Cuiabá x Sinop. **Contratada:** Posto 29 Comércio de Combustíveis Ltda - Epp. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). **Ref:** Convite de Preço n°. 090/2009. **Data de início:** 24/06/2009. **Vigência:** 31/12/2009.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073//2009. REF:** Pregão Presencial N° 023/09 – SRP 021/09. **Objeto:** Aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços n° 073/2009, em 149 (cento e quarenta e nove) unidades, nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Nardino Fumagali & Fumagali Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 01/07/2009. Fundamentado pelo § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### RESULTADO DE LEILÃO N° 03/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-mt torna público aos interessados que leilão Público n° 03/2009, cuja abertura ocorreu as 08:00 horas locais do dia 03/07/2009. Objeto: Vendas de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, vencedor do Lote 01, Empresa F. A Dias de Freitas-ME, com sede na Av. Dr. Carlos Vidoto n° 155, Centro, Cidade de Tabaporã, com a proposta de R\$ 15.033,31, sendo entrada de R\$ 4.509,99, restante em 03 parcelas de R\$ 3.507,77; TABAPORÃ-MT 03 de Julho de 2009.

Antonio Batista Mota - Leiloeiro Administrativo

Edison Rosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 09/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço n° 09/2009, Objeto é aquisição Serviços de solda e Torno, para os maquinários da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 06/07/2009, sagrou-se vencedora do certame, a Empresa, V. ERHARTER-ME, inscrita no CNPJ n° 08.325.934/0001-05, com sede na Av. Comendador José Pedro Dias n° 469-N, Cidade de Tabaporã /MT, com a proposta global de R\$ 27.253,00 - Tabaporã-MT, 06 de Julho 2009

Narciso Barbosa de Souza - Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.,** através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria n° 025/GP/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **03 de AGOSTO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MEMORIAL DOS PIONEIROS, NO CEMITÉRIO CENTRAL, conforme Projetos,**

**Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias,** neste Município, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 06 de Julho de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

**CANCELAMENTO DE ITENS-Pregão Presencial 001 e 014/2009-Registro de Preços** Gêneros Alimentícios p/Merenda Escolar e Gêneros Alim.Gás, Água e Descartáveis -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. através da Pregoeira nomeada pela Portaria 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o **cancelamento de itens.** Tangará da Serra, 06 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

S. M. ALMEIDA E SILVA LTDA	PP-001/2009 - 027-Farinha mandioca-1.0 Kg—R\$ 1,80
	PP-014/2009 - 097-Suco maracujá-500 ml, R\$ 2,70; 131-Desinfetante Unid.05 litros-R\$ 5,99; 189- copo descartável-50 ml-cx c/5.000 unid.R\$ 38,90; 224-lixeira plástica-55 lts-R\$ 62,99; 225-lixeira plástica-90 lts-R\$ 99,00; 239-Rodo-40 cm-R\$ 5,00; 231-Panela alumínio fundido n° 34-R\$ 58,99; 232-Panela de alumínio fundido n° 38-R\$ 87,00.

### CONTRATOS-JUNHO/2009

CONTRATO 100/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°192/ADM/2006 / R\$ 9.000,00
CONTRATO 101/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / O. STORARI – PRODUCAO E EVENTOS PLANEJAMENTO, REALIZACAO DE EVENTOS, P/ PROMOVER O EVENTO "ARRAIA DA SERRA" / R\$ 38.000,00
CONTRATO 102/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS – CIEJ RESCISÃO DO CONTRATO DE ADITAMENTO n° 081/ADM/2009.
CONTRATO 103/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ENTREGA CIMENTO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA / R\$8.900,00
CONTRATO 104/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS – CIEJ V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 206/ADM/2005 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 02/06/2010 / R\$-176.311,87
CONTRATO 106/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCHINI & FERREIRA LTDA I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/ADM/2009 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 06/08/2009
CONTRATO 107/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/ADM/2007 / NOVOS ACADÊMICOS / R\$ 16.317,00
CONTRATO 108/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / T K DIEL SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS, REFERENTE LICITAÇÕES, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA / R\$ 1.271,60
CONTRATO 109/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DURA – LEX SISTEMAS S/C LTDA IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/ADM/2008 / R\$19.094,63
CONTRATO 110/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DURA – LEX SISTEMAS S/C LTDA V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/ADM/2008 / R\$1.000,00
CONTRATO 111/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / AMARAL & BRINKER LTDA VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°080/ADM/2004 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 19/01/2010 / R\$279.900,00
CONTRATO 112/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL – CIAP III TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N° 266/ADM/2008 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 30/06/2009 / R\$76.000,00
CONTRATO 113/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL – CIAP RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA n° 265/ADM/2008
CONTRATO 116/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / JANAINA RAQUEL PEDROSA MIRANDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENFERMAGEM / R\$19.404,24

### CONVÊNIO-JUNHO/09

CONVÊNIO 013/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA REPASSE DE REC. FINANCEIROS PARA AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA / R\$115.000,00
CONVÊNIO 014/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23 REPASSE DE REC. FINANCEIROS PARA AUX. CASA DE RECUPERAÇÃO SALVANDO VIDAS / R\$20.000,00
CONVÊNIO 015/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO
CONVÊNIO 016/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CIAA / R\$ 105.000,00
CONVÊNIO 017/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / ASSOC. TANGARAENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DA ASTANDE / R\$10.000,00
CONVÊNIO 018/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO IMPLANTAÇÃO DO PÓLO AERONÁUTICO EM TANGARÁ DA SERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2009** CARTA CONVITE N°18/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINAS E UNHAS ESCARIFICADORA PARA PATROLPARA USO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS. A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte através da Comissão Permanente de Licitações comunica a ANULAÇÃO da licitação acima referida, nos termos do parágrafo 1º, artigo 49 da Lei n° 8.666/93. Terra Nova do Norte 01 de Junho de 2009. ELIZANGELA DE O. AZEVEDO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE n.º24/2009.** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público que realizará Licitação na Modalidade CONVITE n.º **024/2009**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para **15/07/2009 às 14h30min**. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado. Várzea Grande – MT, 06 de Julho de 2009. Milton Nascimento pereira - Presidente CPL.

## DECRETO N.º 27, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

**Institui o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, MURILO DOMINGOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando ser necessária a atualização, o aperfeiçoamento, ampliação e empreender maior controle em relação ao cadastro dos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso; e Considerando que o cadastro atualizado e a ampliação dos dados cadastrais dos servidores são imprescindíveis,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores da Prefeitura de Várzea Grande, destinado a corrigir, atualizar e ampliar os dados cadastrais referentes aos servidores públicos ativos, efetivos, comissionados e contratados.

**Art. 2º** Os servidores públicos ativos, efetivos, comissionados e contratados, deverão atualizar seus dados cadastrais.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos que se encontram cedidos, afastados, permutados e licenciados também deverão atualizar seus dados cadastrais.

### CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

**Art. 3º** A atualização cadastral é condição básica para que os servidores públicos, mencionados no artigo 1º deste Decreto, continuem recebendo seus subsídios, proventos ou remunerações, conforme o caso.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos que não concluírem sua atualização cadastral, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, terão os pagamentos de seus respectivos subsídios, proventos ou remunerações suspensos até posterior regularização, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**Art. 4º** A atualização cadastral será executada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º** A atualização cadastral será realizada com a utilização de formulário próprio, o qual será elaborado pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 6º** Os postos de atualização cadastral, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração, também darão suporte à atualização cadastral.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** As informações sócio-econômicas prestadas, na atualização cadastral, serão utilizadas com exclusividade pela administração pública municipal, sendo mantido o sigilo naquilo que couber.

**Art. 8º** Os casos não citados neste decreto e em seus regulamentos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Administração, cabendo a esta decidir sobre o procedimento a ser adotado.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande, MT, 23 de junho de 2009.

### MURILO DOMINGOS Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2009**, foram Habilitadas as empresas: **Escola Preparatória de Curso Jurídicos e Fiscais – EPRECEJUF, B.O. Conceição e Silva & Cia Ltda/Me - CETP e Instituto Creatio**, ficando as mesmas convocada para a 2ª fase abertura de Proposta Técnica que se dará do dia 08/07/2009 às 09h30min. Várzea Grande – MT, 30 de Junho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 007/2009**, foram Habilitadas as empresas: **Egrégora Assessoria e Consultoria Ltda, e Instituto Creatio**, ficando as mesmas convocada para a 2ª fase abertura de Proposta de Preços que se dará do dia 08/07/2009 às 14h30min. Várzea Grande – MT, 30 de Junho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da CPL.

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 274 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Adriana Leite Platz de Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 261 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Adriellen Santana da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 428 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Andréia Pereira Cabral** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/05/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 300 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Clodoaldo Cardoso** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 273 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Davino Bispo Bueno Filho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 298 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Dilma Rizalde** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 368 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Dorli Francisca da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 435 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Gilmar Espinola Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/05/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 429 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Ines Donizete Salles Estrela Pacheco** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/05/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 284 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Ivone Augusta Gomes** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 281 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **João Maria Constantino** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 202 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Juliana Aparecida Coelho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 301 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Laucide Conrado de Araujo** para exercer

efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 434 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Luiza Santana de Carvalho Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/05/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 275 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Farmacêutico**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Marcella Galvão Okamura Suguishima** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 283 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Margarete de Campos Coutinho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 205 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Maria Helena Muniz Garcia** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 282 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Olívio Remedés Neto** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 204 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Ortopedista**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

##### RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Reginaldo Campos Granjeiro** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 367 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Sidnei Gonçalves de Queiroz** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 285 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Valentim Pereira de Lima Filho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 206 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Yaraporacaiana Cardoso Reis** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Secretário de Administração**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2009**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Readequação Sócio Ambiental (Recuperação de Áreas Degradadas, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica) em diversos Bairros do Município de Várzea Grande – MT sagrou-se Vencedora a empresa: **AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Várzea Grande, 30 de Junho de 2009. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE. – EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ/MF N.º 03.210.952/0001-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E****EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE – EM LIQUIDAÇÃO**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 07 de agosto de 2009, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

- Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2008;
- Outros assuntos de interesse da companhia.

**EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

a) Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e reversão do saldo do acerto patrimonial da Companhia à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme disposto no artigo 47 dos Estatutos Sociais, e encontro de contas contábeis recebíveis e pagáveis;

- Nomeação do liquidante atual até a total liquidação e sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Várzea Grande, 02 de julho de 2009

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**  
**LIQUIDANTE**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL N.º 01/2005.**

**SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º DO ART. 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos em que dispõe o art. 58 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Emenda: **ARTIGO 1º** - O § 6º do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Aripuanã, passa a ter a seguinte redação: **"ART. 105...** § 6º - Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados ao Poder Legislativo, pelo Prefeito Municipal, nos seguintes prazos: I – Projeto de lei do plano plurianual, até 15 de maio do primeiro ano do mandato do Prefeito. II – Projeto de lei de diretrizes orçamentárias, anualmente, até 30 de maio; III – Projeto de lei do orçamento anual até 30 de setembro". **ARTIGO 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, aos 25 de novembro de 2005.

**GERALDO MARTINS SILVA** - Presidente

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO – CARTA CONVITE 004/2009**

A Câmara Municipal de Nova Maringá-MT, inscrita no CNPJ 37.464.294.0001.12; torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora da licitação Carta Convite 004/2009 a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**. pelo valor unitário de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: Veículo do tipo passeio **NOVO(ZERO) KILOMETRO**, com as seguintes características: Motor 1.0 – Gasolina/Álcool (Flex), 04 (quatro) portas, pintura sólida, com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica das portas, vidros dianteiros elétricos, brake light, apoio de cabeça nos bancos traseiros, o2 alto falantes traseiros, antena, bolsa porta-

objeto nas portas dianteiras, rodas em aço estampados 5.5x14, pneus 175/65R14, retrovisores, minissaias e frisos do teto na cor do veículo, jogo de tapetes, protetor de cárter, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros e equipados com todos os equipamentos de segurança exigidos, onde consolida-se a homologação e adjudicação no dia 17/06/2009.

Extrato do Contrato n.º 010/2009

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Maringá; **Contratado:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** Veículo do tipo passeio NOVO(ZERO KILOMETRO), com as seguintes características: Motor 1.0 – Gasolina/Álcool (Flex), 04 (quatro) portas, pintura sólida, com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica das portas, vidros dianteiros elétricos, brake light, apoio de cabeça nos bancos traseiros, o2 alto falantes traseiros, antena, bolsa porta-objeto nas portas dianteiras, rodas em aço estampados 5.5x14, pneus 175/65R14, retrovisores, minissaias e frisos do teto na cor do veículo, jogo de tapetes, protetor de cárter, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros e equipados com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. **Valor:** R\$ 32.500,00; **Vigência:** 23/06/2009 à 31/12/2009

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT., inscrita no CNPJ: 14.971.626-50, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Av. Castelo Branco s/n, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande-Mt., torna público que foram habilitadas as seguintes empresas do ramo: **ÉPOCA PROPAGANDA LTDA** e **GONÇALVES CORDEIRO E MARKETING LTDA**, participantes do processo de licitação Concorrência Pública n.º: 01/2009/CMVG/MT, que tem como objeto à contratação de empresa especializada no ramo de publicidade e propaganda. Com reabertura da sessão de julgamento das propostas técnica e preço, a realizar-se no dia 09/07/2009, às 09:00 hs.

Várzea grande, 06 de julho de 2009.

**VER. WANDERLEY CERQUEIRA** – Presidente  
**JORGE ANTONIO MORAES** – Presidente Comissão Permanente Licitação

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S/A**  
**CNPJ n.º 54.175.476/0001-92**  
**NIRE 513 0000 339 2**

**Ata Da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2009 às 10:00 hs.**  
**Instalação:** Sede Social em Cuiabá/MT. **Quorum:** Presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social. **Convocação:** Conforme Legislação vigente. **Mesa:** Presidente: Dálio Sahn, Presidente do Conselho de Administração e acionista desta Sociedade; Secretária: Estela Sahn. **Deliberações Unâнимes: EM AGO:** a) Aprovaram, sem reservas, o relatório da administração, as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2008. **EM AGE:** a) Aprovaram a alteração do endereço da sede social da Cia. para a Av. Brasil, 291-Jardim Cuiabá I - Cuiabá /MT - CEP 78020-480. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 2º do Estatuto Social da Cia, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** - A sede social é na Cidade, Município e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, onde tem seu foro jurídico e endereço à Av. Brasil, 291 - Jardim Cuiabá I, CEP 78020-480. **Encerramento:** Nada mais. Cuiabá, 29 de abril de 2009. **Formalidades Legais:** Registradas na Jucemat em 22/06/09, sob o nº 20090690575, secretário geral João Gilberto Calvos Teixeira.

**WILSON ROQUE POZZOBON (FAZENDA WDP) – PESSOA FÍSICA – CPF Nº: 176.860.169-00** – Torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) as Licenças (Prévia, Instalação, Operação), para atividade de Armazém, localizada na Rodovia MT - 220, Km 55 à direita do Município de Tabaporã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINOPLÁS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO, CNPJ:10.763.503/0001-72,** Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de industrialização e comercialização de resíduos plásticos, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**SINOPLÁS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO, CNPJ:10.763.503/0001-72,** Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a licença Operação (LO), para atividade de industrialização e comercialização de resíduos plásticos, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA

Jean Francio

Portador do CPF nº 651.464.171-72, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Eldorado III localizada no município de Vera Sendo ou não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Portaria nº 009/2009**

"Altera a Portaria nº 005/2009, de 18/05/2009, a qual dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do servidor ROSALVO FREIRE DOS SANTOS, e dá outras providências". O Diretor Executivo do **FUNSEM** -

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 005/2009, de 18/05/2009, considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao Processo nº 9.403-0/2009-TCE, acerca da Aposentadoria Compulsória do Sr. Rosalvo Freire dos Santos, **RESOLVE:**

**Art. 1º. A Portaria nº 005/2009, de 18/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso "II" da Lei Municipal Complementar nº 1.170, de 09 de maio de 2007 e Anexo III da Lei Municipal de Plano de Carreira Geral nº 1.142/2006.

Resolve, Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor público municipal Sr. **ROSALVO FREIRE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de FELIX FREIRE DOS SANTOS e ATANAZIA FERREIRA GANDARA, portador da cédula de identidade RG nº 1999254-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 102.530.171-49, efetivo no cargo de Agente de Conservação, Especialidade Pedreiro, Nível "VI" – 1.14, Classe "C" – 1.25, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, da cidade de Campo Novo do Parecis-MT, que conta com 07 (sete) anos e 21 (vinte e um) dias contribuídos para o FUNSEM e 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias contribuídos para o INSS, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, conforme o processo do FUNSEM nº 002/2009, a partir de 16/05/2009, até posterior deliberação.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 01 de julho de 2009.

**ANDERSON ELIAS SIEBERT** HOMOLOGO:**MAUROVALTERBERFT**  
 Diretor Executivo do FUNSEM Prefeito Municipal  
 Portaria nº 008/2009

**Portaria nº 010/2009**

"Altera a Portaria nº 006/2009, de 18/05/2009, a qual dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do servidor IVO TONIASSO, e dá outras providências".

O Diretor Executivo do **FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 006/2009, de 18/05/2009, considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo

ao Processo nº 9.409-9/2009-TCE, acerca da Aposentadoria Compulsória do Sr. Ivo Toniasso, **RESOLVE:**

**Art. 1º. A Portaria nº 006/2009, de 18/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso "II" da Lei Municipal Complementar nº 1.170, de 09 de maio de 2007 e Anexo III da Lei Municipal de Plano de Carreira Geral nº 1.142/2006. Resolve,

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor público municipal Sr. **IVO TONIASSO**, brasileiro, casado, filho de JOSE GARIBALDI TONIASSO e MARIA GENOVEVA TONIASSO, portador da cédula de identidade RG nº 1933867-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 190.263.580-91, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Especialidade Vigia, Nível "X" – 1.22, Classe "B" – 1.20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Campo Novo do Parecis-MT, que conta com 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias contribuídos para o FUNSEM, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, conforme o processo do FUNSEM nº 003/2009, a partir de 17/05/2009, até posterior deliberação.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 01 de julho de 2009.

**ANDERSON ELIAS SIEBERT** HOMOLOGO:**MAURO VALTER BERFT**  
 Diretor Executivo do FUNSEM Prefeito Municipal  
 Portaria nº 008/2009

**Remy Matos**, CPF nº 020.596.229-72, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Dona Adelina no município de Alto Taquari /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**POUSADA RANCHO XINGU**, CPF: 050.865.668-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, para funcionamento de atividade de Pousada e Alimentação, localizada na Margem esq. do Rio Kuluene prox. ao Rio 7 de Setembro, Gaúcha do Norte/MT.

**POUSADA POUSO DO MUTUM**, CPF: 050.865.668-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, para funcionamento de atividade de Pousada e Alimentação, localizada na Margem esq. do Rio Kuluene prox. ao Rio 7 de Setembro, Gaúcha do Norte/MT

**JAILE MATIAS SOARES**, CNPJ: 05.773.237/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento de Posto de Serviços, localizado na BR 158, Km 540, Dist. de Estrela do Araguaia, São Félix do Araguaia/MT.

**Ary Domingues da Silva Junior**, CPF 888.954.326-49, torna publico que requereu à SEMA/MT Licença de Operação para extração de cascalho na Fazenda Santa Maria, em Barra do Garças/MT.

**FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. (CNPJ: 54.846.951/0012-68)** Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para sua atividade de Oficina Mecânica com Lavador e Tanque de Combustível, sito a Fazenda Araribá, Município de Canarana/MT

**FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. (CNPJ: 54.846.951/0012-68)** Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para sua atividade de Armazém de Cereais e Licenciamento Poço Tubular, sito a Fazenda Araribá, Município de Canarana/MT

**PARAGUAÇU TÊXTIL S.A. (CNPJ: 2.839.640/0001-15)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Algodoeira, localizada na Rua G, 01, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT

**SILVANA MARIA TOIGO** de CPF: 377.082.280-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação de um poço tubular de 80,00 metros, localizado na Rua Joaquim de Oliveira, 1180, Vila Aurora no município de Rondonópolis/MT.

**AGROINDUSTRIAL VALE DO GARÇAS LTDA** de CNPJ: 01.240.676/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o vosso empreendimento com atividade principal na Fabricação de mussarela e iogurte, instalado na Rua Drº Juliano José Silva, 1530 – Santa Maria Bertila, no Município de Guiratinga/MT.

**SR VEÍCULOS MUTUM LTDA ME**, CNPJ-06.135.929/0001-04 e NIRC- 5120088822-8. EXTRATO da ATA DA ASSEMBLÉIA PARA APROVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL, de 12/02/2009: as dez horas na dependência da empresa localizada na Av. Perimetral Samambaia, 755N, centro, Nova Mutum-MT, reuniram-se a totalidade dos administradores da sociedade, para deliberar sobre a redução de capital social, mediante a correspondente modificação no contrato social. Assumiu a presidente da assembléia o administrador Sr. Sérgio Petrônio Paganini, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente a rua Santa Fé, n. 100, apto 203, centro, Lucas Do Rio Verde-

MT, portador da RG-1022550-1.SSP/MT, e CPF 649.960.931-53, dando continuidade o presidente da Assembléia explicou os motivos que o levaram a redução do capital social da empresa e abordou a necessidade de reduzir o capital, motivos esses que são: a saída de dois dos sócios com a retirada do seu respectivo capital social, sendo que os sócios remanescentes não possuem caixa suficiente para sustentar o capital social existente, portanto os sócios retirantes recebem os valores de suas quotas no total de R\$200.000,00 referente a 200.000 quotas de capital. Não havendo nenhuma objeção por parte dos administradores, o presidente colocou em votação a proposta para redução do capital social da empresa, que foi aprovado por unanimidade pelos sócios que ficou assim, o capital social era de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$1,00, ficou reduzido para R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) Quotas de R\$1,00. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente da assembléia deu-se por encerrada, e assinado por todos os administradores, Sérgio Petrônio Paganini, Jorge Zanderlan Ferronato, Ivan Luis Brizot e Rodrigo Rafael Marques. A presente Ata teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT em 05/06/2009 sob o nº 20090610105 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

**CONSELHO ESTADUAL DAS REVENIDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE SINOP- CEARPA-SINOP.** CNPJ. N.º 05.516.717/0001-04, torna público que requereu a SEMA a (LO) Licença de Operação Localizada na Estrada Adalgisa (Chácara 223), Zona Rural município de Sinop-MT. sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

#### PORTARIA COREMAT N.º 001/2009

O presidente do Coremat – Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização cadastral, financeira e fiscal dos representantes comerciais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o alto índice de inadimplência constante no sistema deste Conselho, bem como o elevado número de ações judiciais propostas e em vias de propositura;

**CONSIDERANDO** a proposta de readequação administrativa em andamento, com vistas à modernidade, eficiência e transparência no serviço público;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária do Conselho, em 17 de abril de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1o – Conceder aos Representantes Comerciais que estejam com débitos em aberto, no período compreendido entre 2004 e 2009, o parcelamento em até 24 meses do valor total;

Parágrafo Único – O valor será corrigido monetariamente pelo INPC e será acrescido dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento), que serão inclusos no total da dívida;

Art. 2o – O benefício será estendido aos representantes comerciais Pessoa Física e/ou Jurídica;

Art. 3o – O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 4o – O benefício será concedido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, de modo que após o escoamento do sobredito prazo, serão adotadas medidas de cunho restritivo, mediante o cadastro dos inadimplentes junto aos órgãos competentes para tal finalidade;

Art. 5o – Esta portaria entra em vigor desde a data da sua publicação.

Cuiabá, 1o de junho de 2009.

Jânio Modesto de Oliveira  
PRESIDENTE

**ELIDIO BERGO, CPF: 061.798.009-87.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA BACURI, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**J. L. AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 78.906.344/0003-13.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA BAMA, no município de Juara/MT e Tapaporã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**EDMILSON ESTEVAN DOS SANTOS, CPF: 560.352.841-91.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural ESTÂNCIA GIZA, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**JOSÉ KISTNER, CPF: 003.625.221-20.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA PARAÍSO, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**AUGUSTINHO DE COL, CNPJ: 806.750.691-49.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SANTA BÁRBARA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**PEDRO DA CUNHA PINTO, CPF: 071.810.739-07.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SANTA CATARINA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**WALDOMIRO CABECIONE,** portador do CPF nº 214.110.268-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Barranco Alto, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**GENEBALDO FERREIRA DE QUEIROZ,** portador do CPF nº 207.666.371-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Chácara Brasil, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NEWTON CARLOS GUEDES FRANCO,** portador do CPF nº 560.134.696-87, torna

público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Inhumas, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**Energética Águas da Pedra S.A.** – CNPJ 08.768.414/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 230 kV, entre as cidades de Aripuanã à Juína, MT, com percurso de 167 km. Foi realizado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

#### PORTARIA N.º 76/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 408142/2007.

**R E S O L V E:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **320,3855** ha ( Trezentos e vinte hectares, trinta e oito ares, cinquenta e cinco centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada **“FAZENDA BÁVIA”** Perímetro: **7.160,79** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco de vértice BDE-M-0254, de coordenadas plana UTM N 8.028.259,203m e E 242.753,610m; que está cravado na divisa das terras de CARLOS ELISA SCHERER e BRUNA ALVES BÁVIA; deste, segue confrontando com BRUNA ALVES BÁVIA (RG-8834953-9 SSP-PR CPF-037.837.469-90), com o seguinte azimute e distância: 105°46'42" e 423,63 m até o marco vértice BDE-M-0253, de coordenadas N 8.028.144,011m e E 243.161,276m; deste, segue confrontando com ADAUTO APARECIDO BÁVIA(RG 3702024-9 SSP-PR CPF 509.980.309-10), com o seguinte azimute e distância: 105°46'37" e 1.340,27 m até o marco vértice BDE-M-0250, de coordenadas N 8.027.779,603m e E 244.451,058m; deste, segue confrontando com JOSÉ CARLOS RAMPAZO (RG 1362772 SSP-PR CPF-348.734.149-20) e ANTONIO CARLOS RAMPAZO(RG 9292632 SSP-PR CPF 325.833.629-68), com o seguinte azimute e distância: 196°20'51" e 1.826,36 m até o marco vértice BDE-M-0248, de coordenadas N 8.026.027,075m e E 243.937,003m; deste, segue confrontando com LUIZ RENATO SAPARELLI (RG 6059158 SSP-SP CPF 947.552.568-86), com o seguinte azimute e distância: 286°10'50" e 1.756,59 m até o marco vértice ALF-M-0655, de coordenadas N 8.026.516,573m e E 242.249,990m; deste, segue confrontando com CARLOS ELISA SCHERER (RG 6822644-9 SSP-PR CPF 040.826.619-80), com o seguinte azimute e distância:16°07'09" e 1.813,94 m até o marco vértice BDE-M-0254, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa 91200 RBMC BRASILIA, de coordenadas E 191.946,760m e N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00', fuso 23;93900 PRESIDENTE PRUDENTE, de coordenadas E 457.915,972m e N 7.553.888,229m - Meridiano Central -51 Zona 22 e BASE BDE-M-0242 de coordenadas E 243.936,394m e N 8.028.868,992 - Meridiano Central -51 Zona 22; tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2.009

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA N.º 77/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 405592/2007.

**R E S O L V E:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,9769** ha ( Noventa e nove hectares, noventa e sete ares, sessenta e nove centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada **“S/D”** Perímetro: **4.140,33** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco vértice BDE-M-0249, de coordenadas plana UTM N 8.029.674,565m e E 243.426,203m; que está cravado na faixa de domínio da MT – 465 e divisa das terras de ROBERTA GRELLET DA COSTA; deste, segue confrontando com ROBERTA GRELLET DA COSTA (RG-4302773-1 SSP-PR CPF-879.185.369-91), com os seguintes azimutes e distâncias:146°53'57" e 857,30m até o marco vértice BDE-M-0257, de coordenadas N 8.028.956,393m e E 243.894,388m - 235°53'33" e 59,54m até o marco vértice BDE-M-0258, de coordenadas N 8.028.923,007m e E 243.845,091m 140°22'48" e 134,51m até o marco vértice BDE-M-0259, de coordenadas N 8.028.819,395m e E 243.930,867m; deste, segue confrontando com ADAUTO APARECIDO BÁVIA (RG-3702024-9 SSP-PR

CPF-509.980.309-10), com o seguinte azimute e distância: 228°43'49" e 1.023,92m até o marco vértice BDE-M-0253, de coordenadas N 8.028.144,011m e E 243.161,276m; deste, segue confrontando com PEDRO ANTONIO BÁVIA (RG 1476714-SSP-PR CPF-664.893.959-91), com o seguinte azimute e distância: 285°46'42" e 423,63m até o marco vértice BDE-M-0254, de coordenadas N 8.028.259,203m e E 242.753,610m; deste, segue confrontando com CARLOS ELISA SCHERER (RG 6822644-9 SSP-PR CPF-040.826.619-80), com o seguinte azimute e distância: 16°13'23" e 1.262,52 m até o marco vértice BDE-M-0256, de coordenadas N 8.029.471,448m e E 243.106,330m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA MT 465, com o seguinte azimute e distância: 57°35'05" e 378,91m até o marco vértice BDE-M-0249, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa 91200 RBMC BRASILIA, de coordenadas E 191.946,760m e N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00', fuso 23; 93900 PRESIDENTE PRUDENTE, de coordenadas E 457.915,972m e N 7.553.888,229m - Meridiano Central -51 Zona 22 e BASE BDE-M-0242 de coordenadas E 243.936,394m e N 8.028.868,992 - Meridiano Central -51 Zona 22; tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2.009

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 78/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 405622/2007.

**RESOLUÇÃO:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,3852** ha ( Noventa e nove hectares, trinta e oito ares, cinquenta e duas centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada "**SÍTIO SANTA PAULA**" Perímetro: **5.713,91** m e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BDE-M-0243, de coordenadas N 8.030.906,901m e E 245.369,793m; Marco este que está fincado na faixa de domínio da MT-465 e terras de WILSON SCHINAIDER; deste, segue confrontando com WILSON SCHINAIDER (RG-1307330 SSP-PR CPF-087.473.180-15), com o seguinte azimute e distância: 196°27'00" e 2.101,42m até o vértice BDE-M-0252, de coordenadas N 8.028.891,496m e E 244.774,716m; deste, segue confrontando com ADAUTO APARECIDO BÁVIA (RG 3702024-9 SSP-PR CPF-509.980.309-10), com os seguintes azimutes e distâncias: 259°06'14" e 799,78m até o vértice BDE-M-0260, de coordenadas N 8.028.740,316m e E 243.989,358m e 323°30'41" e 98,36m até o vértice BDE-M-0259, de coordenadas N 8.028.819,395m e E 243.930,867m; deste, segue confrontando com ROBERTA GRELLET DA COSTA (RG 4302773-1 SSP-PR CPF-879.185.369-91), com os seguintes azimutes e distâncias: 52°12'48" e 599,00 m até o vértice BDE-M-0251, de coordenadas N 8.029.186,414m e E 244.404,251m - 13°38'08" e 1.349,72 m até o vértice BDE-M-0255, de coordenadas N 8.030.498,093m e E 244.722,439m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT-465, com o seguinte azimute e distância: 57°43'38" e 765,63 m até o vértice BDE-M-0243, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa 91200 RBMC BRASILIA, de coordenadas E 191.946,760m e N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00', fuso 23; 93900 PRESIDENTE PRUDENTE, de coordenadas E 457.915,972m e N 7.553.888,229m - Meridiano Central -51 Zona 22 e BASE BDE-M-0242 de coordenadas E 243.936,394m e N 8.028.868,992 - Meridiano Central -51 Zona 22; tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/73, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2.009

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 79/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 405626/2007.

**RESOLUÇÃO:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,7927** ha ( Noventa e nove hectares, setenta e nove ares, vinte

e sete centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada "**SÍTIO GIRASSOL**" Perímetro: **4.421,63** m e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BDE-M-0252, de coordenadas N 8.028.891,499m e E 244.775,716m; Marco este que está cravado na divisa das terras de PAULA ALVES BÁVIA e WILSON SCHINAIDER ; deste, segue confrontando com WILSON SCHINAIDER, (RG-1307330 SSP-PR CPF-087.473.180-15), com o seguinte azimute e distância: 196°25'58" e 202,46 m até o vértice BDE-M-0245, de coordenadas N 8.028.697,305m e E 244.718,441m; deste, segue confrontando com JOSÉ CARLOS RAMPAZO (RG-1362772 SSP-PR CPF-348.734.149-20) e ANTONIO CARLOS RAMPAZO (RG-9292632 SSP-PR CPF-325.833.629-68), com o seguinte azimute e distância: 196°14'39" e 955,86 m até o vértice BDE-M-0250, de coordenadas N 8.027.779,603m e E 244.451,058m; deste, segue confrontando com PEDRO ANTONIO BÁVIA, (RG-1476714 SSP-PR CPF-664893.959-91) com o seguinte azimute e distância: 285°46'37" e 1.340,27 m até o vértice BDE-M-0253, de coordenadas N 8.028.144,011m e E 243.161,276m; deste, segue confrontando com BRUNA ALVES BÁVIA, (RG-8834953 SSP-PR CPF-037.837.469-90) com o seguinte azimute e distância: 48°43'49" e 1.023,92 m até o vértice BDE-M-0259, de coordenadas N 8.028.819,395m e E 243.930,867m; deste, segue confrontando com PAULA ALVES BÁVIA, (RG-8985075-4 SSP-PR CPF-042.673.319-36 com os seguintes azimutes e distâncias: 143°30'41" e 98,36 m até o vértice BDE-M-0260, de coordenadas N 8.028.740,316m e E 243.989,358m - 79°07'02" e 800,76 m até o vértice BDE-M-0252, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa 91200 RBMC BRASILIA, de coordenadas E 191.946,760m e N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00', fuso 23; 93900 PRESIDENTE PRUDENTE, de coordenadas E 457.915,972m e N 7.553.888,229m - Meridiano Central -51 Zona 22 e BASE BDE-M-0242 de coordenadas E 243.936,394m e N 8.028.868,992 - Meridiano Central -51 Zona 22; tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2.009

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Poço Tubular com 60 m de profundidade instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 30 km à esquerda, Faz. N. Senhora da Salete, Município de Primavera do Leste/MT.

**OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC e Lava-Jato instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 30 km à esquerda, Faz. N. Senhora da Salete, Município de Primavera do Leste/MT.

**OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Lava-Jato instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 20 km à esquerda, Faz. São José, Município de Poxoréu/MT.

**OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 20 km à esquerda, Faz. São José, Município de Poxoréu/MT.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2009 TERMO ADITIVO Nº 001/09

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo seu presidente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Juara **JOSÉ ALCIR PAULINO**; **CONTRATADO: EDSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-ME.**, pessoa jurídica de direito privado constituída como firma individual e inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.778/0001-77., neste ato representado pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, comerciante, portador do RG. Nº 0735051-5/SSP-MT., e do CPF. Nº 427.775.501-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em princípio de Janeiro do corrente ano (2009), as partes contratantes firmaram termo de contrato de nº 01/2009, onde o primeiro qualificado, contratou o segundo, objetivando a prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica, conforme quantitativos e preços nele especificados nas cláusulas 2.1 e 2.2. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Havendo portanto, interesse das partes contratantes em comum acordo e alterar o mencionado contrato, lavram o presente instrumento **ADITIVO**, que regerá pelas disposições seguintes. 3.1 Todas as demais cláusulas dispostas no termo original, que denominaram como contrato de prestação de serviços nº 001/2009, não alteradas pelo presente aditivo permanecerão inalteradas. 3.2 O prazo de vigência do contrato permanecerá o estabelecido no Contrato Original (31 de dezembro de 2009) prazo este, em que havendo interesse das partes poderá ser rescindido o renovado por igual prazo, fazendo-se novo aditivo. 3.3 Pelo presente termo e na melhor forma de direito, o valor unitário mensal previsto na cláusula 2.1 do contrato original, passa a ser de **R\$ 92.403,25 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de maio do

corrente ano. 3.4 Também ficaram alteradas o valor total anual do contrato que passará a ser de **R\$ 982.426,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**. 3.5 Ficam alterados também os quantitativos dos serviços objetivados pelo contrato, cujo orçamento e planilhas estão anexas ao presente termo aditivo. Porto dos Gaúchos/MT 30 de junho de 2009.

**JOSÉ ALCIR PAULINO - Presidente**  
**EDSON DE OLIVEIRA - Contratado**

Asplemat/DO

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso, torna público a **Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo n.º 0616/2009** para contratação da empresa LPA Lima's Produções Artísticas Ltda., para realização de show artístico nacional, na reinauguração de sua unidade operacional SENAI Cáceres. Local: Cáceres - MT. Valor R\$ 29.904,80 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos). A Inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 06 de julho de 2009. **Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso.**

**CARLOS ALBERTO MOUSSALEM**, CPF063.808.591-87, torna publico que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para poço tubular, no Jd. Bucair s/n.º, de Chapada dos Guimarães/MT.

**Condomínio Edifício Riviera Santa Rosa**, CNPJ 08.518.637/0001-86, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade, para atividade de Captação de Água Subterrânea, Av. Miguel Sutil, n.º. 9.990, Santa Rosa, Cuiabá/MT.

A **Prefeitura Municipal de Aripuanã**, declara ter requerido junto a **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Instalação** de um poço tubular, a ser perfurado na Escola Municipal Governador Fragelli, localizada no **Assentamento R2, Aripuanã, MT.**

**MJC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, CNPJ 02.322.728/0001-65 Torna Publico que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação para extração de cascalho situado no Loteam. Subdivisão de Chacaras L 53B-35C -35 D. NOVA MUTUM/ MT Não Determinado. EIA/ RIMA.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

**Contratada:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – FBC.

**Objeto:** Locação do estande e/ou espaço, determinado com a finalidade de expor produtos, equipamentos e serviços, no Centro de Convenções de Vitória, localizado na cidade de Vitória – ES, onde será realizado o VII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, no período de 07 à 09 de maio de 2009 (período determinado do evento), promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC.

**Vigência:** 07 à 09 de maio de 2009 (período determinado do evento).

**Valor total do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2009.

Assinaram: Sr. Jorge Asséf Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Sr. José Antônio de França, Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC.

Eu, **CELSE OLA**, CPF 050.769.208-06, RG 16.517.641-SSP-SP, brasileiro, casado, proprietário e residente no Sítio Pedra Politano, localizado na MT-270, sentido Rondonópolis/Guiratinga, a 13 km entrar a esquerda, mais 25 km a sede, na localidade do Projeto de Assentamento Primavera, lote 33, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,450 ha.

**ADECLECY FERREIRA MARQUES** CPF 035.089.001.34 PROP. DA FAZENDA PEGA MUNICIPIO DE ITAUBA MT TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA ( SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE ) A LICENÇA AMBIENTAL UNICA ( LAU ) . NAO FOI ELABORADO A EIA.

**ALDAIR JOSE FENILLI** CPF 414.052.349.20 PROP. DA FAZENDA VALENTE DA COLIDER I MUNICIPIO DE COLIDER MT TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA ( SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE ).A LICENÇA AMBIENTAL UNICA ( LAU ) E PEF. NAO ELABORADO A EIA.

**LEONIR COSTA**, CPF n.º 622.326.491-72, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU dos Imóveis Denominados de Lotes n.º 151 e 152 Seção "G", localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **DE MEDEIROS & CIA LTDA ME** CNPJ: 06.955.253/0001-03, I.E 13.269.833-1 Av. das Sibipirunas, 3410 Setor Comercial, Sinop, MT. **COMUNICA o EXTRAVIO** de 01 (um) Bloco de Nota Fiscal Modelo 01 de n.º 000001 a 000025 da Autorização 86021 de 06/07/2007 e 01 (um) Bloco Notas Fiscais de venda a consumidor D-2 de n.º 01 ao 50 da AIDF 801 do dia 21/10/2004.

**MARCELI SILVIA MASS**-CPF/MF: 140.079.218-57 e I.E. 13.218.631-4 produtor rural estabelecida à Estrada Camila, KM-06, Gleba Mônica, Claudia/MT, comunica o EXTRAVIO de documento fiscal: Notas Fiscais Série Mod-1, n.º 632 e 664. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A EMPRESA **MT BRASIL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA ME**, COM CNPJ N.º 06.192.676/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.271.145-1, SITUADA A ESTRADA LINHA 23, S/N – ZONA RURAL, NA CIDADE DE CARLINDA – MT, CEP: 78587-000, EXTRAVIOU 05 BLOCOS DE NOTA FISCAL MODELO 1 DE NUMERO 01 A 125, REFERENTES AIDF 67206.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com cópia.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 03.534.450/0001-52 e no município sob n.º3300, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999-Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78005-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.6º do Decreto n.º4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, número seqüencial 13.388, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**COPACABANA COMÉRCIO, RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ(MF) 07.879.341/0001-28 e Inscrição Estadual n.º 13.316.724-0, Situada na AV. General Mello, n.º 1.480, Patio Posto Santa Eliza, Bairro Jardim Paulista, CEP: 78.065-290, Cuiabá - MT, Comunica o extravio das notas fiscais Mod.1 n.º 000.001 á 000.250; 000.051 á 000.100; 000.201 á 000.250, Série D n.º 00.001 á 00.500; 00.051 á 00.100; 00.126 á 00.150.**

**SULMAP SUL AMAZONIA MAD.E AGROP. LTDA, CNPJ-MF 14.958.532/0001-40**, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso SEFAZ, que foram extraviados os livros de Registro de Entrada, Saída, Icms, inventário e Ocorrências todos sob o n.º. 01. das suas filiais com as I.E 13.227.080-3, 13.227.071-4 E 13.227.072-2 ambas localizadas no município de Vera/MT, conforme B.O n.º1016700090435228.

**FAZENDA CHAPADA, GILMAR GUBERT** CPF 636.230.059-91, I.E.13.232.366-4, Sitú. Gleba Barreiro, s/nº, Zona Rural, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 04 blocos de NF mod. 01, do n.º376 à 400, 401 à 425, 426 à 450, 451 à 475 devidamente autorizado AIDF N.º 113314.

### EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

**EUROPÉIA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.955.966.0001-50 e no Município sob o n.º 79983, estabelecido na Rua 4 de Janeiro N.º. 96 Bairro: Jd. Leblon – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 01, 02,03,04,05,06,07 e 27 á 47 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(DMT/DO)**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados,

a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo n.º 172/2009, que autoriza o pagamento de contribuição anual ao Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - no valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei n.º. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/266.Código 45506

ESPÉCIE:Indenização ordinária

PARTE AUTORA:**Humberto Francisco Celanti**

PARTE RÉ:**Francisco Belém de Souza e Pedro Aparecido Boldroni Vicente e Boi Fort-Compra e Transporte de Gado e Fábio Lima**

CITANDOS:Requerido(a):Francisco Belém de Souza, RG 812613 SSP/MT, brasileiro(a), casado(a)

Requerido(a):**Pedro Aparecido Boldroni Vicente**, Brasileiro(a), casado(a)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:5/9/2006

VALOR DA CAUSA:R\$ 40.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: **Humberto Francisco Celanti**, devidamente qualificado nos autos move ação sumária de indenização por danos materiais decorrentes de acidente de veículos de via terrestre, em face de Francisco Belém de Souza, brasileiro, casado, portador da CI/ RG. 812613-SSP/MT, CNH. 00165848408/MT, situado à Rua Anízio Andrade 02,20, Lote 02, Jardim Eldorado, Várzea Grande/MT, Pedro Aparecido Boldroni Vicente, brasileiro, casado, qualificação ignorada, situado à avenida Fernão Dias, 384, Centro, Adamantina-SP, e Boi Fort-Compra e Transporte de Gado, CNPJ, desconhecido, situado à rua Oriente Tenuta, 320, Consil, Cuiabá-MT, CEP. 78048-370, representada pelo Srº Fabio Lima, qualificação desconhecida, encontrado à rua A-01, s/n, Alta Floresta-MT, pelos seguintes fatos e fundamentos adiante aduzidos: Em 30 de junho de 2005, por volta das 14h30min, o autor trafegava com seu veículo GM/SS-10, ano 2001/2002, vermelha, chassi 9BE138ACO2C407346, placas JZS 9907, Alta Floresta-MT, pela rodovia MT 320 sentido Alta Floresta-Colider, velocidade aproximada de 80Km/h, quando foi surpreendido pelo veículo Scania/T 112h, chassi 9BSTHEXZ203212643, cor branca, placa BWV 1410, Adamantina-SP, puxando uma enorme carroceria boiadeira, conduzida pelo primeiro réu, de propriedade do segundo e do terceiro réu, em manobra imprudente, atravessando a rodovia, como revela o Boletim de Acidente elaborado na ocasião (doc.02). Diante da inesperada manobra do gigantesco caminhão, que tomou todo o leito da rodovia, houve colisão que acarretou danos de grande monta no veículo e ferimentos graves em todos os seus ocupantes. A imprudência do condutor do caminhão causou o acidente, como revela o depoimento pessoal do mesmo junto a polícia. O croqui também não deixa dúvidas acerca da responsabilidade dos réus. Os danos ao veículo do autor foram grandiosos, devendo ser ressarcidas também as despesas hospitalares. O artigo 34 do Código de Trânsito Brasileiro prevê que cabe ao condutor que queira exercer uma manobra certificar-se de que pode executá-la sem perigo para os demais usuários da via que o seguem, precedem ou não cruzar ele, considerando sua posição, sua direção e sua velocidade. A desatenção do condutor do caminhão quase ceifou a vida dos ocupantes do outro veículo. O motorista do caminhão é empregado da empresa Boi Forte e estava indo buscar reses de gado apascentadas em imóvel rural. O veículo conduzido pelo primeiro réu pertencia ao segundo réu, também responsável pela indenização. Do Dever de Indenizar. A Legislação pátria e sólida jurisprudência tem consolidado, ao longo dos anos e de frutíferos debates, o entendimento que os danos decorrentes de ato ilícito devem ser indenizados. No caso em foco, o primeiro réu, conduzindo o caminhão já identificado realizou manobra imprudente e ocasionou o acidente que destruiu o carro do autor e ainda lhe ocasionou ferimentos graves. Assim como a culpa e o dano, está evidente também o nexo de causalidade entre a conduta ilícita e os danos suportados pelo autor. Quanto ao valor do dano patrimonial. O dano patrimonial suportado pelo autor compreende o que efetivamente gastou com o reparo de seu veículo (R\$38.922,00), além das despesas hospitalares e de medicamentos (R\$812,58) comprovadas pelos documentos anexos, no total de R\$39.734,58 (trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Ante o exposto, pede-se a condenação dos réus ao pagamento de indenização solidária no valor de R\$39.734,58, acrescida de juros de mora e correção monetária até a data do efetivo pagamento, além de condená-los ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa. Dá-se a presente causa o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Alessandro Friedrich Saucedo. OAB.MT6315-A.

DESPACHO: Vistos.

1. Defiro o postulado retro.

2. Citem-se Pedro Aparecido Boldroni Vicente e Francisco Belém de Souza, por edital.

3. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Mariel Valéria Althmann Toni, Técnico Judiciário, digitei.

Alta Floresta-MT, 23 de Junho de 2008.

Valdir Muzulon dos Santos  
Gestor Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
- JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIAO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/51.

ESPÉCIE: USUCAPIAO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: AILTON FERREIRA DOS SANTOS

PARTE RÉ: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapão do imóvel descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMIDA DA INICIAL: O peticionário, por si e antecessores, há mais de dois decênios, como justo título e boa-fé, mantém posse mansa e pacífica de 18 (dezoito) lotes urbanos, constituídos das matrículas 4.385 e 29.686 a 29.702 do CRI local, desmembrada da matrícula original nº 23.167, livro 02 do mesmo CRI. Nesses lotes, o Requerente desenvolve atividade comercial, rural e habitacional, conservando e pagando todos os impostos, conforme se verifica em anexo. Os imóveis em questão constituem uma única quadra de lotes, tendo sido adquiridos pelo Requerente em outubro de 1986, por meio de contrato de compra e venda particular entre o Requerente e Manoel Alves Queiroz, que por sua vez já possuía a área desde a década de 70 (doc. Anexos). Assim a posse mansa, pacífica e de boa-fé, somando-se os possuidores é superior a vinte anos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: I – um lote de terreno para construção, sob nº 01 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; II – um lote de terreno para construção, sob nº 02 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros

de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; III – um lote de terreno para construção, sob o nº 03 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; IV – um lote de terreno para construção, sob o nº 04 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; V – um lote de terreno para construção, sob o nº 05 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; VI – um lote de terreno para construção, sob o nº 06 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; VII – um lote de terreno para construção, sob o nº 07 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; VIII – um lote de terreno para construção, sob o nº 08 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; IX – um lote de terreno para construção, sob o nº 09 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; X – um lote de terreno para construção, sob o nº 10 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XI – um lote de terreno para construção, sob o nº 11 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XII – um lote de terreno para construção, sob o nº 12 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XIII – um lote de terreno para construção, sob o nº 13 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XIV – um lote de terreno para construção, sob o nº 14 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XV – um lote de terreno para construção, sob o nº 15 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XVI – um lote de terreno para construção, sob o nº 16 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XVII – um lote de terreno para construção, sob o nº 16 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT; XVIII – um lote de terreno para construção, sob o nº 16 da Quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "CIDADE SALMEN", medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 37,50 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 29.686 do CRI de Rondonópolis/MT.

DESPACHO: Autos Nº 51/2008-Vistos etc. I – Cite àquele(a), e seu cônjuge se casado for, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo. II – Expeça edital para citação de terceiros e eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias. III – Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. IV – Ao MP para ciência, observando que o Ministério Público deverá ser intimado pessoalmente para todos os atos processuais. V – Cumpra os itens "I" e "II" do despacho (fls. 111). Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2008.

MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI-Juíza de Direito.

Eu, Sônia Godes Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT, 5 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário  
Comarca de Campo Novo do Parecis - MT  
Juízo da Primeira Vara.

**Edital de Citação.** Processo de Execução. Prazo: 15 Dias. Autos N. 2006/373. cód - 22899. Ação: Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Bayer Cropscience Ltda. Executado(a,s): Vanderlei Reck Junior Citando(a,s): Vanderlei Reck Junior, CPF: 876.240.521-72, RG: 1223314-5, brasileiro(a), agropecuarista, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 28/11/2006. Valor do Débito: R\$ 222.801,98 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos). Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A exequente é empresa que exerce, em outras atividades, o ramo da produção, industrialização e comercialização de produtos químicos em geral, especialmente defensivos agrícolas, no regular exercício de suas atividades, a exequente comercializou o executado diversos de seus produtos industrializados. Ocorre que o executado não honrou com suas obrigações contidas nos títulos executivos extrajudiciais, a Exequente, após várias tentativas de recebimento amigável de seu crédito não logrou êxito em seu intento, daí a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário. Diante do exposto, a Exequente pede a citação do Executado, para que pague a quantia de 216.556,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescida de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem-lhe constribuídos judicialmente tantos bens quantos bastem para a garantia. Requer no caso de o Executado não ser localizado para citação, então seja deferido o arresto de tantos bens quantos bastem para garantia desse MM. Juízo. Na hipótese de sobrevierem Embargos à execução, protesta a Exequente pela produção de todas as provas em direito admitidas, sem exceção de qualquer uma especialmente pelo depoimento pessoal do executado, sob pena de confissão. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos, a partir da expiração do prazo deste edital, independentemente de penhora, depósito ou caução. Eu, Anderson Cavalieri Henning - Agente Administrativo, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 9 de junho de 2009.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".